

ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

13,30hs.

PROCESSO DIA: 17 / 10 / 72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

8541-72
18-10-72

TRT - SP N.º 190/72 A

4 / 10 / 72



RELATOR: Juiz

Tom
~~D. ALMEIDA~~

REVISOR: Juiz

GERALDO S. OLIVEIRA

ACORDO

DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: CAPITAL

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE SÃO PAULO
e FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS

SUSCITADO: SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETARIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO

190

Ibiapaba de Oliveira Martins
Ibiapaba de Oliveira Martins Junior
Aida Ribas de Oliveira Martins
ADVOGADOS

2
M

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL
R E G I O N A L DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

TRT-SC2 a Região
Fl. 13829/172
Em 4/10/71

Dissídio Coletivo de Natureza Econômica
=====

Suscitante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS
DE SÃO PAULO *****

Suscitado : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETARIAS DE JORNAIS E
R E V I S T A S *****

(Data base: 7/10/1971)

Aumento anterior de 1970 = 23%

Aumento anterior de 1971 = 22%

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDUS-
TRIAS GRÁFICAS e SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO, respectivamente represen-
tadas por seus diretores, conforme os instrumentos de procuração
juntados à presente, vêm suscitar Dissidio Coletivo de Natu-
reza Economica contra o SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETARIAS
DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede à Rua

Ibiapaba de Oliveira Martins
Ibiapaba de Oliveira Martins Junior
Aida Ribas de Oliveira Martins

ADVOGADOS

3
M
-2-

Sete de Abril, nº 230, 13º andar, na Capital de São Paulo, pelos motivos que a seguir expõe e se necessário serão provados:

1º - Suscitantes e suscitados representam respectivamente as categoria economica e profissional, sendo esta última constituída por trabalhadores que operam em jornais e revistas em todo o Estado de São Paulo e , através de dissídio coletivo de natureza econômica suscitado pe los primeiros no ano de 1971, reajustaram-se os salários vi- gentes em 7/10/1970, reajustamento que foi de 22%.

2º - Considerada a data base como sendo de 7/10/71, prestes a vencer-se, impõe-se no vo dissídio para atingir-se êsse objetivo e, assim, os suscitan- tes realizaram assembléias da categoria em todo o interior e ca- pital, tendo o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRA- FICAS DE São paulo, realizado sua assembléia tornada permanente no dia 24/8/1972 em sua séde social, conforme faz prova o docu- mento junto (edital de convocação).

3º - Foram então aprovadas as reivindicações que deveriam ser levadas ao conhecimento dos empregadores, através de seu sindicato representativo da categoria economica, dados pelos presentes amplos poderes à diretoria dos suscitantes para suscitar Dissídio de Natureza Economica, tudo como vai fielmente expresso na cópia da ata que acompanha a pre- sente petição (documento junto).

4º - São as seguintes as reivindicações da categoria profissional e já apresentadas em mesa redonda à direboria do SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETARIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO que, no entanto, com elas não concordou, motivo porque é suscitado êste dissídio:

1º - Reajustamento salarial de acordo com os indices de eleva- ção do custo de vida nos meses compreendidos entre outubro de 1971 a trinta de setembro de 1972, com a reposição do poder aquisitivo da caregoria nos anos de 1965, 1966, 1967, 1968 ,

Ibiapaba de Oliveira Martins
Ibiapaba de Oliveira Martins Junior
Aida Ribas de Oliveira Martins

ADVOGADOS

-3-

1969, 1970 e 1970, calculado sobre os salários vigentes à época da data-base de 7/10/71

2º - Manutenção da data-base de 7/10/71, com vigência do reajustamento desde 1º de outubro de 1972.

3º - Não compensação de todo e qualquer aumento, quer a título de promoção, equiparação, maioridade, concedido após a data-base

4º - Concessão de igual reajustamento aos empregados admitidos após a data-base.

5º - Manutenção da concessão de trinta dias de férias aos empregados que tenham dado só até seis faltas ao trabalho durante o período do período aquisitivo.

6º - Aos empregados que percebam salário mínimo e não beneficiados pelo reajustamento que ora se pleiteia será concedido um adicional de Crs\$100,00 (cem cruzeiros), até que venha a ser decretado novo salário mínimo.

7º - Desconto, em favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo do correspondente a um dia de salário já reajustado na paga de todo trabalhador gráfico, sindicalizado ou não, quando do pagamento de dezembro de 1972, desconto esse a ser entregue ao respectivo sindicato suscitante e que será destinado à Colônia de Férias, facultado ao trabalhador pleitear devolução junto à entidade sindical dos empregados.

8º - Aplicação e pagamento imediato do presente acordo logo após sua vigência e extensão a todo o interior do Estado de São Paulo

ISTO PÔSTO,

juntados a esta os documentos necessários, pede-se a v. exa. designação de audiência de conciliação, a fim de que a suscitada concorde em reajustar os salários ou conteste o feito, concedendo-se afinal aos suscitantes o reajustamento correspondente a 30% (trinta por cento) sobre os salários vigentes em sete de outubro do corrente ou, melhor, vigentes em sete de outubro de 1971. Postesta-se por todas as provas em direito admitidas, principalmente pela juntada de documentos, ouvida de testemunhas, etc.

P. Deferimento

São Paulo, 4 de outubro de 1972

Ibiapaba de Oliveira Martins

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

5/21

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS, com sede na Rua da Quitanda, nº 30, Guanabara, neste ato representada por seu diretor MARIO F.F. MONTI, brasileiro, casado, gráfico, residente em Santos -----
pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados Ibiapaba de Oliveira Martins, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, secção de São Paulo, sob nº 8899, CIC 033842848 e Ibiapaba de Oliveira Martins Junior, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, sob nº....., CIC 029652088, a quem confere amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acôrdos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, situando-se o escritório dos outorgados à Av. Prestes Maia, 241, 8.º andar, conjuntos 802/804 e tels. 37-9045 e 34-3135, no Centro da Capital de São Paulo.

São Paulo, 3 de outubro de 1972

Mario F.F.Monti

Mario Francisco Junelli Monti

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE SÃO PAULO, com sede na Rua da Figueira, 233, Parque Pedro II, S. Paulo, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastante procuradores os advogados Ibiapaba de Oliveira Martins, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, seção de São Paulo, sob n.º 8899, CIC 033842848 e Ibiapaba de Oliveira Martins Junior, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, sob n.º....., CIC 029652088, a quem confere amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acôrdos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, situando-se o escritório dos outorgados à Av. Prestes Maia, 241, 8.º andar, conjuntos 802/804 e tels. 37-9045 e 34-3135, no Centro da Capital de São Paulo.

São Paulo, 4 de outubro de 1972

Luiz Ruffino Pereira

Presidente do

Sindicato dos Trabal. Ind. Gráficas



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prédio Próprio: RUA DA FIGUEIRA, 233 (Parque D. Pedro II) - FONE, 33-1892 - SÃO PAULO - (BRASIL)

SÃO PAULO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24/8/71 NA SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE SÃO PAULO -----

Conforme edital publicado em diversos jornais da capital de São Paulo ("Diário de São Paulo, 19/8/71, pág. 13), realizou-se na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE SÃO PAULO, assembleia geral extraordinária da parte dos associados da entidade mencionada que representa a categoria dos trabalhadores nas indústrias gráficas de São Paulo e dos que trabalham em jornais e revistas, às 14 horas desse dia, a fim de debater, discutir e deliberar sobre a necessidade de reajustamento salarial da categoria profissional, capaz de atender à alta do custo de vida verificado a partir da data-base, concedendo-se outrossim poderes bastantes à diretoria do sindicato para na forma dos Artigos 611 e 625, cc. Artos 856 a 858 da C.L.T., podendo também entrar em contacto amigável com o sindicato patronal ou sindicatos patronais, para efeito de elaborar convenções coletivas ou suscitar dissídios coletivos de natureza jurídica ou económica. A assembleia não pôde instalar-se em primeira convocação pois, lido o livro de presença, verificou-se a falta do numero legal de associados presentes, pelo que o presidente do sindicato convocou, seguindo as instruções do edital, segunda convocação para dentro de duas horas. Às dezesseis horas (16 horas), verificado pelo livro de presenças colocado à entrada do salão o número suficiente de associados bastante superior a um oitavo dos associados, foi instalada a assembleia e escolhido o presidente da mesma, escolha que recaiu no próprio presidente do sindicato, companheiro Luiz Ruffino Pereira, que convidou para secretário-lo ao companheiro Claudio Caleffi. Foi lida a ordem do dia, discutida e aprovada, sendo então amplamente discutidas as formas e meios necessários a conseguir o reajustamento salarial pleiteado. Depois de aprovadas as reivindicações pelos presentes, foram escolhidos para redigir a minuta de reivindicações destinada a integrar o pedido de dissídio os companheiros, que formaram a comissão: Sergio F. Ferro, Edmirir Rossati e Lirio Gi-



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prédio Próprio: RUA DA FIGUEIRA, 233 (Parque D. Pedro II) - FONE, 33-1892 - SÃO PAULO - (BRASIL)

SÃO PAULO

menez, Carlos Luminati, dos "Diários Associados"; Rogério Vidimak, Carlos Alberto Pereira de Castro, da Empresa Folha de Manhã; Eda Zimmermann, José Manoel Pimental, Renê Nascimento, do "O Estado de São Paulo"; Leopoldo Paz e Fernando Chierelli, do "Diário Popular"; Aparecido de Senna, do "Comércio e Indústria"; José Jesse, do "Diário do Comércio"; Almir Carlos, também do "Diário do Comércio"; José Américo, da Empresa Gráfica "O Dia". Foi a seguinte a minuta de reivindicações: 1º - Reajustamento salarial de acordo com os índices de elevação do custo de vida nos meses compreendidos entre outubro de 1971 a 30 de setembro de 1972 e mais a reposição do poder aquisitivo ocorrido nos anos de 1965 a 1971 de parte da categoria profissional; 2º - Manutenção da data base; 3º - Não compensação de todo e qualquer aumento a não ser a imposta por lei; 4º - manutenção da concessão das férias de trinta dias; aumento para todos os empregados independentemente de seu ingresso na empresa; 5º - Estabelecimento de um piso salarial equivalente a dois salários mínimos regionais; 6º - Apóio às comemorações do dia nacional dos gráficos, a 7 de Fevereiro de cada ano; 7º - Desconto a favor do sindicato de trabalhadores nas indústrias gráficas de correspondente ao salário de um dia de trabalho já reajustado, desconto a ser efetuado no pagamento do mês de dezembro de todo trabalhador gráfico, sindicalizado ou não, a fim de ser entregue ao respectivo SINDICATO DE TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE SÃO PAULO, que o destinará à Colonia de Férias, facultado a cada trabalhador individualmente pleitear sua devolução junto à entidade sindical profissional; 10º - aplicação e pagamento imediato do presente ~~max~~ logo após sua vigência e sua extensão a todo o interior do Estado de São Paulo. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta ata após a transformação da assembleia em assembleia permanente, em São Paulo, vinte e quatro de agosto de 1972, ata que eu Claudio Caleffi redigi e ora assino a bem da verdade.

São Paulo, 24 de agosto de 1972

Claudio Caleffi

viço no 4.º Distrito Policial, dirigiu-se ao local e interrogando as testemunhas, nada pode apurar e não ser detalhes da luta que criminoso e vítima travaram. Diante disso, solicitou a presença de seu colega Amauri José de Maia, da Divisão de Crimes Contra a Pessoa, a fim de prosseguir nas investigações.

Nos bolsos da vítima encontrou-se, então, um documento, que tudo faz crer identificar o morto. Trata-se de Valdomiro José Diniz, de 25 anos, pardo, solteiro, endereço ignorado.

o desvençou: participou de reunião íntima, de amigos, na casa do promotor Italo Bustamante Paolucci, presidente da CEI (Comissão Estadual de Investigações). Encantou-me a simpatia de D. Matilde, genitora do Italo Bustamante e o seu desvelo, como anfitriã, para que todos os amigos do seu filho se sentissem à vontade na bela e confortável mansão.

• O motivo da reunião de amigos foi o aniversário do mestre Italo Bustamante. Por isso, lá estavam o gen. Sêrvulo Mota Lima, secretário da Segurança Pública; Walter Suppo, Delegado Geral de Polícia; Celso Telles, titular do DEGRAN; Carlos Couto Castello Branco, do GPS (Grupo de Planejamento Setorial da SSP), delegados Ciro Braga, Gustavo Pantaleão Pereira, Manoel Aranha Peixe (o bom "peixinho" do Setor de Relações Públicas).

• Mas o reporter anotou, ainda, a presença dos amigos da área do judiciário, do presidente da CEI o presidente do Tribunal de Alcada dr. Italo Galli; Antônio Luiz Ribeiro Machado, promotor público, além de Darci Horta, procurador do Estado, hem assim Antonio Ferri, diretor da Faculdade de Comunicações e Artes da USP; Luiz Masud, procurador do Estado; e advogado Nelson J. Garcia; professores Arcanjo Nista e Geraldo Coli Silva e Antonio Pedro Pagliarini.

• Um registro especial: a presença do cel. João Leal, comandante do II Batalhão de Polícia do Exército, grande amigo do aniversariante e que foi abraçá-lo e a ilustre dama d Matilde. Assinalaram também suas presenças na bela residência da R. Prof. Ascendino Reis, Carlo Barbieri Filho, diretor da Aplik, Ermínio Gatti, diretor da Gatti Turismo; o empresário João Porfírio Cordeiro e o maestro Ely Daruj.

• Não sei se deveria dizer, mas vou dizer, porque, afinal, pessoas que cultivam a música são pessoas de sensibilidade e marcante personalidade. O delegado Ciro Braga e o aniversariante dedilharam o piano como verdadeiros artistas (no fundo são mesmo, na alma, artistas), encantando a todos pela técnica e pelo repertório.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo, com sede à rua da Figueira n.º 233, parque D. Pedro II, Capital de São Paulo, por intermédio do presente Edital, convoca todos os trabalhadores gráficos que integram a categoria representada pela entidade sindical, a comparecer à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em primeira convocação às 13 horas do dia 12 de setembro de 1972 na sede da entidade, no endereço supra, a fim de debater, discutir e deliberar sobre a necessidade de um reajustamento salarial da categoria, capaz de atender à alta do custo de vida verificada a partir dos últimos reajustamentos salariais expressos nas duas últimas decisões normativas da Justiça do Trabalho, dando à Diretoria da entidade, poderes bastante para na forma dos artigos 611 e 625, C. C. arts. 856 a 859 da C.L.T., entrar em contato com os Sindicatos representativos das categorias econômicas correspondentes, para efeito de elaborar e implantar convenções coletivas de trabalho ou apenas instaurar dissídios coletivos ou, mesmo, estabelecer acordos inter-sindicais já aprovados pela tradição. Esclarece o Sindicato convocante que a Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria de 2/3 dos associados e, em segunda convocação, às 15 horas do mesmo dia, com o "quorum" de comparecimento e votação correspondente a 1/8 dos associados, eis que a entidade sindical conta com mais de 5.000 associados.

A Assembléia, a partir de sua instalação e na conformidade das leis vigentes é soberana sempre que não contrarie tais leis.

ORDEM DO DIA

- Leitura, discussão e votação da ata da Assembléia anterior;
 - Reajustamento salarial;
 - Providências destinadas a atingi-lo.
- Nenhum outro assunto será admitido fora da ordem do dia, a não ser em Assembléia especificamente convocada.

São Paulo, 1.º de setembro de 1972

Luiz Ruffino Pereira
Presidente

Era um anormal, agora é assassino também

A doméstica Efigênia Maria da Silva, de 26 anos, casada, foi baleada por seu esposo, de quem vive separada. Odécio Ribeiro da Silva de 30 anos. A agressão ocorreu na rua Itanhomi, 19, Vila Formosa, onde a mulher passou a viver depois da separação.

Odécio fugiu deixando a mulher ferida no interior da moradia. Vizinhos que ouviram os disparos correram para ver o que estava se passando e a socorram levando-a ao Hospital Municipal do Tatuapé. Efigênia, que recebeu um balaço no ventre, ficou internada desde a noite de sexta-feira até a manhã de sábado, quando faleceu em consequência do tiro recebido.

O delegado do 31.º Distrito Policial, instaurou inquérito a respeito e está a procura do criminoso. Investigando, descobriu que o assassino embriagado, fora surpreendido pela companheira quando tentava violentar a filha de 9 anos. Daí, originou-se a briga e o crime.

1 dia de salões



<p>PALMITO OL lata 1 kg 3,84 1/2 kg 2,65</p> 	<p>PRONT'AVEIA QUAKER - pct. 200 g caramelo, banana e natural 1,58</p> 	<p>GIN SEAGER'S litro 7,18</p> 	<p>DESINFETANTE PIN 200 cc 400 cc grátis 1 cx. de fósforo família</p> 
<p>PRESUNTADA WILSON lata 3,39</p> 	<p>ERVILHA ARMOUR colheita primavera compre 2 leve 3</p> 	<p>SOPAS KNORR primavera, galinha com arroz, carne com espagete, galinha com espaguetinho 1,15</p> 	<p>SABONETE PALMOLIVE ROSA 125 g economize 0,14</p> 
<p>MOLHO DE PIMENTA GICA 1,06</p> 	<p>QUEIJO PARMEZÃO FAIXA AZUL kg 21,90</p> 	<p>CREME ORIENTAL, CREME DE CEBOLA, CREME DE CENOURA, CREME DE AVEIA 1,45</p> 	<p>SUCO DE UVA SUPERBOM garrafa 2,20</p> 
<p>INDEPENDÊNCIA É VIDA</p> 	<p>MUKI KIBON 2,68</p> 	<p>Canja de Galinha 1,33</p> 	<p>DETERGENTE ALV pct. 600 g 2,84</p> 
		<p>ARROZ FAZENDÃO pct. 5 kg 10,20</p> 	<p>LA DE AÇO Q'LUSTRO pacote c/ 6 0,36</p> 

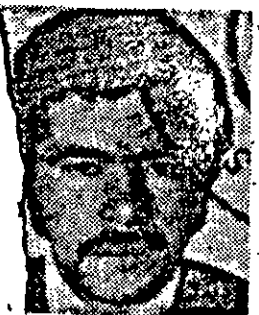
Pão de Açúcar*
Jumbo
- onde é gostoso economizar



Pão de Açúcar saúda o Brasil

Eles viram um homem morrer e não fizeram nada

(Eram vigilantes noturnos assistindo a uma briga)



DOMIRO: A VÍTIMA

... tinha na mão a faca, o outro tentava desamó-lo.

Agarrados, rolaram e que estava com as mãos livres, mais forte, apoderou-se da faca e atingiu o antagonista com vários golpes nos braços e mãos. Em seguida, sacou de um revólver e apontou para a cabeça do homem indefeso acionando por três vezes o gatilho. A vítima não mais levantou, estava morta. Pardo, estaturo mediano, aparentemente de 23 a 25 anos de idade, trajando uma calça listrada ou pijama, o assassino saiu correndo, desaparecendo pela rua dos Alemães, defronte ao número 350, Bela Vista. Presenciada pelos vigilantes noturnos Henrique Xavier de Miranda, Clovis Batista da Silva e Ivo Ramos, eles não tiveram coragem de intervir.

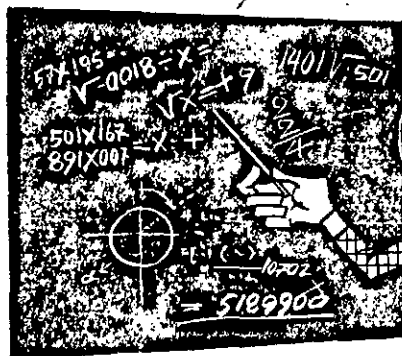
O delegado Benedito



polícia dia & noite

Wilson Cocchi

Troca tudo...



Um professor de psicologia explicava aos tiras do Roubo uma série de testes feitos com um rato colocado num labirinto, com comida numa extremidade e uma rata na outra. Na maioria das vezes, o rato escolheu a comida que era trocada toda vez para eliminar a influência de preferência, chegando à conclusão que a fome era motivação mais forte que o sexo. Um tira que estava no canto da sala gritou:

— Professor. O senhor já experimentou trocar a rata?

Do Brás à Consolação, várias prisões: tóxicos

Na esquina da rua 21 de Abril com rua do Hipodromo, no Brás, os componentes da viatura da Rádio Patrulha, prefixo 63, detiveram 4 ocupantes de um Volkswagen. O veículo, um fusão placa CB-39-40 constava da relação de autos furtados e pertencia a Mário Sansone.

Quando procediam à revista no auto, os policiais encontraram no porta-luvas 45 ampolas de Pervitin de procedência paraguaia. Os 4 ocupantes do carro, três homens e uma mulher, foram levados ao 8.º Distrito Policial e identificados como: Jacob José Jules, Francisco Paula Victor, Raul Pereira dos Santos e Josefina Pereira dos Santos. Na Delegacia, foi apurado que os três são egressos da Penitenciária do Estado.

Por outro lado, ontem, também na Bela Vista, a Polícia surpreendeu um traficante.

Através de uma denun-

cia anonima, na madrugada de domingo, o delegado Néelson Vicente de Cristofaro e o investigador Espiga, da Chefia do 4.º Distrito Policial, seguiram para a rua Nestor Pestana, imediações do número 262 e prenderam o traficante de tóxicos Renato Maia, de 28 anos, solteiro, morador à rua Riachuelo, 257, em Porto Alegre. O marginal, que pretendia negociar entorpecentes naquele local, ao ser detido, tinha em seu poder três ampolas de "Pervitin", 100 gramas de maconha e uma seringa hipodérmica.

Pela manhã, na feira "Hippie" da praça da República, sem licença para trabalhar, mas com ma-

conha em seu poder, estava o argentino Roberto Alfredo Gette.

Pela manhã, ele foi abordado pelo fiscal da Prefeitura, Juraci de Oliveira, não tendo autorização para comerciar naquela praça. Por isso, pretendeu o fiscal examinar uma sacola que Roberto levava e ele procurou evitar que isso ocorresse. Houve insistência por parte de Juraci de Oliveira, que acabou encontrando na sacola uma porção de maconha. O PM Jaciro Bressane foi chamado a intervir e efetuou sua prisão levando-o à presença do delegado Alaor Pereira Vieira, do 3.º DP, que mandou autuá-lo em flagrante.

ALEGRE SUA VIDA OUVINDO RÁDIO

Foi uma execução.

Motivo: uma rixa antiga

O operário Atilio Alvarenga, por volta das 11 horas de ontem, no interior da "Chácara Dr. Paulo", no bairro dos Pimentas, em Guarulhos, foi brutalmente assassinado por João Gomes Barbosa e Jacinto Rosa, os quais desfecharam 10 golpes de faca em várias partes do corpo. Praticado o crime, fugiram levando a arma utilizada. Patrulheiros da RP-7 da 2.ª Cia. Independente, de Guarulhos, estiveram no local e através de testemunhas apuraram que João e Jacinto cometeram este homicídio, em consequência de uma velha rixa entre eles, por causa da esposa de Atilio, que não foi localizada pela Polícia, surgindo então a hipótese de ser o mandante do crime.

A autoridade de serviço naquela Delegacia, assim que ficou a par do assassinato, solicitou para o local uma equipe do Instituto da Polícia Técnica e, após os exames de praxe o corpo foi removido ao necrotério do IML. Ontem, no final da tarde, os milicianos localizaram e prenderam os matadores que agora, interrogados esclarecerão os pontos obscuros que cercam o caso.

Nossos campos tem mais flores,



JUSTIÇA DO TRABALHO

10
/n

FLS. 80,50

PGS. 80,20

IMP. 80,10

0,80

O Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Domingos Manoel Escalera, C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa interessada, em breve relatório, que revendo nesta Secretaria o processo nº TRT/SP-171/71-A, em que são partes: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO E Suscitados - SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, dele, às fls. 76/78, verificou constar o ACÓRDO do teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República. Justiça do Trabalho). Ata nº 119/71. Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e um, às 14,30 horas, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves, e com a presença do Sr. Secretário, Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP-171/71-A - Dissídio Coletivo entre partes: Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo, como Suscitante e Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, como suscitado. Feito o pregão. Pela Federação Nacional esteve presente o Sr. Mário Floriano Fumeli Monte. Pelo Sindicato dos Trabalhadores, compareceu o Sr. Luiz Rufino Pereira. Compareceu o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo representado pelo Dr. Milton Castro Ferreira, que neste ato requereu juntada de procuração: Deferida a juntada. - Após várias considerações, pela Presidência foi dito que: considerando que recente resolução fixou o índice de produtividade nacional em 3,5% bem como alterado foi o fator de correção salarial; considerando que várias categorias com data base equivalente, tenha ajustado acordos com percentuais entre 22 e 23%; -

23%; considerando as recomendações contidas no último prejulgado baixado pelo C. Tribunal Superior do Trabalho, nº 38; considerando mais que o reajustamento a ser proposto atende plenamente aos interesses das partes dissidentes, inclusive as particularidades e peculiaridades da categoria profissional e econômica, especialmente no que concerne ao nível salarial médio, como pôde auferir esta Presidência pela manifestação das partes, propõe, assim, como solução do presente dissídio coletivo, nêle envolvida, o reajustamento salarial na base de 23%, devendo, entretanto, as partes se comporem em tórno das demais condições do acôrdo. Os suscitantes concordam com a proposta da Presidência. Pelo suscitado foi dito que a orientação é no sentido de acatar a política salarial do Govêrno, mas, atendendo a circunstância a que se reportou a digna Presidência e à realidade social, concorda com o reajusta proposto. Assim, tendo as partes chegado a uma composição amigável em tórno do reajuste de 23%, abaixo seguem as demais cláusulas e condições do acôrdo realizado nesta audiência: ACÔRDO: 1.º - o presente acôrdo é feito entre o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de São Paulo, bem como a Federação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Gráfica, sendo que a Federação mencionada representa as cidades de Santos, Sorocaba, Ribeirão Prêto, Bauru, Jundiaí, Franca, Taubaté, Guaratinguetá, Jacaréí, São José dos Campos, Aparecida do Norte, Cruzeiro, Cacapava, Lorena, e São José do Rio Prêto, inclusive Pindamonhangaba, e tôdas as cidades do Estado, exceto Campinas, inorganizadas em Sindicatos; 2º - Concessão de reajuste salarial na base de vinte e três por cento (23%), incluindo e compensando todos os adicionais previstos em lei, calculados sôbre os salários percebidos em 7 de outubro de 1970, devendo o pagamento do reajuste salarial ser feito a partir de 1º de outubro de 1971; 3.º - a vi

11/11

vigência do presente acôrdo é de um ano, iniciando-se a 7 de --
outubro de 1971 e terminando em 7 de outubro de 1972; 4º - com
pensão de todos os aumentos espontâneos ou compulsórios, conce-
didos após a data base, com exceção dos decorrentes de maiorida-
de, equiparação e promoção; 5º - concessão de igual aumento aos
empregados admitidos após a data base, desde que não venham a -
perceber salários superiores aos dos empregados mais antigos -
nas mesmas funções; 6º - concessão de 30 dias corridos de férias
desde que haja assiduidade ao trabalho, com a tolerância máxima
de 6 faltas justificadas no decorrer do ano; 7.º - recolhimento,
em benefício do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Grá-
ficas, do salário de um dia de trabalho a ser feito no mês de -
dezembro, para ser entregue ao respectivo Sindicato, facultado-
ao trabalhador pleitear a devolução à sua entidade sindical ; -
8º - possibilidade das emprêsas, em dissídios individuais, com-
provar a incapacidade econômica, com relação a esta Capital, San-
tos e Ribeirão Prêto, e a incapacidade econômica e financeira;-
com relação às demais cidades do interior do Estado; 9º - aos ~~✓~~
empregados que percebam salário mínimo, desde que não beneficia-
dos de qualquer maneira por este acôrdo, será concedido adicio-
nal de cinquenta cruzeiros (cr\$50,00), até que venha a ser de -
cretado novo salário mínimo, ocasião que tal adicional ficará -
automaticamente suprimido. As partes, neste ato, requereram a -
homologação ora celebrada, após a manifestação da D. Procurado-
ria Regional do Trabalho. A Presidência dava por encerrada a -
instrução com o encaminhamento dos autos à D. PR, para emitir -
parecer. Nada Mais. E, para constar, foi lavrado o presente têr-
mo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelas partes e pelo Sr.
Secretário, subscrito. (a) Homero Diniz Gonçalves, Presidente.-
Suscitante: (a) ilegível. (a) Mário Floriano Fumeli Monte. (a)-
Luiz Rufino Pereira. (a) Milton de Castro Ferreira, "Suscitado.-
(a) Domingos Manoel Escalera, Secretário." CERTIFICA MAIS, que-

(a) ilegal." CERTIFICA MAIS, que às fls. 302, verificou constar o ACÓRDÃO do teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República, Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região). Processo TRT/SP-229/71-A - Dissídio Coletivo (Acórdão) - Capital. Acórdão nº 7.109/71. Vistos, relatados e discutidos estes autos de dissídio coletivo (Processo TRT/SP-229/71-A) da Capital, em que figuram como suscitante Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado de São Paulo e outros e como Suscitados Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral no Estado de São Paulo e outros; ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais, vencidos os Srs. Juizes Albino Feliciano da Silva, Reginaldo Mauger Allen, Nelson Virgílio do Nascimento, Wilson de Souza Campos Batalha e Edgard Radesca. Custas em partes iguais sobre Cr\$1.000,00. São Paulo, 16 de novembro de 1971. (a) Homero Diniz Gonçalves, Presidente. (a) Gilberto Barreto Fragoso, Relator. (a) Vinicius Ferraz Torres, Procurador (ciente)." NADA MAIS. E, para constar, eu, ---

J. S. Zaver Oficial Judiciário "PJ-5", com exercício na Seção de Traslados e Certidões, extraí e datilografei a presente, que vai assinada e conferida pelo Chefe da mesma Seção, *W. S. S. S.* que dá fé, visada pelo Diretor do Serviço Judiciário, *H. S. S.* e pelo Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, ---
J. S. Zaver . São Paulo, dois de dezembro de mil novecentos e setenta e um. ---

DIRETORIA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

Paga conforme guia nº 28 4076

São Paulo, 13/12

157

relato de 10-3-46, quando o Ginásio Estadual subsequentemente para falecimentos do ensino amparado, em seguida das Disposições Transitórias de 1946 que o equiparou ao público para todos os efeitos.

O Título de aproveitado em 1958, foi nomeado Professor de Ensino de 1ª série, cargo que passou a ser de Inspetor do Ensino em 1961.

Na Constituição de 1946, a acumulação de um cargo com um de magistério, não é permitida, sendo o cargo de Inspetor de Ensino atividade de magistério.

Deve-se admitir-se ser o cargo de Inspetor de Ensino, porém, seriam técnicas e não de magistério, em seu caráter de atividade de empresa.

Na análise, o Impetrante, examinando o caráter de cargo de Inspetor do Ensino, configurara a legitimidade a luz da disposição da Constituição de 1946.

O Impetrante com longo tempo de acumulação de cargos em função especificamente as exigidas na matéria, com as cartas constitucionais de 1946, ilustrando o pleito de cargo (75) laudas com citação e da jurisprudência de sua pretensão.

O Impetrante, como o direito adquirido, suscitado depois de concedida a acumulação, não pode ser prejudicado em prejuízo patrimonial.

Como coatora respeitadora perfeita e condescendência do direito do Impetrante e seus naturais, como direito à manutenção de seus proventos.

de apontada como coatora as informações de fls. 103 são as seguintes:

despacho do D.P. do Impetrante, baseou-se, fundamentando nos princípios constitucionais a matéria, uma vez dada a acumulação de cargos técnicos como os são o do Ensino e o de Profação, apenas, prevista para cargos de médico (art. 173 da Constituição número 1, II, III e IV);

esses mesmos princípios norteiam a Comissão de PESSOAL do Departamento Administrativo do Pessoal, atribuições passaram, graças à Coordenação de Pessoal do mesmo Departamento (item 3 - alínea "h" do art. 66, 222, de 17-2-70);

quanto à condição do referido como aposentado, não foram de acumulação de cargos somente do exercício que foi aposentado, tanto na inatividade, quanto nos proventos de seu cargo de Ensino, e, que o citado Impetrante Constitucionalmente, é a "acumulação de cargos e funções públicas" que menciona nas disposições da Constituição de 1946.

O Ministério Público Federal, no parecer de fls. 155-159 sustenta a inexistência do direito líquido e certo do Impetrante, e a ilegitimidade de sua acumulação e o poder da autoridade administrativa de declarar nulos os atos inquinados de ilegalidade, manifestando-se, finalmente, pela denegação do writ.

Com o falecimento do Impetrante, a viúva requereu a renovação da Inscrição, constituindo novo patrono (fls. 165-166).

É evidente que a decisão do feito trará reflexo patrimonial, em jogo que se encontra a pensão previdenciária.

Contados e preparados voltam conclusos para decisão.

É o relatório:

Relativamente ao cargo de Procurador da Prefeitura de São Paulo, é fora de dúvida de que se trata de cargo considerado técnico-científico, como admitiu o Impetrante (fls. 19).

Nem sequer o Departamento Administrativo do Pessoal Civil - DASP, discute ou põe em dúvida essa condição. (Dicionário de Acumulação de Cargos - Corsindio Monteiro da Silva - 1ª ed. - pag. 270).

Na conceituação de cargo técnico ou científico, para efeito de acumulação, examina-se as atribuições legais, regulamentares ou regimentais do cargo (...). (Par. C.A.C. Proc. 4525-81 - Diário Oficial de 20-9-62. Par. 194 - H - 4-8-65 C.G.R. - Diário Oficial 12-7-65 - O. C. pag. 53).

É elementar que para o exercício do cargo de Procurador Judicial não somente é indispensável o diploma de bacharel em direito, como requer conhecimento especializado.

Diferentemente se dá em relação ao cargo de Inspetor do Ensino. A data da admissão do Impetrante (10-3-46), suas atribuições eram de simples fiscal, como, de resto, todos os demais nas mesmas condições.

O Inspetor do Ensino tinha a obrigação comparecer ao estabelecimento, lavrar termo de visita, que seguia para o então Ministério da Educação e Saúde, inclusive com a assinatura do responsável (Diretor) do educandário.

Nessas visitas de fiscalização, eram observados os diários de classe, habilitação legal dos professores, horários de aula, documentos de matrículas, atas de exames, "sorteavam o ponto" das provas semestrais e exercia o Inspetor tudo mais que lhe discriminava como atribuição a Lei Orgânica do Ensino Secundário (Dec. Lei 4.244, de 1942) e mais tarefas as Portarias 373-57 e 354-59, bem como a célebre Portaria 501.

Essa situação perdurou mais ou menos até o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, art. 65.

Embora anteriormente as atribuições de Inspetor do Ensino tivessem paulatinamente perdido a força fiscalizadora, com a L.D.B. mudou integralmente o caráter, ocasião em que os cargos passaram a de natureza técnica, embora já classificados como de nível universitário, praticamente, desde a lei 3.780, de 12-7-60, com o Plano de Classificação de cargos e de direito, quando da elevação do nível 16 para níveis 20, 21 e 22.

A situação do Impetrante deve ser examinada à luz da Carta Política de 1946, pois na sua vigência é que ocorreu o início da acumulação, em 1-8-58, quando da sua nomeação por aproveitamento para o cargo de Procurador da Prefeitura de São Paulo.

A época, o mandamento constitucional (Const. 1946) autorizava a acumulação de cargo técnico com magistério (art. 185).

A Constituição de 1967 e a redação dada pela Emenda nº 1, de 1969, em nada poderiam beneficiar o Impetrante, pois tratam especificamen-

te da acumulação de cargo de Professor, nos artigos 97 e 99, respectivamente.

Ainda que, se se admitisse para argumentar, fosse o cargo de Inspetor do Ensino atividade de magistério, esbarraria na correlação de matéria, não provada pelo Impetrante, exigência da Carta Política de 1946.

Como se admitir então correlação de matéria entre a atividade de Procurador e a de Inspetor do Ensino Secundário? Talvez, e não é o caso, se exercesse fiscalização em Faculdade de Direito particular, se lotado na então Diretoria do Ensino Superior.

O eminente Assistente Jurídico do DASP, Corsindio Monteiro da Silva, transcreveu no volume "Acumulação de Cargos", decisão da CAC - Proc. 1931-64:

"(...) Constitui entendimento pacífico desta Comissão atribuir-se caráter técnico ou científico ao cargo de Inspetor de Ensino, para fins de acumulação e, como critério para o reconhecimento da existência de correlação das matérias, ficou assentado que haveria relação imediata e recíproca entre as atribuições do Inspetor de Ensino, com as matérias que fossem objeto de inspeção. Isto é, o Inspetor de Ensino poderia acumular em cargo de magistério, uma vez fosse lecionar matéria sobre a qual exercesse a inspeção (...)"

E, no voto de Célio Fonseca, sobre o assunto:

"A dúvida que pudesse haver a respeito da natureza técnico-científica do cargo, à vista da definição constante do Decreto número 35.956-54, foi superada pela Circular nº 6-47, da Presidência da República, que definiu o cargo de Inspetor de Ensino como de natureza técnico-científica (...)" (O.C. p. 283-289).

A matéria se encontra exaustivamente estudada pelo douto Corsindio Monteiro da Silva, em diversos pareceres, resumida com brilhantismo no seu Dicionário de Acumulação de Cargos - ed. 1971 - DASP - CENDOC, p. 198-200.

Se, em nenhuma época, o cargo de Inspetor de Ensino, foi considerado atividade de magistério, a acumulação do Impetrante sempre o foi ilícita.

Nessa ordem de raciocínio, ilícita também o é a acumulação de proventos de aposentadoria, decorrente de ocupação irregular de dois cargos públicos.

Tanto as disposições constitucionais de 1967 quanto as de 1969, disciplinam a acumulação de proventos de inatividade, restringindo aos casos de mandato eletivo, cargo em comissão e contrato de prestação de serviços técnicos ou especializados.

Não há qualquer cogitação quanto a acumulação de proventos de dois cargos técnicos.

A doutrina e a jurisprudência invocadas não se aplicam ao Impetrante.

Afigura-se ao Juízo que a administração não deve cogitar de opção pelo exercício de qualquer dos cargos, mas de manifestação de preferência pelos proventos, quando o servidor já se encontra aposentado de ambos.

Dessa forma, o ato do Sr. Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do MEC não afrontou direito certo e líquido que jamais poderia ser adquirido ou gerado de uma acumulação irregular de cargos públicos.

Ante o exposto, denego a segurança impetrada.

Custas pelo Impetrante.

P. R. I.

Oficie-se à autoridade apontada como coatora, enviando o inteiro teor desta decisão. Brasília, 16 de agosto de 1972. - Emerson Câmara Benjamin, Juiz Federal da 3ª Vara.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO

Resumo da Ata da 20ª Sessão Plena Ordinária realizada no dia 9-8-72

Presidente - Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Procurador - Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Prates de Macêdo

Secretário - Dr. José Barbosa de Mello Santos

As 14 horas e 15 minutos, abriu-se a sessão, presentes os Exmos. Srs. Ministros Fortunato Peres, Regato Machado, Rodrigues Amorim, Elias Bufalcal, Jeremias Marrocos, Regente Puech, Leão Velloso, Barata Silva, Coqueijo Costa, Rudor Blumm, Vieira de Mello e Ribeiro Vilhena, os dois últimos convocados, substituindo, respectivamente, os Exmos. Srs. Ministros Tostes Malta e Theodoro da Costa Monteiro, em gozo de licença. Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia, Presidente, em gozo de férias, e Ministro Starling Soares, por motivo justificado. Posteriormente, compareceu o Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira. Havendo número legal, o Exmo. Sr. Ministro Presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião ordinária anterior, realizada aos 28 dias do mês de junho último. A seguir, informou S. Exa. haver recebido a Presidência o Relatório Geral da 4ª Região e que, no mês de julho passado, fora ver os apartamentos construídos na SQS - 316, destinados aos Exmos. Srs. Ministros, convidando Suas Excelências para visitar ditas unidades. A seguir, passou-se à or-

dem do dia. Adiantos: Foram deferidos os adiantos, para a próxima sessão, dos seguintes processos, a requerimentos dos advogados dos interessados: E - DC - 1-70; E - RR - 25-71 e E - RR - 1.663-71.

Julgamentos

Processo - RO - HA - 30-72

Relator - Ministro Elias Bufalcal Revisor - Ministro Rezende Puech Recurso Ordinário de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente - Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2ª Região (Dr. Vinícius Ferraz Torres (Procurador))

Recorridos - Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de São Paulo e Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo (Dr. Milton C. Ferraz). Resolveu-se dar provimento ao recurso, a fim de reduzir para 22% (vinte e dois por cento) o percentual de reajustamento salarial, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Leão Velloso, Jeremias Marrocos e Rudor Blumm, que lhe negaram provimento, e o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, que dava provimento para anular a homologação do acordo.

Processo - RO - AR - 70-72

Relator - Ministro Elias Bufalcal Revisor - Ministro Rezende Puech Recurso Ordinário de decisão do TRT da 3ª Região

Recte. - Jader de Rezende (Doutor Thomaz Lônolo)

Mandado de Segurança

N.º 83-M

Impetrante — Jessé Pinto Freire
Advogado — Dr. José Washington Coelho
Impetrado — Chefia do Grupo de Inversões do INPS.
Despacho: — J. — Vista ao Dr. Procurador da República.
DF., 17.8.72. — Emerson Câmara Benjamin.

N.º 86-M

Impetrante — Izaura Olga Beni Coracini
Advogado — Dr. Carlos Roberto O. Costa
Impetrado — Chefe do Grupo de Inversões da Coordenação de Aplicação do Patrimônio do INPS.
Despacho: — J. — Vista à douta Procuradoria da República.
DF., 17.8.72. — Emerson Câmara Benjamin.

N.º 87-M

Impetrante — Armando Rodrigues Carneiro
Advogado — Dr. Carlos Roberto O. Costa
Impetrado — Chefia do Grupo de Inversões da Coordenação de Aplicação do Patrimônio do INPS.
Despacho: — J. Vista à douta Procuradoria da República.
DF., 17.8.72. — Emerson Câmara Benjamin.

Ação Executiva

N.º 67-G

Autora — Caixa Econômica Federal — Filial de Brasília
Advogado — Deutor Galba Mene-gale
Réu — Simeão Alves de Oliveira Curador — Dr. Mauro Cunha Campos da Moraes e Castro
Despacho: — Junte-se.
DF., 17.8.72. — Emerson Câmara Benjamin.

Ação Executiva

N.º 201G

Autora — Caixa Econômica Federal — Filial de Brasília
Advogado — Dr. Walfenoyr de Me-lic Franco
Réus — Jorge Delfino — Antonia Moacir Monteiro e Paulino Nicolau de Oliveira
Despacho: — Vista à exequente.
DF., 17.8.72. — Emerson Câmara Benjamin.

Interpelação Judicial

N.º 140-G

Interpelante — União Federal
Interpelado — Dorgival Ribeiro Damasceno
Despacho: — Junte-se.
DF., 17.8.72. — Emerson Câmara Benjamin.

Opção de Nacionalidade

N.º 151-G

Optante — Juan Adolfo Brandt
Advogado — Dr. Wenceslau Gomes da Silva
Despacho: — Intime-se pelo Diário de (Juízo) da Justiça. — Em seguida, ao Contador.
DF., 17.8.72. — Emerson Câmara Benjamin.

Reintegração de Posse

N.º 149-G

Autora — União Federal
Réus — Antonio Benedito Fernando e Fayer Naman Faraj
Advogada — Dr. José Gregório da Fonseca
Despacho: — A douta Procuradoria da República.
DF., 17.8.72. — Emerson Câmara Benjamin.

N.º 183-G

Autora — União Federal
Réus — João Batista de Souza e Cecília Silva

Advogado — Dr. Otonil Mesquita Carneiro
Despacho: — J. — A conclusão.
DF., 17.8.72. — Emerson Câmara Benjamin.

Ação Cominatória

N.º 211-G

Autor — José Edison Felix de Souza
Advogado — Dr. Wagner Nunes de Castro
Ré — Caixa Econômica Federal
Despacho: — J. — A conclusão.
DF., 17.8.72. — Emerson Câmara Benjamin.

Ação Criminal

N.º 02-G

Autora — Justiça Pública
Acusado — Manoel Milquir Macêdo Cunha
Advogado — Dr. Hamilton de Araújo e Souza
Despacho: — Designe-se a Secretaria nova data.
DF., 17.8.72. — Emerson Câmara Benjamin.

Executivo Fiscal

N.º 32-E

Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social
Advogada — Dra. Maria de Lourdes Taranto Piazza
Executado — Paulo Alves Rodrigues de Souza
Despacho: — J. — Como requer.
DF., 17.8.72. — Emerson Câmara Benjamin.

Idêntico despacho foi proferido nos Processos abaixo relacionados, de Autoria do INPS.

N.º 33-E

Executado — Sobralar — Ind. e Com de Móveis Ltda.

N.º 363-E

Executado — Manoel André Pereira

N.º 389-E

Executado — Antonio Bernardes da Silva

N.º 657-E

Executado — Tecidos Guanabara Limitada.

N.º 773-E

Executado — Batista e Filhos Limitada.

N.º 867-E

Executado — Condomínio do Bloco "H" SQS. 107

N.º 51-E

Exequente — Fazenda Nacional
Executado — Dam P. Wansman Perf. Cosm. Ltda.
Despacho: — Vista ao Exequente.
DF., 17.8.72. — Emerson Câmara Benjamin.

N.º 67-E

Exequente — Fazenda Nacional
Executado — Orvent Produtos P/ Cabelo e Perfumaria S. A.
Despacho: — Vista ao Exequente.
DF., 17.8.72. — Emerson Câmara Benjamin.

N.º 183-E

Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social
Executado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA
Despacho: Vista ao Exequente.
DF., 17-8-72. — Emerson Câmara Benjamin.

N.º 726-E

Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social
Advogada: Dra. Maria Emilce Alves
Executado: Ezequiel Paulo dos Santos

Despacho: Vista ao Exequente.
DF., 17-8-72. — Emerson Câmara Benjamin.

N.º 909-E

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social
Advogado: Dr. Ursulino Sal Filho
Executada: Cinerama Propaga Ltda.
Despacho: A. Procedido o câl pelo Contador, cite-se.
DF., 17-8-72. — Emerson Câmara Benjamin.

Idêntico despacho foi proferido processos abaixo relacionados, autoria do INPS

N.º 910-E

Executada: Delmira Maria da U. ceição

N.º 911-E

Executado: Condomínio do Blo "G" da SQS 265

N.º 912-E

Executado: Francisco Pereira Lima

N.º 913-E

Executado: José de Carvalho

N.º 46-E

Exequente: Fazenda Nacional
Executada: Brasitel Comércio e Representações de Aparelhos Elétricos Ltda.

Despacho: J. Informe a Secretaria.
DF., 16-8-72 — Emerson Câmara Benjamin.

N.º 64-E

Exequente: Fazenda Nacional
Executado: José Maria da Silva
Despacho: J. como requer, Desentranhe-se o mandado.

DF., 17-8-72. — Emerson Câmara Benjamin.

N.º 207-E

Exequente: Fazenda Nacional
Executada: Diana Comércio e Representações Ltda.
Advogado: Dr. Humberto Gomes de Barros

Despacho: Junte-se. DF., 15-8-72.
DF., 15-8-72. — Emerson Câmara Benjamin.

N.º 210-E

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social
Executado: Caetano David Medeiros

Advogado: Dr. Osmar Nogueira
Despacho: Ao Contador.
DF., 16-8-72. — Emerson Câmara Benjamin.

N.º 245-E

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social
Executado: Nilton Maria Correia
Despacho: Vista ao exequente d certidão de fls. 10v. Indique elementos para a localização do devedor.
DF., 16-8-72. — Emerson Câmara Benjamin.

N.º 276-E

Exequente: Fazenda Nacional
Executada: Confeitaria e Paçadora Pão de Açúcar Ltda.
Despacho: Publique-se edital praça. Em Tempo: Expeça-se mandado de reforço de penhor

DF., 17-8-72. — Emerson Câmara Benjamin.

N.º 319-E

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social
Executado: Cambuza Merce Bay Ltda.

Despacho: Reforma o despacho fls. 27, para que se expeça do de reforço de penhora.
DF., 17-8-72. — Emerson Câmara Benjamin.

Sanção de... do designado de Avaré, e diversos est... secundário; pelo art. 23... tórias da Car... rou a funcio... os efeitos; 10. Que, p... mento de 1-4... curador da... de São Pau... acumular co... sino do Mi... Cultura; 11. Que, p... era permitid... cargo técnico... sendo consid... tor do Ensin... rio, se se oc... mo um todo... pedagógicam... processo de... portanto, do... na; 12. Que, e... cargo de Pro... tífico, nunca... as funções d... das no ambie... tido generico... sin... partici... so... ativo Na sua ex... trante discor... acumulação... magistério d... Ensino, para... dade da acu... ção constitu... Prossegue... estudo de a... geral, situat... mudanças o... o advento d... de 1967 e 19... setenta e c... tações da de... cia, em favo... Fiançament... fundamento... tentando qu... aposentador... culo que a... podera reve... nial do Imp... Sustenta a... dade aponta... tar a aposen... sumada, a... Impe... e... tura... di... percepção n... A autorida... tora prestou... 143-144 e qu... a) Que o... MEC que co... da acumula... mentalment... tucionais qu... vez que é v... dois cargos... de Inspetor... curador, exc... ra dois (2)... 99 da Emen... 1, de 1969, i... b) Que, i... baseou-se se... de Acumula... tamento Ad... Civil, cujas... agora, a int... de Legislaç... Departament... art. 9 do I... c) Que, i... rido servido... o ilide das r... cargos, mas... do cargo em... assim, que... a fceber pr... Inspetor de... art. 99 da E... ja, laxativa... remunerada... blicas, exc... quais não e... tessão.

13
2

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 19 DE ABRIL DE 1963

RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 107
TAUBATÉ - EST. S. PAULO



TAUBATÉ (base)



Jacaré



São José dos Campos



Caçapava



Pindamonhangaba



Aparecida



Guaratinguetá



Lorena



Cruzeiro

PROCURAÇÃO

Antonio Romero, Presidente do Sindicato dos -
Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Taubaté (base)
Jacaré, São José dos Campos, Caçapava, Pindamonhangaba,
Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Cruzeiro, por este -
público instrumento de Procuração, outorga ao Sr. Maric
Floriane Funelli Monti, brasileiro, casado, gráfico, re-
sidente na cidade de Santos - Estado de São Paulo, os -
poderes especiais na forma dos Estatutos e da Legisla-
ção em vigor, para representar, este Sindicato junto às
categorias econômicas, correspondentes às Indústrias -
Gráficas, Empresa Proprietária de Jornais e Revistas, e
Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Pau-
lo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e -
Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à Delé
gacia Regional de Trabalho do Estado de São Paulo e Tri-
bunal Regional de Trabalho da 2ª Região, podendo prati-
car todos os atos relacionados com o reajustamento sala-
rial e demais reivindicações da categoria representada/
por este Sindicato, podendo inclusive substabelecer.

Taubaté, 25 de Setembro de 1972.

RECONHECER NO
TABELONATO
A LEI Nº 20.924/64 - S. PAULO
VEIGA

SINDICATO
dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas
de Taubaté e da Região -
Antonio Romero
Presidente

... verdadeira a firma e 1972
nome *Antonio Romero*

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Hemilton José de Oliveira
ESCRIV. AUTORIZADO
TAUBATÉ - Est. S. Paulo

Taubaté 25 de Setembro de 1972

Em test. da verdade

[Signature]
... uso por verb. conf. Inst. 2/67

24
2

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 19 DE ABRIL DE 1963

RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 107
TAUBATÉ - EST. S. PAULO



TAUBATÉ (base)



Jacareí



São José dos Campos



Caçapava



Pindamonhangaba



Aparecida



Guaratinguetá



Lorena



Cruzeiro

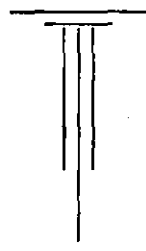
Térmo de não comparecimento de Associados em número legal em 1ª convocação da Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia 24 de Setembro de 1972.

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e dois, às 8:00 horas conforme edital de Convocação publicado na Imprensa local, em sua sede social, sita à Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº 107, nesta cidade, - foi verificado pelo Srx. Presidente da Entidade, o não comparecimento de associados, que perfizessem o número legal exigido pelos Estatutos, razão pela qual foi lavrado o presente Térmo, que vai assinado pelo Srx. Presidente e pelo Srx. Secretário.

Taubaté, 24 de Setembro de 1972.

ANTONIO ROMERO - Presidente

AGNOR SANTOS - Secretário





SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 10 DE ABRIL DE 1963

RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 107
TAUBATÉ - EST. S. PAULO

TAUBATÉ (base)



Jacaré



São José dos Campos



Caçapava



Pindamonhangaba



Aparecida



Guaratinguetá



Lorena



Cruzeiro

CÓPIA - Autentica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 24 de Setembro de 1972, para reajustamento salarial.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, de mil novecentos e setenta e dois, às 10:00 horas em segunda convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Taubaté (base), Jacaré, São José dos Campos, Caçapava, Pindamonhangaba, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Cruzeiro, em sua sede social sita à Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº 107. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente mandou que o sr. Secretário lesse o Edital de Convocação, publicado no jornal "A Tribuna", no dia 21 do corrente mês, o qual estava redigido nos seguintes termos: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Taubaté (base), Jacaré, São José dos Campos, Caçapava, Pindamonhangaba, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Cruzeiro. EDITAL - Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, sita à Rua Conselheiro Moreira de Barros, 107, nesta cidade, no dia 24 de setembro de 1972, às 8,00 horas em primeira convocação e, se não houver número legal, às 10,00 horas do mesmo dia em segunda e última, com qualquer número, para tratar das seguintes: ORDEM DO DIA - 1 - Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; 2 - Reajustamento Salarial de acordo com os índices de elevação de custo de vida nos meses compreendidos entre OUTUBRO de 1971 e Setembro de 1972, e mais a reposição da perda de poder aquisitivo da categoria nos anos de 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970 e 1971, tudo somado e aplicado sobre os salários percebidos após a aplicação do acordo anterior (1971); 3 - Não compensação de todo e qualquer aumento que sejam a título de promoção, equiparação, maioria ou expontaneos, concedidos após a aplicação do último reajustamento; 4 - Concessão de igual reajustamento aos empregados admi, digo, admitidos após a data base; 5 - Concessão de 30 (trinta) dias úteis de férias com acréscimo de 30% (trinta por cento) aos empregados que em cada período aquisitivo de férias não tiverem dado mais do que 5 (cinco) faltas não justificadas; 6 - Abono de 5% (cinco por cento) de quinquênio de serviço; 7 - Estabelecimento de um "Piso" Salarial Gráfico; equivalente a 2 (dois) salários mínimos regionais; - 8 - Taxa de Insalubridade Profissional; 9 - Apoio às comemorações de dia Nacional do Gráfico - 7 de fevereiro - de cada ano, colocando grátis à disposição do Sindicato, espaços nos jornais para divulgação da efeméride; 10 - Compromisso de as Empresas a admitir de preferência empregados sindicalizados, bem como, propugnar pela sindicalização dos seus atuais empregados que ainda não pertençam ao órgão representativo da categoria; 11 - Desconto a favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Taubaté e Região, de salário de 1 (um) dia de trabalho já reajustado de todos os empregados gráficos sindicalizados ou não, a ser feito no mês de dezembro, para ser entre

(continua)



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 19 DE ABRIL DE 1963

RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 107

TAUBATÉ - EST. S. PAULO

TAUBATÉ (base)



Jacareí



São José dos Campos



Caçapava



Pindamonhangaba



Aparecida



Guaratinguetá



Lorena



Cruzeiro

que no respectivo Sindicato em prol da Construção da Sede - Própria, facultado ao trabalhador pleitear junto à sua Entidade, digo, pleitear sua devolução junto à sua Entidade (Sindical); 12 - Aplicação e pagamento imediato do presente acordo logo após a sua vigência. Taubaté, 20 de setembro de 1972. Antonio Rêmy, - Presidente. A seguir o sr. Presidente concedeu a palavra ao plenário para que o mesmo se manifestasse sobre os diversos pontos da Ordem do Dia, constante do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falar os associados: Antonio Baptistella Filho, Manuel Silveiras, - Guido Soares, Nef Ribeiro Vieira, Carlos de Almeida, Armando Baesso, Silvio Pires de Oliveira, Edemar Veloso, que depois de debaterem a 1 minuta salarial propuseram que o plenário aprovasse uma proposta a ser feita aos senhores empregadores, de acordo com os índices de elevação do custo de vida e a reposição da perda do poder aquisitivo da categoria nos anos de 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970 e 1971, tudo somado e aplicado no acordo anterior (1971); Não compensação de todo e qualquer aumento quer sejam a título de prêmio, equiparação, maioridade ou expontaneos, concedidos após a aplicação do último reajustamento; Concessão de igual reajustamento aos empregados admitidos após a data base; - Concessão de 30 (trinta) dias úteis de férias com acréscimo de 30% (trinta por cento) aos empregados em que, digo, que em cada período aquisitivo de férias não tiverem dado mais de que 5 (cinco) faltas não justificadas; Abono de 5% (cinco por cento) de quinquênio de serviço; Estabelecimento de um "Piso" salarial Gráfico, equivalente a Cr\$ 402,30 (quatrocentos e dois cruzes e trinta centavos); Pagamento da taxa de Insalubridade Profissional; Considerar o dia 7 de fevereiro, como feriado para os trabalhadores gráficos, sem prejuízo de seus salários; Compromisso de as Empresas a admitir de preferência empregados sindicalizados, bem como propugnar pela sindicalização dos seus atuais empregados que ainda não pertençam ao órgão representativo da Categoria; Os empregadores descontarão a favor do Sindicato, 1 (um) dia de salário já reajustado, de todos os empregados gráficos, sindicalizados ou não, a ser feito no mês de dezembro, para a Construção da Sede Própria, facultado ao trabalhador, pleitear sua devolução junto à Sua Entidade - Sindicato; Aplicação e pagamento imediato do presente acordo logo após a sua vigência, e, por um lapso deixou de constar um item no Edital de Convocação, o qual foi também aprovado por unanimidade pelos presentes, o item é o seguinte: Autorização e outorga de poderes especiais às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliações diretamente ou suscitarem e reverem dissídios coletivos de qualquer natureza, inclusive "ex-officio". Ninguém mais querendo fazer uso da palavra sobre os diversos pontos da Ordem do Dia, o sr. Presidente solicitou ao Plenário que indicassem dois executores, esclarecendo que a votação da Ordem do Dia, seria por executório secreto, de item por item, tendo a escolha dos executores recaído nos associados Celso Fernandes de Lima e Guido Soares, que foi aprovado por unanimidade. A seguir os senhores executores procederam ao exame da urna que estava vazia e em perfeita ordem, laçaram-



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 10 DE ABRIL DE 1963

RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 107
TAUBATÉ - EST. S. PAULO

TAUBATÉ (base)



Jacareí



São José dos Campos



Caçapava



Pindamonhangaba



Aparecida



Guaratinguetá



Lorena



Cruzeiro

do-a a seguir e rubricando o papel laze, garantindo assim a sua inviolabilidade. Ultimados os preparativos para a votação, o sr. Presidente disse que a mesma seria feita com cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO, e quem estivesse de acôrdo com a aprovação da ORDEM DO DIA, deveria votar com a palavra, digo palavra SIM e quem não estivesse de acôrdo com a palavra NÃO. A seguir se processou a votação da ORDEM DO DIA, item por item, e, após votar o último associado, o sr. Presidente mandou que os srs. escrutinadores procedessem a contagem dos votos, os quais coincidiram com o número de associados que assinaram o livro de presença, que era ex número de 43 (quarenta e tres). Verificadas as cédulas constatou-se existirem 43 (quarenta e tres) com a palavra SIM, tendo o Sr. Presidente anunciado ao Plenário que todos os itens da ORDEM DO DIA haviam sido aprovados por unanimidade. A seguir o sr. Presidente comunicou ao Plenário que os trabalhos iriam ser suspensos por 15 (quinze) minutos, afim que se fosse lavrada a respectiva ata. Lavrada a presente ata, foram reabertos os trabalhos. Precedida a leitura da presente ata, e como ninguém quisesse falar sobre a mesma, foi posta em votação tendo sido aprovada por unanimidade, sendo a seguir assinada, por todos os membros da Mesa. Taubaté, 24 de setembro de 1972. (m) Antonio Romero - Presidente; Agenor Santos - Secretário; Celso Fernandes de Lima e Guido Soares - Escrutinadores.

ANTONIO ROMERO - Presidente


AGENOR SANTOS - Secretário

VIRGEM — Vinte e quatro horas durante as quais você vai poder aproveitar da melhor maneira possível o aspecto benéfico dos astros. Olhe, não perca tempo!

LIBRA — Se você puder, procure relaxar um pouco a tensão e pensar em coisas agradáveis. Com a mente cansada, não conseguirá resolver muita coisa, viu?

ESCORPIÃO — Nada de novo durante o dia. Continue levando a bom termo qualquer empreendimento iniciado e, à noite, bata um bom papo com os amigos.

SAGITÁRIO — Seja precipitação, até o fim do dia, você não terá resolver um assunto muito delicado. Não se apresse, mas também não fique olhando para as nuvens...

CAPRICORNIO — Continue no mesmo caminho, mas tenha cuidado para não despertar a inveja de uma pessoa ambiciosa. Se possível, afaste-se dela.

AQUÁRIO — Você não deveria adiar o diálogo com o ente querido. Explique-se bem, mas também saiba ouvir o outro lado. Falando, é que a gente se entende!

PEIXES — Sem dúvidas, você está com a razão, mas isso de querer impor o seu modo de pensar é um pouco perigoso. Que tal contornar a situação devagarinho?

Um caminho de sangue

GORGÔNIO BARBOSA ALVES

Por estranho que pareça, esta é uma das grandes mensagens da Bíblia. Há um caminho aberto entre os céus e a terra, entre Deus e o homem. Esse caminho foi traçado há milênios. Ele começou a aparecer logo que o homem se desviou da trilha de Deus e afastou-se do seu Criador.

O caminho de retorno do homem a Deus foi marcado de sangue. Tudo começou assim: o homem pecou e sentiu-se nu diante de Deus. O Senhor providenciou um recurso para cobrir sua nudez. Para isso foi necessário o derramamento de sangue. A Bíblia registra o fato nestas palavras: "E fez o Senhor a Adão e à sua mulher túnicas de pele, e os vestiu". Para que o homem pudesse suportar de novo a presença de Deus, livre de sua vergonha e remorso, foi indispensável o sacrifício de inocentes animais.

Dai em diante o cerimonial religioso é sempre permeado de sacrifício vital. O holocausto está envolvido na vida religiosa israelita em milhares de bezerras, bodes, ovelhas e aves que eram imoladas diariamente pelos sacerdotes.

Chegamos ao livro de Levítico no Velho Testamento e encontramos instruções minuciosas sobre como tal tipo de culto devia ser ministrado. Animais em grande número eram trazidos pelos fiéis e postos diante de Deus, sendo seu sangue derramado e sua carne queimada no altar. Esse altar não era outra coisa, senão uma espécie de forno de onde subia a fumaça em sacrifício permanente.

Esse ritual que permeou a vida israelita por milhares de anos era um símbolo do sacrifício perfeito. Um dia seria realizado o holocausto. Essa era a grande esperança que dominava o coração do crente israelita.

Um dia o grande sonho foi consumado. A esperança milenar transformou-se em realidade. Foi aquele em que Jesus subiu ao Calvário. O dia em que Cristo foi sacrificado revestiu-se de trevas e ao mesmo tempo de luz. Houve trevas porque o Filho de Deus foi condenado por homens perversos. Mas houve também luz porque surgiu um novo horizonte para o homem perdido.

Na Epístola aos Hebreus temos a interpretação desse sacrifício por excelência. Tem ele todas as características da mais absoluta perfeição. Foi realizado por quem não havia sido contaminado pelo pecado. Em contraste com os sacerdotes antigos, Cristo derramou o seu próprio sangue, e não o de animais. Seu sacrifício foi realizado em consonância com as promessas divinas. Sendo ele santo, imaculado e perfeito, seu holocausto foi definitivo, não precisando jamais ser repetido.

Depois de apresentar a redenção consumada em Cristo, o autor sagrado convida os homens para dele se aproximar: "Tendo, pois, irmãos, cusadia, para entrar no santuário, pelo sangue de Jesus, pelo novo e vivo caminho que ele nos consagrou, cheguemo-nos com verdadeiro coração, em inteira certeza de fé".

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas de Taubaté

(base), Jacaré, São José dos Campos, Caçapava, Pindamonhangaba, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Cruzeiro.

EDITAL

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, sita à Rua Conselheiro Moreira de Barros, n.º 107, nesta cidade, no dia 24 de setembro de 1972, às 8,00 horas em não houver número legal, à primeira convocação e, se 10,00 horas do mesmo dia em segunda e última, com qualquer número, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 — Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
- 2 — Reajustamento salarial de acordo com os índices de elevação do custo de vida nos meses compreendidos entre OUTUBRO de 1971 a SETEMBRO de 1972, e mais a reposição da perda do poder aquisitivo da categoria nos anos de 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970 e 1971, tudo somado e aplicado sobre os salários percebidos após a aplicação do acordo anterior (1971);
- 3 — Não compensação de todo e qualquer aumento, quer sejam a título de promoção, equiparação, maioridade ou espontânea, concedidos após a aplicação do último reajustamento;
- 4 — Concessão de igual reajustamento aos empregados admitidos após a data base;
- 5 — Concessão de 30 (trinta) dias úteis de férias, com acréscimo de 30% (trinta por cento), aos empregados que em cada período aquisitivo de férias não tiverem dado mais do que 15 (cinco) faltas não justificadas;

6 — Abono de 5% (cinco por cento) de quinquênio de serviço;

7 — Estabelecimento de um "Piso" Salarial Gráfico, equivalente a 2 (dois) salários mínimos regionais;

8 — Taxa de Insalubridade Profissional;

9 — Apoio às comemorações do dia Nacional do Gráfico — 7 — de fevereiro — de cada ano, colocando grátis à disposição do Sindicato, espaços nos jornais para divulgação da efeméride;

10 — Compromisso de as Empresas a admitir de preferência empregados sindicalizados, bem como, propugnar pela sindicalização dos seus atuais empregados que ainda não pertencem ao órgão representativo da categoria;

11 — Desconto a favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas de Taubaté e Região, do salário de 1 (um) dia de trabalho reajustado, de todo os empregados gráficos, sindicalizados ou não, a ser feito no mês de dezembro, para ser entregue ao respectivo Sindicato em pró da Construção da Sede Própria, facultado ao trabalhador pleitear sua devolução junto à sua Entidade Sindical;

12 — Aplicação e pagamento imediato do presente acordo logo após a sua vigência;

Taubaté, 20 de setembro de 1972.

ANTONIO ROMERO
Presidente

Escola Preparatória de Cadetes do Exército

CONCURSO DE ADMISSÃO

INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 15 DE OUTUBRO
INFORMAÇÕES EM TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES

EM CAÇAPAVA: 1.º/6.º RI (BATALHÃO IPIRANGA)

Legião da Boa Vontade

AGIOTAS DA FAMA

P) Que acha o senhor dos cartazes famosos do rádio e televisão?

R) Tudo é relativo, eis o único princípio absoluto. Era o que ensinava Augusto Comte, acrescentando: "... e o homem se agita e a Humanidade o conduz". Mas, pergunto: — E quem conduz a Humanidade?

O mundo está repleto de "cartazes famosos", como também o Brasil. Entre eles, algumas imbecilidades se destacam, exatamente, pelas suas demonstrações circenses de "excentricidade" ou estupidez. São os agiotas da fama, cujo desaque tem a duração das rosas de Malherbe. Que valor tem ser "Cartaz famoso", quando tudo é negócio para fazer dinheiro? Os verdadeiros valores da humanidade passam despercebidos, como o próprio Jesus, a ponto de historiadores levianos duvidarem de que tenha existido...

Entretanto, o tempo é severo juiz, com os seus julgamentos implacáveis. Que será, daqui a pouco, de tantos "cartazes famosos" que abusam da nossa paciência? São meros fogos-fátuos, projeções pirotécnicas dos seus coletivos

da Europa e nos Estados Unidos da América do Norte. Para esta volta ao Velho Mundo terá, o Diretor da D.V.P., a companhia de sua esposa Dona Lucila de Paula Leite Severo.

Torneio de Buraco

EM BENEFÍCIO DA APAE

Dias 25, 26, 28 e 29 de setembro a 1.ª Feira da Esperança em benefício da APAE de Taubaté, realizará no Taubaté Country Club um Torneio de Buraco. O vencedor ganhará uma televisão portátil.

Inscrição pelo tel.: 2-4014.

A TRIBUNA

Rua Barão da Pedra Negra, 323 - Tel 3176 Taubaté

Diretor Superintendente
Carlos Alberto dos Santos

Diretora e Gerente Responsável
Zélia Conceição Castro

Redator Responsável
Wellington Queiroz D'Oliveira

Publicação da Editora A Tribuna de Taubaté Ltda.



FULANINHO & BELTRANINHA

Puxe, como eles ficariam felizes se você os ajudasse a ter um nome completo — uma vida completa!

Há muitas maneiras de ajudar a criança sem lar.

Consulte a

FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR
(criada pela Lei 4613, de 1/12/64)
Rua Visconde de Inhamã, 30 - 5.ª andar
Rio de Janeiro - CB

Colaboração deste jornal com o Conselho Nacional de Propaganda

Mais notícias! Mais informação! A TRIBUNA

Livre-se do cancer ginecológico

Procure o Serviço de Prevenção do Hospital Santa Isabel. Uma vez por ano — Gratuito — Não precisa marcar hora. De 2 a 6, a feira das 7 às 11 horas.

XX

MINI-NOTAS

JUDITH

RECEBO dos States "Intercambio". E leio: "Nenhum grupo pode trabalhar bem se não tem uma boa compreensão das relações humanas tanto em técnica de tratar com gente como no contato diário com o resto da sociedade".

RAPIDINHA: Que é a experiência senão anos de trabalho, amadurecimento pelas lutas? Experiência não é "slogan" mas sim realidade.

MINI-Telex informando: Liz Taylor cancelou a exibição de seu diamante de 69 quilates. Motivou sua decisão o fato das incursões dos guerrilheiros palestinos. Liz se converteu ao judaísmo quando se casou com Eddie Fischer. Dai o medo.

REVISTA "Acampamento" oferecendo um pacote de sementes de flores aos que escreverem à Cx. Postal, 7773, SP. E leio: "Deixe flores em seu caminho".

ZÉ BATÊ discou prá perguntar quando farão a obra prá dotar o Ginásio Municipal de um local condigno prá Educação Física. Como está é um vexame. E é mesmo. E a parte inacabada disse ele. Outro vexame...

TRANSA Social: Sra. Isa Márcia contando-me das travessuras de Renata. Toda criança enfeita a vida e os papais e os vovós ficam "vidrados".

PROJETO de revogação do Exame de Ordem foi adiado por seté dias. A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados vai estudá-lo...

GOVERNO paulista com uma radiografia de todos os municípios para aplicação de seu plano de industrialização preparado pela Secretaria de Planejamento. É o interesse do governador pelo interior. Muito bom.

OLHO a rosa vermelha com suas pétalas caíndo uma a uma. Gostaria de vê-la em botão exuberante. Como a vida, a flores também morrem.

Você acredita em horóscopo?

ARIES — Uma pausa poderá ser necessária para você enxergar melhor a situação. E mais uma vez, breque um pouco essa impaciência que é até perigosa!

TOURO — Firmeza nas próprias decisões poderá ser imprescindível, mas também não exagere: daria a impressão de que não tem coração! Isso é demais!

GEMEOS — Se seus pensamentos forem positivos, o dia poderá ser bom, mesmo! Por outro lado, espalhe um pouco de bom humor ao seu redor. Não é difícil!

CANCER — Discussões à toa de nada servirão para alcançar os próprios objetivos. Aja com muita calma e espere o momento oportuno: não tardará a chegar!

LEÃO — Um pouco mais de concentração nos seus empreendimentos ajudaria, sabe? O momento é mesmo propício.

Anchieta em Mogi das Cruzes UM INSTANTE, LEITOR AMIGO

INOCENCIO CANDELARIA

A Comissão Cívica do Monumento Histórico da Fundação de São Paulo organizou o "IV Concurso Anchieta" com a finalidade de incentivar o conhecimento da figura de Anchieta e da atualidade da sua mensagem, como participação do aniversário de 150 anos da Independência do Brasil.

Esse concurso, em franca atividade, destina-se aos alunos dos Estabelecimentos de Ensino de 1.º e 2.º graus das Escolas Oficiais — Estaduais, Municipais e Particulares do Estado de São Paulo. As modalidades desse certame para os alunos de 1.ª e 2.ª séries são de desenho, pintura, colagem, recortes e modelagem e também trabalhos literários, musicais, biográficos, etc., relativos à personalidade do grande Jesuíta.

Todas as escolas que participarem desse momento empreendimento deverão enviar os melhores trabalhos dos seus alunos à Sede da Comissão do Pátio do Colégio n.º 2, na Capital Paulista.

A distinta professora D. Mercedes Rubina Amarante, digna Presidente do Centro Cívico "Padre Anchieta" do Ginásio Industrial Estadual "Presidente Vargas" de Mogi das Cruzes, do qual é tam-

bém professora de História e Orientadora de Educação Moral e Cívica, convocou os alunos da referida Escola para participarem desse movimento artístico de homenagem ao sempre lembrado Padre Anchieta, com o programa traçado pela direção do mencionado Estabelecimento de Ensino.

Participamos, com muita honra para nós, da Comissão para selecionar os melhores desenhos para a sua remessa a São Paulo para a sua classificação final e os trabalhos que escolhemos entre aqueles expostos no Ginásio acima, foram os de Marizá Braghetto e de Nivaldo Oliveira Silva.

Assim, o jesuíta, o poeta, o refem admirável de Iperóig, o artífice da Paz Paulista de 1563 que foi o nosso José de Anchieta, esteve em Mogi das Cruzes através da arte dos vários alunos dos Estabelecimentos locais. E homenageando os professores, alunos, todos que participaram do IV Concurso Anchieta, a todos que deram o seu apoio a esse empreendimento e à figura do notável jesuíta, vamos dar aqui, neste aniversário de Mogi das Cruzes, uns modestos versos que fizemos há muito tempo ao nosso catequisador:

JOSE DE ANCHIETA

De Tenerife ilustre descendente,
de Coimbra, da Cruzada de Jesus,
de tão nobre, bondoso e inteligente,
sai semeador de fé, bondade e luz!

Sai por mares e chega à Santa Cruz —
Nova Fern — e moureja em São Vicente
e no Brasil enfim ele traduz
a Fé Cristã e o amor ao Transcendente!

Dos gentios do Brasil foi catequista,
poeta, no solo do Brasil fez versos,
canonizador do torrão paulista.

De nossa terra, assim, fez um santuário,
seu povo o mais cristão dos universos,
e nobre Anchieta, o santo missionário!

Evandro, Campos

Ela, tal e qual

Não raro bulimos com a política. E muitos pensam até que já tomamos uma assinatura contra ela.

Porém, não é bem assim. Ela em si é levada, necessária até, para que se configure uma democracia autêntica. Os homens, porém — e não fossemos homens é que não a queremos muito teórica e fazem-na mais prática, de acordo com certas conveniências.

Ainda agora estamos lendo dois casos, um lamentável, e outro até jocoso.

Em importante cidade do Estado a ARENA, usando do cômodo, mas, nem sempre conciliatório remédio das sublegendas, escolheu um candidato a prefeito, que tivera a maior na votação na convenção, e outro, menos votado.

Lançadas as candidaturas, ela própria, a ARENA, impugnou a primeira, alegando que o candidato não reunia condições. "Sua vida pregressa, civil e comercial, o impediria de ocupar um cargo assim".

Entenderam-no como inelegível, "improbo para administrar", etc.

Ora, se um cidadão se apresenta com tais desníveis morais sem condições para postular um cargo de confiança do povo como ter vencido na convenção, como ter sido posteriormente indicado pelo Partido, o mesmo que veio a impugnar seu nome?

Mais um exemplo de que as tais sublegendas estão servindo apenas para acomodar transitoriamente as questões partidárias. Mesmo porque a propalada unidade partidária... é mais aparente que real.

Outro fato é mais curioso, até mesmo jocoso. Em certa capital o MDB incluiu em sua chapa de candidatos a vereança, um cidadão que se diz "fora do caldeirão político", mas, por dentro das simpatias do povo, eis que é artista e sabe como fazer rir ao próximo...

Muito conhecido na periferia da capital o candidato espera encher as urnas de votos. E que, embora não fale em política, sabe divertir o povo.

Note-se que o cidadão já disputou uma cadeira de deputado e obteve boa soma de votos. Certamente concluiu que deveria ir de baixo para cima e val agora começar pela vereança.

São destas coisas que nos levam a analisar constantemente a política.

Ela que é sempre tal e qual a imaginamos. Ou "taliquar", como diz nosso pachorrento caboclo...

CINEMAS

PALAS
Sessão às 20 horas

O AVIÃO DOS CONDENADOS — technicolor
Fox — Lloyd Bridges — Anne Francis
14 anos

GRUPES
Sessão às 20,30 horas

FUGA DO PLANETA DOS MACACOS — technicolor — Fox — Roddy McDowall — Kim Hunter — Bradford Dillman
18 anos

METROPOLE
Sessão às 16 e 20 horas

REAL CAÇADOR DO SOL — technicolor — Fox — Robert Shaw — Christopher Plummer
18 anos

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins haver extraviado carta de motorista profissional n.º 2.557, P.G.U. 2.472, expedida pela Delegacia de Polícia de Taubaté em maio de 1953.

Taubaté, 19 de setembro de 1972

a) José Benedito dos Santos (20-21-22)

Diretor da Divisão do DAEE segue hoje para a Europa

Estará viajando hoje para a Europa o Eng. Geraldo Vilela Severo, Diretor da Divisão do Vale do Paraíba, do DAEE, com uma agenda extensa para 45 dias de estada no Velho Mundo.

Visitará diversas obras de irrigação na França, no Vale do Rio Rodano, no sul da

utilizados na abertura de canais de irrigação, drenagem, nivelamento de terra, etc., bem como fábricas de bombas para irrigação e drenagem.

As obras desenvolvidas pelo DAEE no Vale do Paraíba muito se assemelham às de-

Construção Reformas

Faço de casas. Entrada desde 4 mil e o resto em 8 anos sem juros. Cartão n.º jornal "Serge". (20 a 23)



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SANTOS E S. VICENTE

FUNDADO EM 12-7-1931

RUA BITENCOURT, 153

SÉDE: — RUA BRAZ CUBAS, 68 — TELEFONE 2-8720

Of. N.º

Santos, 25 de Setembro de 1972.

PROCURAÇÃO

ULISSES FERNANDES, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SANTOS E SÃO VICENTE, por este publico instrumento de procuração, outorga ao Sr. MARIO FLORIANO FUMELLI MONTI, brasileiro, casado, gráfico, residente na cidade de Santos - Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar êste Sindicato junto às categorias econômicas correspondentes às Indústrias Gráficas, Empresas Proprietarias de Jornais e Revistas, Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietarias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria representada por êste Sindicato, podendo, inclusive, substabelecer.

Santos, 25 de Setembro de 1972.

Ulisses Fernandes

Ulisses Fernandes
Presidente



1.º CARTÓRIO DE NOTAS

Escrivão Bel. IDEU ROCHA
Rua Amador Bueno Nº 241 — SANTOS

Art.º 1.º Del. ... Valdez
José R. ... Oliveira

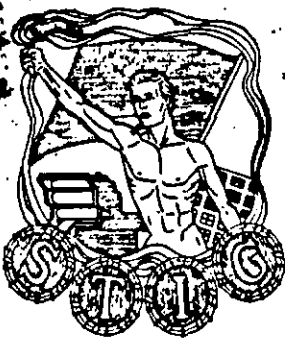
R.ºs: *Ulisses Fernandes*

Santos, 25 de setembro de 1972

Em test.º *[Signature]* da verdade



SÃO VICENTE E ILLI
PAGOS POR VERBA



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SANTOS E S. VICENTE

FUNDADO EM 12-7-1931

RUA BITENCOURT, 153

SÉDE: — XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX — TELEFONE 2-8720

20
N

Of. N.º

Santos, Setembro de 1972.

Térmo de não comparecimento de Associados dêste Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos e São Vicente, em número legal na primeira convocação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada às 23,30 vinte e três horas e trinta minutos do dia 11 de setembro de 1972, para tratar do reajustamento salarial do setor de Jornais e Revistas.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, precisamente às vinte e três horas e trinta minutos, conforme EDITAL de convocação publicado no Jornal "A TRIBUNA" de Santos, no dia 8 de setembro de 1972, para votação em escrutínio secreto do reajustamento salarial do setor de Jornais e Revistas, em nossa séde social à rua Bitencourt, 153, em Santos, foi verificado pelo sr. Presidente e não comparecimento de associados que perfizessem o número legal exigido pelos Estatutos, razão porque foi mandado lavrasse o presente t^{er}mo que vai assinado pelo sr. Presidente e pelo Secre^tário do Sindicato.

Santos, 11 de Setembro de 1972.

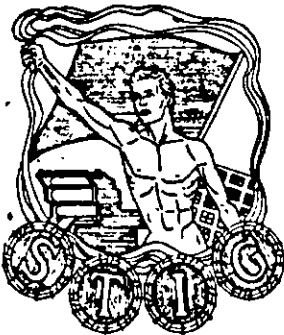
Ulisses Fernandes

Ulisses Fernandes
Presidente

Mario F. F. Monti

Mario F. F. Monti
Secretário.





SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SANTOS E S. VICENTE

FUNDADO EM 12-7-1931

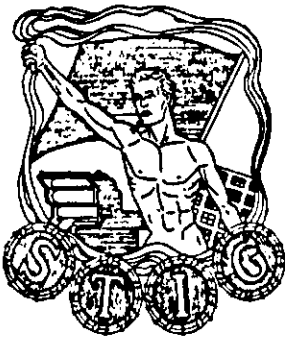
SÉDE: — XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX — TELEFONE 2-8729
RUA BITENCOURT, 153

Of. N.º

Santos, Setembro de 1972.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos e São Vicente, realizada no dia 12 de setembro de 1972, na sede social da entidade, a rua Bitencourt, 153, em Santos, para tratar do reajustamento salarial do setor de Jornais e Revistas.

À uma hora e trinta minutos do dia doze de setembro de mil novecentos e setenta e dois, o Presidente do S.T.I.G. de Santos e São Vicente, Ulisses Fernandes, constatando a presença de associados necessária para o quorum legal deu por abertos os trabalhos solicitando ao pleno a indicação de dois nomes para a presidência e secretária da mesa dirigente, manifestando-se a maioria pela permanência do companheiro Ulisses Fernandes na presidência e indicando o meu nome, José Roberto Nunes de Souza, para secretário. Em seguida o companheiro presidente solicitou a mim que fizesse a leitura do Edital de Convocação da Assembléia, publicado no Jornal "A Tribuna" de Santos no dia 8 de setembro de 1972, constante do seguinte teor. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos e São Vicente, com sede a rua Bitencourt, 153, em Santos, por intermédio do presente EDITAL convoca todos os trabalhadores gráficos, que integram a categoria representada pela entidade sindical, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se em primeira convocação às 23,30 horas do dia 11 de setembro de 1972, na sede da entidade, a fim de discutir e debater a necessidade de um reajustamento salarial da categoria, capaz de atender a alta do custo de vida verificada a partir dos últimos reajustamentos salariais expressos nas duas últimas decisões normativas da Justiça do Trabalho, dando a Diretoria da entidade poderes bastante para na forma dos artigos 611 e 625, C.C. arts. 856 a 859 da C.L.T., entrar em contacto com os Sindicatos representativos das categorias econômicas correspondentes, para efeito de elaborar e implantar convenções coletivas de trabalho ou apenas instaurar dissídios coletivos, ou, mesmo, estabelecer acordos intersindicais já aprovados pela tradição. Esclarece o Sindicato que a assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria de dois terços dos associados e, em segunda convocação a 1,30 hora da madrugada do dia 12, com um "quorum de comparecimento e votação de um terço dos associados. A ordem do dia será composta de três itens e será a seguinte: a) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; b) Reajustamento salarial; c) Providências destinadas a atingi-lo. A Assembleia, a partir de sua instalação e na conformidade das leis vigentes é soberana sempre que não contrarie tais leis. Nenhum (os) outro assunto será admitido fora da ordem do dia, a não ser em Assembleia especificamente convocada. Santos, 8 de setembro de 1972. Ulisses Fernandes-Presidente. Em continuação, e de acordo com o Edital o plenário aprovou a dispensa da leitura da ata da Assembleia anterior. A seguir o companheiro Ulisses Fernandes, solicitou ao secretário da entidade e também secretário da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias que fizesse exposição ao plenário da movimentação da Federação no sentido de se conseguir um reajustamento salarial em bases razoáveis. Com a palavra o companheiro Mario F.F. Monti relatou o transcorrer da reunião em que participou em São Paulo, no Sindicato da categoria, na Capital, no dia 29 de agosto de 1972, na qual decidiu-se a solicitação de reajustamento na base do aumento do custo de vida, reposição da perda do poder aquisitivo dos anos de 65 a 71, tudo somado e aplicado sobre o último reajustamento (1971). Disse também da formação de Comissão de Salário e do esforço do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômico (DIEESE) na busca de elementos para a campanha de reajustamento salarial do setor gráfico. O companheiro-



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SANTOS E S. VICENTE

FUNDADO EM 12-7-1931

RUA BITENCOURT, 153

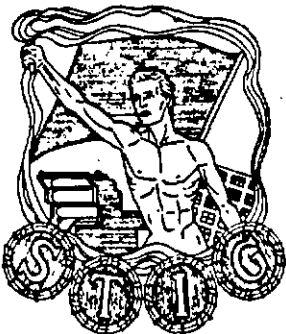
SÉDE: — ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ — TELEFONE 2-8720

Of. N.º

Fls. 2

Santos, Setembro de 1972.

ro presidente propos que eu, secretário, fizesse a leitura da Minuta de Reivindicações do ano anterior em voz clara e forte e que o plenário, em item por item, acrescentasse o que julgasse necessário e modificasse o que entendesse conveniente. A Minuta de Reivindicações era a seguinte: 1º) Reajustamento salarial de acordo com os índices de elevação do custo de vida nos meses de outubro de 1971 a outubro de 1972; e mais a reposição da perda do poder aquisitivo da categoria nos anos de 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970 e 1971, tudo somado e aplicado sobre os salários percebidos após a aplicação do acordo anterior (1971); 2º) Manutenção da data-base (7/10/71) com vigência a partir de 1º de outubro de 1972; 3º) Não compensação de todo e qualquer aumento, quer sejam a título de promoção, equiparação, maioridade ou espontâneos, concedidos após a aplicação do último reajustamento; 4º) Concessão de igual reajustamento aos empregados admitidos após a data-base, desde que não venham a perceber salários superiores aos de idêntica função; 5º) Concessão de 30 dias úteis de férias e remuneração das mesmas; 6º) Estabelecimento de um "Piso" salarial-gráfico (início de carreira) equivalente a três (3) salários mínimos regionais; 7º) Aplicação e pagamento imediato do presente acordo logo após a sua vigência; 8º) Apoio as comemorações do DIA NACIONAL DO GRÁFICO - 7 DE FEVEREIRO, de cada ano, colocando grátis a disposição dos Sindicatos espaço nos jornais para divulgação da efeméride, e estabelecimento de ponto facultativo na data; 9º) As Empresas de Jornais e Revistas se comprometem a admitir de preferência empregados sindicalizados, bem como propugnar pela sindicalização dos seus atuais empregados que ainda não pertençam ao órgão representativo da classe; 10º) Desconto em favor do Sindicato de 1 (um) dia de salário reajustado de todo o empregado gráfico, sindicalizado ou não, destinado ao Fundo de Assistência Social, facultado ao trabalhador pleitear sua devolução junto a sua entidade sindical; 11º) Extensão do presente Acordo a todo interior do Estado de São Paulo. Após a discussão da Minuta, o sr. presidente solicitou do plenário a indicação de um companheiro para servir como Escrutinador, pois a votação da ordem do dia e da minuta seria feita por escrutínio secreto, recaindo a escolha no companheiro, Luiz Vicente, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir o Escrutinador procedeu ao exame da urna que estava vazia e em perfeita ordem, lacrando-a a seguir e rubricando o papel lacre, garantindo, assim, a sua inviolabilidade. Ultimados os preparativos para a votação, o senhor Presidente explicou que a mesma seria feita com cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO e, quem estivesse de acordo com a aprovação da Ordem do Dia e a Minuta, deveria votar com a palavra SIM e quem não estivesse de acordo, com a palavra NÃO. E deu início a votação, foi feita a chamada de cada um dos associados presentes, pelo livro de presença, que depois de receber das mãos do Presidente um envelope se dirigia a cabine indevassável, onde colocava a chapa do seu voto e vinha depositá-lo na urna, depois de assinar a folha de votantes. Depois de votar o último associado, foi feita uma segunda chamada, e tendo votados, o sr. Presidente anunciou a apuração pelo senhor Escrutinador. Aberta a urna e contados os votos, verificou-se que cada envelope continha uma cédula só e concidia com o número de votantes, sendo apurado cento e quarenta e dois (142) cédulas com a palavra SIM e nenhum com a palavra NÃO, tendo por isso a ordem do dia e a minuta, aprovadas por unanimidade. Ainda com a palavra, Ulisses Fernandes solicitou ao plenário a indicação dos nomes de dois companheiros para acompanharem as reuniões que deverão ser realizadas em São Paulo para tratar do reajustamento



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SANTOS E S. VICENTE

FUNDADO EM 12-7-1931

RUA BIFFENCOURT, 153

SÉDE: — ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ — TELEFONE 2-8720

23
W

Of. N.º

Fls. 3

Santos, Setembro de 1972.

salarial havendo os presentes por unanimidade aprovado os nomes dos associados Jesus Palomanis Cota e Carlos Eduardo Muniz. O companheiro presidente esclareceu que além de ambos o Sindicato estará representado em todos os contactos em S. Paulo pelo secretário da entidade e da FNTIG, Mario Floriano Fumelli Monti. A seguir o companheiro Ulisses Fernandes propôs e o plenário aprovou por unanimidade que a assembléia permanecesse em caráter permanente até que venha a se concretizar os entendimentos necessários para um reajustamento razoável para a categoria e o acordo seja assinado. Como nada mais houvesse, para ser tratado, o presidente suspendeu a sessão por (10) - dez minutos, para ser lavrada a presente ata, que depois de lida - foi posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo a seguir assinada por todos os membros da mesa: Santos, 12 de setembro de 1972. a) Ulisses Fernandes, Presidente; a) José Roberto Nunes de Souza, Secretário; e a) Luiz Vicente, Escrutinador.

E era tudo o quanto continha em referida ata, fielmente transcrita do Livro de Atas do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos e São Vicente, por mim, Mario Floriano Fumelli Monti, Secretário, que assino com o sr. Presidente.

Ulisses Fernandes
Ulisses Fernandes
Presidente



Mario Floriano Fumelli Monti
Mario F. F. Monti
Secretário.

... de, Romeu Anelli, e assistida por 32 profissionais de imprensa.

A AJESP será comandada por uma diretoria e por um conselho deliberativo, ambos com mandato de um ano e direito a apenas uma reeleição. Por aclamação, foi eleita na assembleia do dia 4, a seguinte Diretoria: presidente, Eldeu Onaga (A Construção em São Paulo e Indústria e Desenvolvimento); vice-presidente, Gastão Thomaz de Almeida (Diário de São

... de, Wilson Tomé Martins-Castro (O Dirigente Industrial) e Décio Pedrosa (Jornal da Tarde).

A AJESP permanece em Assembleia Geral Permanente até a posse da diretoria no próximo dia 18, estando sua ata de fundação aberta para adesão de jornalistas profissionais do setor que tenham situação condizente com os estatutos. Os interessados devem procurar o secretário da entidade na Gazeta Mercantil, das 14 às 19 horas ou pelo telefone 220-5773.

centemente pela empresa, após levantamento dos totais pagos, a título de "extraordinários", aos empregados que, posteriormente, deixaram a firma.

Eis a segunda lista: Júlio César Teixeira, Mauro Francisco Rollo, Ivo Viana, Ezio Soares de Pinto, Sérgio Cardo-

valde de Sousa Braga, Michel Antônio Klan, Antônio José Tamer, Antônio Rogério Filho, Reinaldo Ojea, Antônio Maciel, Reginaldo Silva, Sérgio Milpore Nohara, Nívio Campos Peres, Jorge Nakagawa, Dinêzê Grassó, Marcos de Oliveira, Nelson Rosa, José Faria Duque Filho e Aroaldo Lima Santos.

20 horas, animada pelo conjunto "Roberto Musical Moderno".

Senador Feijó — Hoje, baile no salão de festas, ao som de fitas gravadas, com livre ingresso para damas. Sábado, baile no salão da Humanitária, ao som do conjunto "Original Music Choral".

Flórida — Hoje, a partir das 21 horas, "Baile do Sesquicentenário", no salão de festas do Breal F. C., animado pelo conjunto "Blow Up".

Drops — Hoje, baile a partir das 16 horas, na sede social, Rua Espírito Santo n. 87, ao som de fitas gravadas. Amanhã, reunião dançante a partir das 20 horas e domingo, às 15 h, no mesmo local, com livre ingresso para damas.

São Vicente P. C. — Domingo, baile a partir das 20,30 horas, animado pelo conjunto "Aquarius".

Uirapuru — Amanhã, a partir das 21 h, "saboate", ao som de fitas pelo sistema "Processom". Domingueira a partir das 20 horas, animada pelo conjunto "Bwgaloo Band". Convites na secretaria.

Santos — Domingo, a partir das 16 horas, ginástica infantil, com apresentação de calouros acompanhados pelo conjunto "Southern Cross". Inscrições somente para menores de 16 anos, até às 15 horas. Depois de amanhã, a partir das 23 horas, "Baile do Choque" animado pelo "Show Musical New Zago".

Clube de Pesca — Nesta semana será este o cardápio do restaurante da Ilha das Palmas: hoje, salada mista, frango à caçadora e manjar branco; amanhã, salada de alface, viradinho à paulista e laranja e no domingo, maionese de peixe, bife à bonife e frutas. A diretoria liberou, excepcionalmente, para este sábado, a Ilha das Palmas para mulheres e crianças. As reservas para acomodações devem ser feitas por escrito à diretoria e para os almoços, através dos telefones 3-2788 e 9-1938.

Independente — Domingo, no mesmo local, baile a partir das 20 h, animado pelo conjunto de "Mário Folganes".

S.M.T.O. — Domingo, às 15 horas, reunião dançante. Livre ingresso para damas. Rua 7 de Setembro n. 1.

Tricamas — Domingo, baile na sede social, a partir das 20 horas, ao som de fitas gravadas. Convites e reservas na secretaria.

Itapema — Domingo, na sede dessa Sociedade Esportiva, em Vicente de Carvalho, baile do disco, a partir das 20 horas, animado pelo conjunto "Os Carbonos", com sortelos de discos. Convites no local.

Itararé — Amanhã e domingo, bailes a partir das 20 horas, animados pelo conjunto "Frequência Jovem".

... Sérgio Francisco Garcia, diretor da Comissária de Despachos Riachuelo Ltda., convidando para visitar o "stand" do Sindicato dos Comissários de Despacho no Estado de São Paulo.

... amanhã no Caiçara em grande "show" cantando as mais belas páginas do cancionero nacional.

... ainda, no Salão Dourado do Parque, em promoção da SECTUR, a VIII Temporada de Música Nova, com o Madrigal Ars Viva, a cantora Ula Wolff e o pianista Fernando Pacheco Chaves.



Na mesma oportunidade, o jovem casal Eduardo Telles Pereira (ela Herclia Távares de Miranda)

Sindicato dos Motoristas em Guindastes do Porto de Santos

Comunicado

REUNIAO ESPECIFICA PARA OS ASSOCIADOS DESTE ORGAO DE CLASSE, OS QUAIS JA COMPLETARAM 25 ANOS DE SERVIÇOS QUE SE ENQUADRAM NA APOSENTADORIA ESPECIAL, CONFORME PRECITUA O DECRETO N. 63.230 DE 10-10-1963, MAS QUE ESTAO IMPEDIDOS DE SE APOSENTAREM EM VIRTUDE DO LIMITE DE IDADE ESTABELECIDO NAQUELE DIPLOMA LEGAL.

São pelo presente convocados os nossos associados acima referidos e que se encontram em pleno gozo de seus direitos sindicais conforme estabelece a legislação sindical combinada com as normas estatutárias, para se reunirem especificamente no dia 10 de setembro (domingo) com uma única convocação, ou seja, às 9 horas da manhã, a fim de tomarem conhecimento das demarches promovidas pela Diretoria deste Órgão de Classe no que diz respeito a defender o direito da Aposentadoria Especial abolindo-se o limite de idade fixado.

Tratando-se de assuntos de relevantes interesses de um grande grupo de associados, espera a Diretoria desta Entidade Classista poder contar com a presença de todos os interessados.

Santos, 10 de setembro de 1972.
JARBAS PACHECO BARROSO
Presidente

HOJE NA SEDE SOCIAL BAILE AS 20 HORAS. Damas terão livre ingresso — AMANHÃ no SALÃO SOCIEDADE HUMANITÁRIA. Baile com ORIGINAL MUSIC CHORAL. Concurso de miniescola de samba

CAIÇARA CLUBE

HOJE — AS 22 HORAS
MY WAY
BUATE ADULTA — 18 ANOS

AMANHÃ — DIA 9 — AS 23 HORAS
MARIA BETHANIA
Tocando para dançar:
SAM PAPA'S
IDADE: 15 anos — TRAJE: Esporte
Reserva de mesas na secretaria

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos e São Vicente

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos e São Vicente, com sede à Rua Bittencourt, 153, em Santos, por intermédio do presente EDITAL convoca todos os trabalhadores gráficos, que integram a categoria representada pela entidade sindical, a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se em primeira convocação às 23,30 horas do dia 11 de setembro de 1972, na sede da entidade, a fim de discutir e debater a necessidade de um reajustamento salarial da categoria, capaz de atender à alta do custo de vida verificada a partir dos últimos reajustamentos salariais expressos nas duas últimas decisões normativas de Justiça do Trabalho, dando a Diretoria da entidade, poderes bastante para na forma dos artigos 611 e 625, C.C. arts. 856 a 859 da C.L.T., entrar em contacto com os Sindicatos representativos das categorias econômicas correspondentes, para efeito de elaborar e implantar convenções coletivas de trabalho ou apenas instaurar dissídios coletivos, ou, mesmo, estabelecer acordos intersindicais já aprovados pela tradição. Esclarece o Sindicato que a assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria de dois terços dos associados e, em segunda convocação a 1,30 hora da madrugada do dia 12, com um "quorum" de comparecimento e votação de um terço dos associados. A ordem do dia será composta de três itens e será a seguinte:

- Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior;
- Reajustamento salarial;
- Providências destinadas a atingi-lo.

A Assembleia, a partir de sua instalação e na conformidade das leis vigentes é soberana sempre que não contrarie tais leis. Nenhum outro assunto será admitido fora da ordem do dia, a não ser em Assembleia especificamente convocada.

Santos, 8 de setembro de 1972.
ULISSES FERNANDES — Presidente

CANCER da CAVIDADE ORAL

TUMORES NEOPLASÍCOS — CARCINOMAS E SARCOMAS
Tratamento sem cirurgia e sem radiações (*)

PARADENTOSE (PIORRÉIA ALVEOLAR)
Dentes abalados, gengivas sangrentas, com pus, mau hálito, etc. Tratamento sem cirurgia e sem dor. Casos difíceis, rebeldes a outros tratamentos.

Dr. José Hervella
Cirurgião-Dentista Especializado (CRO-8064)
Avenida Washington Luiz, 19 (Canal 3)
Consultas: às quintas e sextas-feiras, das 10 às 12 e das 15 às 19 horas. Sábados, das 10 às 12 horas.

Condições especiais de atendimento para colegas, médicos, Judiciário (juizes e promotores) e Clero (padres e freiras).

(*) CURSOS: — CANCER DA CAVIDADE BUCAL. Instituto Central Hospital A. C. Camargo. Patrocinado pela Associação Paulista de Combate ao Câncer e Sindicato dos Odontologistas de São Paulo (SP-1956); CURSO BÁSICO DE DERMATOLOGIA. Sociedade Médica da Municipalidade. Hospital Infantil Manino Jesus e Secretaria de Higiene e Saúde da Prefeitura Municipal de São Paulo (SP-1971); CURSO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE LÍPIDIOS SANGUÍNEOS. Patrocinado pela Academia de Medicina de São Paulo, Hospital da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência (SP-1971); CURSO SOBRE "ASPECTOS MÉDICO-SOCIAIS, MÉDICO-LEGAIS E CRIMINOLOGICOS DA NOVA LEI ANTITOXICOS". Clínica Psiquiátrica da Faculdade de Medicina da USP (SP-1971); XI CURSO DE HEPATOLOGIA. Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas de Gastroenterologia — IBEPEGE — (SP-1972); CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CANCER. Hospital Central da Santa Casa da Misericórdia de São Paulo (SP-1971), etc., etc.

BAILE à STILO

HOJE — As 20 Horas — HOJE
Local: SANTOS F.C. - Pela 1.ª vez o
Conjunto STILO SETE

apresenta

HOJE e AMANHÃ
GERMANO MATHIAS

O Recanto do Samba
AV. EPITÁCIO PESSOA, 190

Jornalistas: São Paulo preparado para o XIV Congresso Nacional

No período de 25 a 28 de outubro vindouro, São Paulo estará abrigando cerca de 150 jornalistas que virão de todos os pontos do País para o XIV Congresso Nacional dos Jornalistas Profissionais, promovido pela Federação Nacional da categoria e organizado pelo sindicato da classe em nosso Estado.

A diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo em conjunto com a Federação Nacional da categoria já anunciou o tema para o referido conclave. As teses deverão ser enviadas ao sindicato de São Paulo, no máximo até o dia 15 de outubro.

Eis a íntegra do tema já distribuído aos 22 sindicatos de jornalistas, localizados em todos os Estados Brasileiros:

I — APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

a) exclusividade do exercício da profissão aos profissionais devidamente legalizados até agosto de 1972 e aos formados pelas escolas de Jornalismo, nas

capitais, nas cidades em que funcionarem cursos de Jornalismo oficiais ou oficializados e nas cidades que tenham mais de 100 mil habitantes;

b) aprovação, pelo Governo Federal, por lei ou decreto, da validade da carteira de identidade profissional, cujo modelo foi aprovado na última reunião do Conselho de Representantes da Federação;

c) impedimento do exercício profissional dos jornalistas registrados para atividade em cidades que estão excluídas da alínea "a";

II — MERCADO DE TRABALHO E SALÁRIO PROFISSIONAL

a) realização de pesquisa local, pelas entidades filiadas à federação nacional, das condições do mercado de trabalho;

b) obrigatoriedade de admissão de jornalista nas empresas jornalísticas que publiquem jornais, revistas ou boletins;

c) fixação de salário profissional, por meio de acordo ou contrato coletivo;

d) pagamento de adicional de 40% (quarenta por cento) no

mínimo, aos jornalistas que tenham sua matéria, parcial ou integralmente aproveitada por mais de um jornal ou outro órgão de difusão da mesma empresa. O pagamento será de 60% se o aproveitamento for por dois desses órgãos; 80%, em três e 100% em mais de quatro.

III — REVISÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

a) determinação de piso salarial, fixação dos proventos, a esse mínimo de remuneração, reajustável anualmente, de acordo com os índices de elevação do custo de vida;

b) reajustamento das antigas aposentadorias aos pisos vigentes, bem como da pensão aos beneficiários do jornalista falecido.

IV — DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

a) garantias para o desempenho da profissão;

b) validade do documento de identidade profissional único, emitido pela Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, em todo o território nacional.

V — ORGANIZAÇÃO SINDICAL

VI — APRESENTAÇÃO DAS TESES

PROMOÇÕES

Diretores do Sindicato dos Jornalistas, com a colaboração de integrantes da Comissão Organizadora e de Recepção, devem concluir nas próximas horas o roteiro de promoções extras, bem como visitas à Urubupungá com a inclusão de Santos e Guarujá também, durante um dia. Várias firmas, órgãos governamentais, empresas de economia mista, inclusive jornalísticas procuram colaborar para o sucesso do XIV Congresso Nacional dos Jornalistas.

De Santos, além do presidente do sindicato em Santos, Sérgio Salles Galvão Filho, deverão formar na delegação paulista mais dois profissionais de imprensa, enquanto que Campinas, Ribeirão Preto e Guaratinguetá enviarão um representante cada.

VIDA SOCIAL

ANIVERSARIOS

Senhores:

Assad Soubiê, Carlos Augusto Luiz, Cristiano Faé Vallejo, Cristovam Torres Fernandes, Elzir Pereira da Anunciação, Frorivaldo Moreno Pinto, Gerson Pupo de Souza, João Guerra Figueiredo, Joaquim Serrate Gomes, José Gomes, José Luiz Loes, José Ricardo Takiuchi, Luiz Carlos do Amaral Salles, Luiz Geraldo Mendes Nunes, Norberto Gouveia Portella, Oswaldo Argenti, Reynado C. Hess, Sandro Ethelredo Ricciotti Barbosa e Vicente Antônio Marcondes D'Angelo.

Senhoras:

Marina Flandra Flores, Antônia de Almeida Alambert, Joana Rosa Nogueira, Luzia Barbato, Maria Adelaide Salgado, Mara Izaura Guimarães, Maria de Lourdes Pereira, Nadja Soares Filgueiras, Terezinha Jesus da Silva, Wadiha Soubiê e Zoralde Montes Corte Real.

Menino

Marcos Fabiano, filho de Magall Lopes.

CLUBES

Atlético — Domingo, almoço dos Veteranos, a partir das 12 horas, com apresentação do conjunto "Seresteiros da Lapa". Reservas com Pires pelo telefone 3-3677.

Tumiaru — Amanhã, a partir das 22 h, boateca "Stick-Up", no salão azul, com fitas gravadas pelo sistema Som Planisom. Convites na secretaria.

Vasco — Domingo, reunião dançante na sede social, a partir das 20 horas, ao som de fitas gravadas. Convites na secretaria.

Nacional — Hoje, a partir das 20 horas, baile na sede social, alças do Cine Coliseu, com o conjunto "Hamleto". Convites no local.

Ferrovária — Amanhã, a partir das 23 horas, "Uma Noite em Woodstock", animada pelo conjunto "The Apples". Convites e reservas na secretaria.

Atlanta — Domingo, baile a partir das 16 horas, animado pelo conjunto "Easy Rider".

Brasil F. Clube — Amanhã, a partir das 15 horas, matinê dançante animada pelo conjunto "Krommas". Convites na secretaria, Rua Jurubatuba n. 80.

Mongaguá — Amanhã, na sede do Itapoá A.C., baile a partir das 22 horas, animado pelo conjunto "Krommas". Convites e reservas na secretaria.

Jardim Casqueiro — Domingo, na sede da Sociedade de Melhoramentos, a partir das 20 horas, Baile da Primavera animado pelo conjunto "Krommas". Convites na secretaria.

Casa da Madeira — Domingo, a partir das 20 horas, reunião dançante na sede social, animada pelo conjunto "Phase". Convites e reservas na secretaria.

Centro Espanhol — Domingo, reunião dançante a partir das



No "souper" em honra do pianista Ney Salgado, os anfitriões — Dulce e Celso Neves, ladeando Alicinha Arrobas Martins e o homenageado

Foi sucesso,

Amanhã...

como sucesso é toda promoção da Galeria de Arte do Centro Cultural Brasil-Estados Unidos, sob o comando de Vera e Paulo Prado Neto, o "vernissage" de terça última. Desta vez, o nacionalíssimo pintor Antônio Henrique Amaral. Com a sua arte plena de colorido tupiniquim, o artista situa-se em destaque no cenário das artes brasileiras. Muita gente que é notícia esteve lá.

Hoje aniversariam:

Nilza Brito da Silva, Maria Cristina Ferreira Scalise e Odilon Mariano. Amanhã, Zélia Roxo Gonçalves. Todos com muitos parabéns.

Amanhã...

... o coquetel a bordo da fragata "HMS Rothesay". Convida, o com. Seymour e oficiais. "Thanks"

De Campos do Jordão...

... recebo o convite do Tênis Clube que terá amanhã o "party" "A Noite é Sambaõ".

O professor...

... Olindo Cavarani segue hoje para Mirassol, sua terra natal.

Porque

... Cármen e Lúcio Novajo viajaram para a Europa em chelor" Oswaldo Costa re seu apartamento paulista mundo de gente para que os e vi

Reajustes não chegam a dezenove por cento

Rio — AJB

Os índices de aumento salarial para diversas categorias profissionais começaram a ser fixados na faixa de 18 a 19%, pelo Departamento Nacional de Salário. Este percentual é menor do que a menor elevação do salário mínimo em 1.º de maio.

Alguns dos últimos índices fixados pelo DNS e enviados ao Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região para instruir os dissídios coletivos em andamento na Justiça do Trabalho são: 18,98% para o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação de Açúcar da Guanabara; 18,94% para o Sindicato dos Enfermeiros, envolvendo os que trabalham na Santa Casa; e 18,24%, o menor até agora, para o Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais no processo contra a Associação Brasileira de Imprensa.

Alguns dos maiores reajustamentos concedidos até agora foram para os tinteireiros: 60% sobre os salários de 1969; 38% para os padeiros de Campos; 38% para os empregados do Vasco da Gama e do Fluminense; 49,5% para os motoristas das indústrias do Estado do Rio (neste processo alguns juizes chegaram a votar por um aumento de 51 por cento). Mas esses são casos raros e geralmente atingem trabalhadores que recebem menos do que o atual salário mínimo.

Jornalistas de Economia fundam sua Associação

Aperfeiçoar profissionalmente os associados; manter intercâmbio cultural com outras entidades; defender melhores condições de trabalho no setor e contribuir para a valorização do jornalismo em geral são os objetivos a que se propõe a Associação dos Jornalistas de Economia no Estado de São Paulo, que no último dia 4 teve a assembleia de sua fundação, no auditório do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, em sessão pública.

Paulo); secretário, José Jaime Matos de Sá (Gazeta Mercantil); tesoureiro, Geraldo Gomes Gatoollini (Diário do Comércio e Indústria); diretor de relações sociais, Flávio Rogério Troyano (Grupo Técnico — Editora Abril Cultural).

Para o Conselho Deliberativo foram eleitos: Klaus Kleber (Visão), Arlindo Munglioli (Investimento), Hairton Calixto (Jornal do Brasil), Pedro Cafardo (Folha de São Paulo), Jo-

Confirmam-se novas exonerações: MTPS

Brasília - AJB

O secretário-geral da Previdência Social, Rômulo Marinho, está aguardando a chegada do ministro Júlio Barata a Brasília para entregar-lhe seu pedido de demissão em caráter irrevogável, confirmando sua disposição já manifestada por carta que enviou ao titular da pasta em São Paulo.

O afastamento do secretário da Previdência Social, que tomou partido do sr. Armando de Brito em seu desentendimento com o INPS, indica que ainda não foi solucionada a crise que atingiu o Ministério do Trabalho na última semana, já estando confirmadas mais duas demissões: a do diretor do Departamento Nacional de Salário, Jaime Gurivitz, conchudado do secretário-geral afastado e a do delegado regional do Trabalho da Guanabara, Luis Carlos de Brito.

Nova chamada para os petroquímicos: FGTS

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Cubatão divulgou a segunda lista dos empregados da Union Carbide do Brasil que deverão comparecer ao Departamento do Pessoal da empresa para receberem as Autorizações para Movimentação da conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. De posse dessas autorizações, os antigos trabalhadores da Union Carbide estarão habilitados a levantar as parcelas do FGTS, correspondentes aos recolhimentos devidos pelos serviços prestados em horas

de Fidalgo, Alberto Sérgio Kapakian, Aldo Marcos Ferreira, Antônio Carlos Mendonça, Bonifácio Osidacs, Carlos Esteves Gonçalves, Cid Patrício Ricon, Douglas Moraes Nogueira, Hélio Nogueira Rosa, José Carlos Franco, José Roberto Vaz de Lima, Luiz Carlos dos Santos, Manoel Sérgio Aires Lopes, Manuel Toledo Filho, Natacl Sérgio Mangue, Neijo Navas, Nelson Mangue, Oscar Miagui, Paulo Dias Teixeira, Reginaldo Elói Machado, Renato Nunes Couto, Wagner Neves Lisboa, Valtir Nubile Ribeiro, Wilson Marinho de Souza, Orbe Regis Grubba,



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

FUNDADO EM 12-8-1936 E ADATADO AO DECRETO 1.402 DE 5-7-1939 - RECONHECIDO EM 29-8-1941

RUA XI DE AGOSTO, 636 - TELEFONE, 3370
RIBEIRÃO PRÉTO - EST. S. PAULO

PROCURAÇÃO

ALMIRO PAULA DIAS, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE RIBEIRÃO PRÉTO, por este público instrumento de procuração, outorga ao Sr. MARIO FLORIANO FUMELLI MONTI, brasileiro, casado, gráfico, residente na cidade de Santos - Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar este Sindicato junto às categorias econômicas correspondentes às Indústrias Gráficas, Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, Sindicatos das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria representada por este Sindicato, podendo, inclusive, substabelecer.



Ribeirão Preto, 18 de Setembro de 1972

Almiro Paula Dias
Almiro Paula Dias - Presidente -

1º CARTÓRIO DE NOTAS

DOMINOS LOT NETO - Serventuário

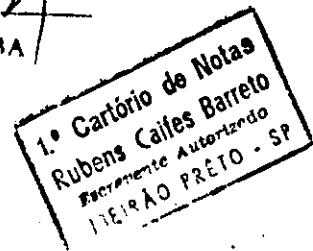
Reconheço a(s) firma(s) *supra*

Almiro Paula Dias

Rib. Preto 18/09/1972

Em Testemunho *da verdade.*

SELO PAGTO POR VERRA





SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

FUNDADO EM 12.6.1936 E ADATADO AO DECRETO 1.402 DE 5-7-1939 - RECONHECIDO EM 29.8.1941

RUA XI DE AGOSTO, 636 - TELEFONE, 3370
RIBEIRÃO PRÊTO - EST. S. PAULO

26

-Cópia autêntica da ata da assembléia geral extraordinária realizada no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Ribeirão Preto, na sede social sita a rua XI de Agosto nº 636, no dia 17(dezessete) de setembro de 1972.....

-Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e dois às quatorze horas em segunda convocação, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Ribeirão Preto, na sede do Sindicato, sito à rua XI de Agosto nº 636.-Abrindo os trabalhos o Presidente do Sindicato mandou que o Secretário da entidade lesse o edital de convocação publicado no Jornal "Diário da Manhã" no dia 14 (quatorze) do corrente mês, o qual estava redigido nos seguintes termos: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE RIBEIRÃO PRÊTO - EDITAL - Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do Sindicato, localizada à rua XI de Agosto nº 636, no dia 17 de setembro de 1972, as 12 horas, em 1ª Convocação, e se não houver número legal, às 14 horas do mesmo dia em segunda e última convocação, com qualquer número, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior; 2 - Proposta de aumento salarial; 3 - Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioria e equiparação; 4 - Férias anuais de trinta dias; 5 - Abono de 5% por quinquênio de serviço; 6 - Estabelecimento de "PISO" salarial (início de carreira); 7 - Pagamento de taxa insalubridade funcional; 8 - Autorizar reversão de 20%(vinte por cento)do aumento do salário do primeiro mês do acôrdo a ser assinado, em favor do sindicato para melhoria das instalações, serviços assistenciais e onde não houver sindicato, em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas; 9 - Autorização e outorga de poderes especiais as diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acôrds e conciliações diretamente e suscitarem ou reverem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza inclusive "ex-officio";10 - Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo sem distinção de bases territoriais, dos acôrds ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.-Ribeirão Preto, 13 de Setembro de 1972 - ALMIRO PAULA DIAS - Presidente. A seguir o Presidente cedeu a palavra ao Plenário para que o mesmo se manifestasse sobre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, constante do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falar os associados: Osvaldo Fazzolino e Miguel Camillo de Souza, que depois de tecerem considerações sobre o custo de vida, propuseram que o plenário aprovasse uma proposta a ser feita aos senhores empregadores, que correspondesse à real elevação do custo de vida, cujo percentual deveria incidir sobre os salários resultantes do último acôrdo; falou o associado Osvaldo Fazzolino fixando um pedido de aumento salarial na faixa de 28 a 35%; que não fossem compensados os aumentos decorrentes de promoção, maioria ou equiparação; que fossem pleiteados 30 dias de férias, abono de 5%(cinco por cento) por quinquênio de serviço.-O associado Miguel Camillo de Souza dando enfase ao problema do quinquênio por tempo de serviço dizendo que é de importância de ampla margem de trabalhadores gráficos e ainda que a representação no acôrdo seja feita pela Federação Nacional dos Gráficos na pessoa do Sr.Mario Floriano Fumelli Monti, que seja estabelecido o Piso salarial no início de carreira e o pagamento da taxa de insalubridade de acôrdo com o enquadramento constante do quadro de classificação da Aposentadoria Especial, e, que o aumento fôsse pleiteado para todos os trabalhadores Gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais.-Finalizando propuseram os oradores, que fôsse autorizado pela Assembléia o desconto de 20%(vinte por cento)do aumento de salário do primeiro mês de vigência de acôrdo a ser assinado, em favor do Sindicato, e

continua.-



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

FUNDADO EM 12-6-1936 E ADATADO AO DECRETO 1.402 DE 5-7-1939 - RECONHECIDO EM 29-6-1941

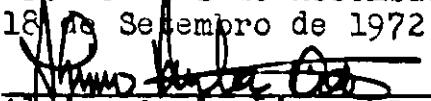
RUA XI DE AGOSTO, 636 - TELEFONE, 3370
RIBEIRÃO PRÊTO - EST. S. PAULO

27
21

continuação.

que, onde não houvesse Sindicato, este desconto fôsse feito em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas.-Encerrando, cada um dos oradores solicitou ao plenário que concedesse plenos poderes às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acôrdos e conciliações diretamente ou suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive, "ex-offício".-Ninguém mais querendo fazer uso da palavra sôbre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, o Presidente solicitou ao plenário que indicasse dois escrutinadores, esclarecendo que a votação da Ordem do Dia seria por escrutínio secreto e item por item, tendo a escolha recaído aos associados Paulo Bononi e Geraldo Figueiredo, o que foi aprovado por unanimidade.-A seguir os senhores Escrutinadores procederam ao exame da urna que estava vazia e em perfeita ordem, lacrando-a a seguir e rubricando o papel lacre, garantindo assim a sua inviolabilidade.-Ultimados os preparativos para a votação, o senhor Presidente anunciou que a mesma seria feita com cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO, e quem não estivesse de acôrdio com a aprovação da ORDEM DO DIA deveria votar com a palavra NÃO, e quem estivesse de acôrdio, com a palavra SIM.-A seguir se processou a votação da ordem do dia, item por item, e após votar o último associado o senhor Presidente mandou que os escrutinadores procedessem a contagem dos votos, os quais coincidiram com o número de associados que assinaram o Livro de Presença que eram em número de 11 (onze), verificadas as cédulas, constatou-se existirem 11 (onze) com a palavra SIM, em seguida o senhor Presidente anunciou aos presentes que todos os itens da ORDEM DO DIA haviam sido aprovados por unanimidade.-Assim o senhor Presidente comunicou que os trabalhos iriam ser suspensos por quinze minutos a fim de que fôsse lavrada a respectiva Ata, assim lavrada foram reabertos os trabalhos, procedida a leitura, e como ninguém quizesse falar sôbre a mesma, foi posta em votação, tendo sido aprovada por todos e assinada pelos Membros da Mesa.-Ribeirão Prêto, 17 de Setembro de 1972.-.-ass.Almiro Paula Dias-Presidente, Milton da Silva Rosa-Secretário, Osvaldo Fazzolino digo Paulo Bononi e Geraldo Figueiredo-escrutinadores.

--Confere com original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais dêste Sindicato.-Ribeirão Prêto, 18 de Setembro de 1972.-


Almiro Paula Dias - Presidente -



é preciso que os níveis de poluição do lago a limpar não sejam muito elevados quanto ao seu conteúdo de mercúrio e similares pois isso impede o seu aproveitamento nos solos.

Em especial, dos Estados Unidos, houve grande interesse em conhecer o novo método da Skanska Cementgjuteriet.

RAPIDO RIBEIRÃO PRETO
RIBEIRÃO PRETO — SÃO PAULO
SÃO PAULO — RIBEIRÃO PRETO
 Viagens diretas em 4,30 horas



HORARIOS

Parte de Ribeirão Preto	Parte de São Paulo
01.00	01.00 — Facultativo
04.00	02.00 — Facultativo
05.00	06.00
06.00	07.00
07.00	08.00
08.00 — Facultativo	09.00 — Facultativo
09.00	10.00
10.00	11.00
11.00 — Facultativo	12.00 — Facultativo
12.00	13.00
13.00	14.00
14.00 — Facultativo	15.00
15.00	16.00
16.00	17.00
21.00 — Facultativo	18.00
22.00 — Facultativo	19.00
20.00	20.00
19.00	21.00 — Facultativo
18.00 — Facultativo	22.00 — Facultativo
24.00	23.00 — Facultativo
17.00 — Facultativo	24.00

— VENDAS DE PASSAGENS —

Rodoviária do Triângulo — Telefone: 5242
 Rodoviária dos Campos Eliseos — Telefone: 3700
 Praça XV de Novembro — Telefone: 4448
— SÃO PAULO —
 Estação Rodoviária — Telefones: 3209520 e 3213047

os locais abaixo mencionados:

- 1 — Coordenação de Área da Alta Mogiana, Rua Barão do Amazonas n.º 484 (Ac. Dovillo Belentani e Sargento Domingos Geraldo Peterossi, da Polícia Militar do Estado de São Paulo).
- 2 — Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP. (Ac. Maurício Chiarelli, 5.º ano de Medicina).
- 3 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto. (Ac. Roberto Kroli — 3.º ano de Odontologia).
- 4 — Faculdades da Instituição Universitária Moura Lacerda. (Prof. Dr. Oscar Luiz de Moura Lacerda).
- 5 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Barão de Mauá. (Prof. Dr. Ceiso Ibsen de Syllós).
- 6 — Faculdades da Associação de Ensino de Ribeirão Preto (Prof. Dr. Celso Carvalho Rangel).
- 7 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Estado. (Prof. Hitoshi Nomura).
- 8 — Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia do Jaboticabal (Prof. Dr. Ricardo Victoria Filho).
- 9 — Faculdades de Franca — Direito, Filosofia e Economia. (Ac. Maria Helena Teixeira, da Faculdade de Filosofia de Franca).
- 10 — Faculdade de Enfermagem de Ribeirão Preto. Profa. Dra. Vera Heloisa Pileggi Vinha).
- 11 — Escola Superior de Educação Física de Batatais (Prof. Osmani Cesar Campeç).

ENCERRAMENTO

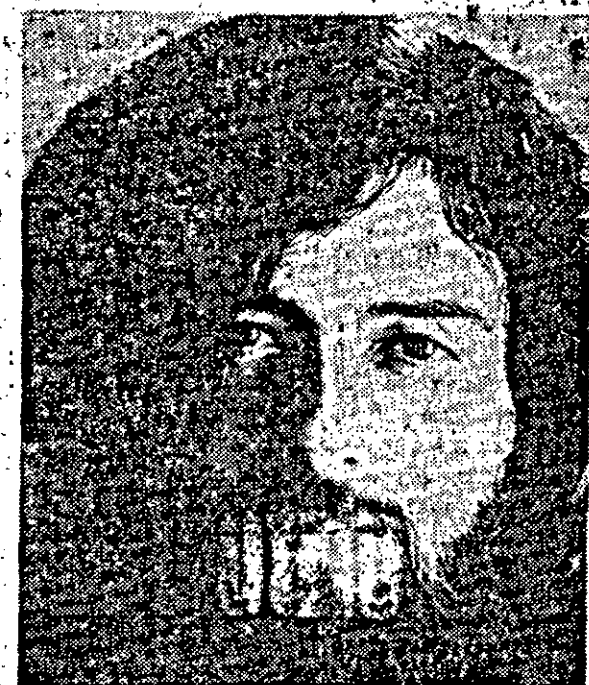
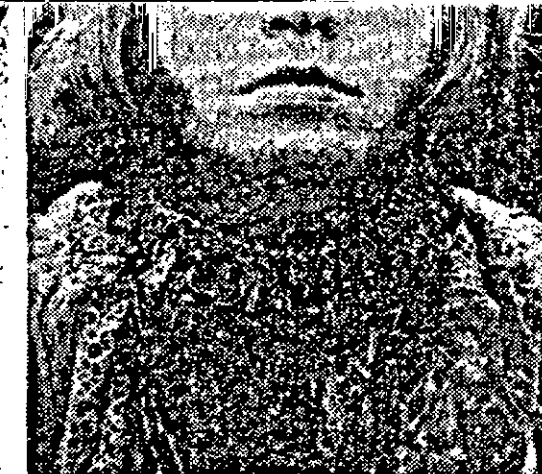
As inscrições para o Projeto Rondon 81 encerrar-se-ão impreterivelmente no dia vinte (20) do corrente mês.

SERVIÇO DE ORTOPEDIA
DA SANTA CASA DE
RIBEIRÃO PRETO

Serviço credenciado pelo SBOT

FONE: 3125

- DR. LUIZ TARQUINIO DE ASSIS LOPES**
 CHEFE DE SERVIÇO - CRM 5046 - CPF 015.411.838
- DR. BENEDITO T. TERREI**
 CRM 4576 - CPF 015.307.558
- CHEFE DE CLÍNICA — CRM 4676 - CPF 015.307.558**
DR. JAYME DE F. GONÇALVES
 CHEFE DE CLÍNICA — CRM 18645 - CPF 184.628.004
- DR. ARTHUR JOSE SUSANNA**
 CRM 7397 - CPF 015.289.128
- DR. JOAO BATISTA ROCHA**
 CRM 17.060 - CPF 078.438.526
- DR. CACILDO G. DORNINGER**
 CRM 17.076 - CPF 032.227.051
- DR. JOSE CARLOS R. RODRIGUES**
 CRM 15.965 - CPF 136.449.728
- DR. ALEXANDRE COIMBRA**
 CRM 16.984 - CPF 203.562.778
- DR. JOAQUIM M. DE MACEDO**
 CRM 17.391 - CPF 076.322.076
- DR. LUIZ LEITE LOPES NETO**
 CRM 16.771 - CPF 542.582.788
- DR. ARISTIDES SEVERO ALVES**
 CRM 17.385 - CPF 124.581.806
- DR. LUIZ ALBERTO MICHELUTTI**
 CRM 17.000 - CPF 375.437.098



68% DE JOVENS.

Brasil de perspectivas infinitas, Brasil jovem.
 Com 68% de sua população com idade abaixo dos 30.
 País de população das mais jovens de todo o mundo.
 Que a Rádio Brasileira festeja, com ele plenamente
 identificada, pelo seu jeito bem jovem, de fazer bom rádio.

RÁDIO BRASILIENSE música
 notícia
 hora certa

GUIMÃO

NOVO MÉTODO PARA LIMPAR LAGOAS POLUIDAS

ESTOCOLMO (SIP) — Acaba de ser criado por engenheiros e limnologistas suecos um novo método para limpeza de lagos, lagoas e cursos de água, método esse que é considerado altamente eficiente e barato. A empresa responsável pelas pesquisas é a Skanska Cementgjuteriet, de Estocolmo.

O método, em princípio, é muito simples e emprega um equipamento de sucção especial que opera como se fosse um aspirador gigante.

Considerado o primeiro do seu gênero no mundo, o novo sistema já se encontra em operação durante alguns anos no Lago de Trummen, seriamente poluído, situado perto de Växjö, no sul da Suécia. Verificou-se que a fauna do lago, quase não existente no início dos trabalhos, voltou a multiplicar-se e o pescado já pode servir para alimentar as populações vizinhas. A natação que esteve proibida durante anos, voltou agora a ser tolerada.

450.000m² tratados

Como resultado dos trabalhos de limpeza efetuados, os níveis de mercúrio e de fosfato que não eram extremamente elevados, passaram agora para níveis considerados abaixo dos limites para lagos não poluídos.

No total, o Lago Trummen cobre uma área de 700 mil metros quadrados dos quais 450 mil foram tratados. Os sólidos extraídos do seu fundo foram depositados nas margens e a água voltou para o lago depois de passar por uma purificadora especial para extração de fosfatos.

Os sólidos, por outro lado, foram aproveitados pelos suas qualidades fertilizantes e utilizados na melhoria dos solos. Com o material fertilizante sendo pago à base de US\$ 1,60 por metro cúbico (o preço normal é o dobro), os 300 mil metros cúbicos de sedimentos quase compensaram o custo do projeto no valor de US\$ 500 mil.

A recuperação dos sedimentos retirados do fundo do lago e a sua conversão em material fertilizante são vistos como

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na sede do Sindicato, localizada à rua XI de Agosto no 636, no dia 17 de setembro de 1972, às 12 horas, em 1.ª Convocação, e se não houver número legal, às 14 horas do mesmo dia em segunda e última convocação, com qualquer número, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 — Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Anterior;
- 2 — PROPOSTA DE AUMENTO SALARIAL;
- 3 — Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioridade e equiparação;
- 4 — Férias anuais de trinta dias;
- 5 — Abono de 5% por quinquênio de serviço;
- 6 — Estabelecimento de "PISO" salarial (início de carreira);
- 7 — Pagamento de taxa insalubridade funcional;
- 8 — Autoriza reversão de 20% (vinte por cento) do aumento do salário do primeiro mês de acordo a ser assinado, em favor do sindicato para melhoria das instalações, serviços assistenciais, e onde não houver sindicato, em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas;
- 9 — Autorização e outorga de poderes especiais aos diretores do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas para realizarem acordos e conciliações, diretamente ou suscitem ou reverem Dissídios Coletivos de qualquer natureza, inclusive "ex officio";
- 10 — Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo sem distinção de bases territoriais, dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.

Ribeirão Preto, 13 de setembro de 1972
ALMIRA PAULA DIAS — Presidente

AS ATIVIDADES DO PROJETO RONDON EM 73

1973 será um ano de grande atividade do Projeto Rondon, que continuará dando continuidade à sua missão de "integrar para não entregar".

Desta vez, rondonianos de Ribeirão Preto irão atuar nos Estados de Pernambuco, Piauí e Amazonia ocidental, cujas populações, como vem acontecendo, serão grandemente beneficiadas.

Os universitários, que desejarem inscrever-se para o Projeto Rondon 11, que se desenvolverá nos meses de

Novo sistema para registrar batidas cardíacas e pressão

LONDRES (BNS) — Uma equipe de médicos britânicos criou um sistema pelo qual a contração e expansão do coração, a pressão sanguínea e o pulso são registrados automaticamente num minúsculo gravador colado ao paciente.

O equipamento — aperfeiçoado na Radcliffe Infirmary, de Oxford — resolve todos os problemas existentes nos sistemas anteriores de registro através de técnica fotográfica com um instrumento portátil. Tais registros eram cansativos de analisar e demoravam muito. Cada batida do coração não podia ser estudada em detalhes, o que é de suma importância para os médicos no tratamento e no diagnóstico.

REGISTRO

Agora, o registro num gravador miniatura de muitos canais que o paciente carrega consigo sem qualquer inconveniência ou impedimento para a sua vida normal — torna possível conseguir toda essa informação. Pode ser inserido num osciloscópio e, em conjunto com um equipamento criado no Departamento de Pesquisa de Energia Atômica de Harwell, os registros de 24 horas podem ser analisados auto-

maticamente em uma hora.

Uma sonda é inserida no braço do paciente e depois ligada a um transdutor colado ao peito, junto com o gravador. O pulso e a pressão sanguínea são convertidos pelo transdutor em sinais para serem gravados. Para detecção das batidas do coração — normais ou anormais — são colocados eletrodos no peito. Para completar a informação, o paciente tem de ter um diário no qual anota acontecimentos importantes, tais como princípios das dores de angina.

ATE' DORMINDO

Até agora foram feitos registros com 25 pacientes que sofriam de hipertensão e angina pectoris. Pela primeira vez, os médicos podem seguir o que está acontecendo aos seus doentes nas suas ocupações normais diárias e enquanto estão dormindo.

Cada batida do coração pode ser analisado, e o novo método já forneceu informações que até agora não podiam ser conseguidas.

A equipe diz que o desconforto causado ao paciente pelo equipamento é mínimo, e que ele não interfere com a liberdade de movimentos.

MILHO: FONTE BRASILEIRA DE MALTE

AUN-USP — Dentro de alguns anos, poderemos tomar um tipo de cerveja diferente da tradicional, com a substituição do malte de cevada pelo de milho. O Brasil lucraria muito com isso, pois quase toda a cevada empregada na fabricação de cerveja é importada, principalmente da Argentina e Suécia, ao passo que o milho, favorecido pelas condições de clima e solo, é superabundante no sudeste brasileiro.

O milho poderia ser aproveitado na cerveja não só como fonte de amido, mas também malteado, diminuindo a quantidade de cevada. Para o aproveitamento de cevada — existe uma tecnologia extensamente estudada e bem definida. Até agora os processos para produção de malte de milho baseiam-se nas técnicas que reduz consideravelmente as despesas. O importante é que esse processo, proporcionando maior desenvolvimento de contaminação de microorganismos.

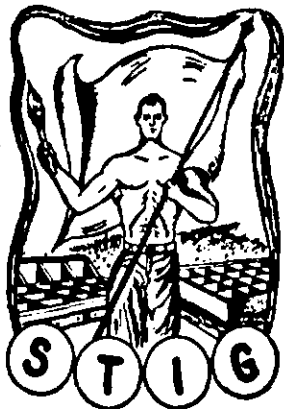
Em face do problema, o Departamento de Engenharia Química da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, sob orientação do Professor adjunto Miguel Falcone, elaborou um programa

para a produção de malte de milho isento de contaminação. O projeto se desenvolve em várias fases: absorção de água pelo milho; estudo de desinfetantes; condições de germinação, secagem e aplicação do malte.

O programa cumpre no momento sua segunda etapa, buscando reaproveitamento dos desinfetantes, que até agora eram usados apenas uma vez. Durante os processos de umedecimento e germinação de cereais, corre aumento de micróbios. O desinfetante atua como eliminador desses microorganismos e bolores, com o que se obtém melhor aroma e coloração do malte. Os resultados já conseguidos mostram que alguns desinfetantes, como o formaldeído, podem ser usados até dez vezes, baseiam-se nas técnicas que reduz consideravelmente as despesas. O importante é que esse processo, proporcionando maior desenvolvimento de contaminação de microorganismos.

Além da cerveja, o malte de milho pode ser utilizado na produção de rações animais, bebidas alcoólicas, extrato de malte, álcool industrial e, inclusive panificação.





SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SOROCABA

RECONHECIDO PELO M. T. P. S. EM 7-2-1963

C. G. C. N.º 71.868.541/001 — CAIXA POSTAL 103

RUA NEWTON PRADO, 20 — SOROCABA — EST. DE SÃO PAULO

P R O C U R A Ç Ã O

JOEL GARCIA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SOROCABA por êste público instrumento de procuração= outorga a o Sr. MARIO FLORIANO FUMELLI MONTI, brasileiro, casado, gráfico, residente na cidade de Santos-Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para= representar êste Sindicato junto às categorias econômicas correspondentes às Indústrias Gráficas, Empresas Proprietárias de Jornais e = Revistas, Sindicatos das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região, podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria representada por êste= Sindicato, podendo, inclusive, substabelecer.

SOROCABA, 3 de SETEMBRO de 1972

Joel Garcia 666
JOEL GARCIA - PRESIDENTE

CARTÓRIO ROLIM

1.º OFÍCIO, SOROCABA - S. P.

Reconheço a firma

Sorocaba, de

de 1972

Em test.º

da verdade.

SELO PAGO POR VERA

João Vicente Rolim F.º - Claudimir N. Vasconcelos
Francisco José Pontes - Escrevente

ximo foi o de uma amiga que mandou buscar uma empregada no interior da Bahia. Trazendo-a da Rodoviária já à noite, depois de lhe dar de comer, mostrou o quarto onde ia dormir e deixou que a moça descansasse. Uma hora depois ouviu barulho no quarto e percebeu que a luz estava acesa. Foi ver o que havia e, imaginando a cena: a pobre tinha arrastado uma cadeira até o centro do quarto e trepada nela, exausta, soprava a lâmpada do lustre. Quando a pa-

Oxalá, o tenhamos por muitos e muitos anos, emol durante nossa cidade com sua respeitável personalidade.

REFLEXÃO

Se o interpelado não atende, de pronto, cale as reclamações. É provável que ele seja gago e, se o não for, a descortesia é uma infelicidade em si mesma.

O IMPORTANTE

É saber que a incompreensão dói. Contudo, oferece os excelentes oportunidades de compreender.

NECROLOGIA

SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA — Com 60 anos, faleceu a sra. Maria da Conceição Fonseca, viúva. Deixa os filhos: Benedito, Orosio, Milton, Arthur, Valdomiro e Ondina, solteiros.

Seu sepultamento deu-se ontem, saindo o féretro da Capela do Alto, para o Cemitério de Araçoiaba da Serra.

SRA. ANA MARIA LACERDA — Com 79 anos, faleceu a sra. Ana Maria Lacerda, viúva.

Seu sepultamento deu-se ontem, saindo o féretro do Asilo S. Vicente de Paula para o Cemitério da Consolação.

JOVEM VITOR CARLOS FERREIRA LEITE — Com 22 anos, faleceu o jovem Vitor Carlos.

Deixa o padrasto Américo Simões, e os tios, Salvador, casado com Maria da Con-

ceição Ferraz; Inácia, casada com Alexandre Mendes Fernandes, e Jorgina Dias Ferraz, solteira.

Seu sepultamento dar-se-á hoje, às 14 hs., saindo o feretro da rua Manoel Fabiano de Madureira, 53, para o Cemitério da Saudade.

DECLARAÇÃO

SUPERMERCADOS PAO DE AÇUCAR S.A. estabelecida a rua da Penha n.º 857/61, declara para a obtenção de 2.ª via, que seu cartão plastificado de inscrição estadual n.º 669.021.439, encontra-se extraviado, e se o mesmo for encontrado tornar-se-á sem efeito.

SOROCABA, 28 de Agosto de 1972.

DANIEL DOS SANTOS MORAES (procurador).

Realize a viagem dos seus sonhos aos PAMPAS na Semana da Pátria

ULTIMOS LUGARES.

SENSACIONAL ...!

5 monoblocos sairão de Sorocaba dia 2/9, com destino à CAMPOS DO JORDÃO. Reserve os últimos lugares — Oportunidade única, apenas Cr\$ 30,00 - FONE 2-5367.

TURISMO N. Sra. da Ponte Lida.

EMBRATUR 228 — CAT. A — SP.

Nada de bla, bla, bla,
BRASCRED S.A.

Financia seu veículo (novo ou usado) com o menor juro da praça.

Agente Autonomo:
SALVADOR MANGANO FILHO
PÇ. CEL. FERNANDO PRESTES, 59
5.º andar - Fone: 2-5269 - Sorocaba

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Graficas de Sorocaba

— EDITAL —

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do Sindicato, à rua Newton Prado, 20, nesta cidade no dia 3 de setembro de 1972, às 8 horas, em primeira convocação, e, se não houver número legal, às 10 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, com qualquer número para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA: — 1 — Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; 2 — Proposta de aumento salarial; 3 — Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioridade e equiparação; 4 — Férias anuais de 30 dias; 5 — Abono de 5% por quinquênio de serviço; 6 — Fixação de um salário mínimo profissional; 7 — Considerar o dia 7 de fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos sem prejuízo de seus salários; 8 — Autorizar a reversão de 20% (vinte por cento) do aumento de salário do primeiro mês do acordo a ser assinado em favor do Sindicato para melhoria das instalações e serviços essenciais; 9 — Taxa de insalubridade funcional; 10 — Autorização e outorga de poderes especiais às diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas para realizarem acordos e negociações diretamente ou suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de quaisquer naturezas, inclusive, "ex-officio"; 11 — Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais, dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.

Sorocaba, 30 de Agosto de 1972

JOEL GARCIA - Presidente

SUL em 26, 28 e 29 de março p.p. e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 e 30 de março e 4 de abril p.p. Conforme determinam os Estatutos desta sociedade, assumiu a presidência da mesa o Sr. Felix Calbo Ramires, diretor presidente em exercício, que indicou a mim, José Santiago Peres, para secretariá-lo. Estando assim estatutariamente constituída a mesa, o Sr. presidente declarou instalada a Assembleia, passando a leitura dos documentos que seriam submetidos a apreciação: "Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas, conforme o disposto no artigo 3.º da Lei 4357 de 16.7.64, que torna obrigatória a Correção Monetária dos Valores do Ativo Imobilizado, das Empresas e consequente incorporação do resultado líquido apurado, ao Capital Social estando essa operação isenta de Imposto de Renda, de conformidade com o artigo 78 da Lei 4506 e artigo 68 da Lei 4728, esta diretoria mandou fossem elaborados os quadros anexos de Correção Monetária do Ativo Imobilizado, e verificou que o resultado líquido é de Cr\$ 298.490,27 (Duzentos e noventa e oito Mil, Quatrocentos e Noventa Cruzeros e Vinte e Sete Centavos). Esta diretoria vem propor aos senhores acionistas o aumento de Capital da Empresa, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeros), com o aproveitamento dos seguintes valores: Cr\$ 469.133,15 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Três Cruzeros e quinze Centavos) que corresponde a parte da conta de Lucros e Perdas do exercício de 1971, ficando o restante Cr\$ 13.308,17 (Treze Mil, Trezentos e Oito Cruzeros e Desessete Centavos) pendente na Conta de Reserva para Aumento de Capital, operação em acordo com o artigo 83 do Decreto Lei 3470 de 28.11.58, e artigo 12 do Decreto Lei 401; Aproveitando-se também a quantia de Cr\$ 298.490,27 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, quatrocentos e noventa cruzeros e vinte e sete centavos) referente ao resultado líquido da Correção Monetária do Ativo Imobilizado; Cr\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Cruzeros) correspondente a Reserva para Manutenção do Capital de Giro Proprio, sendo essa operação igualmente isenta de Imposto de Renda, nos termos do artigo 3.º do decreto Lei 401 de 3.12.68; Cr\$ 42.436,58 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Cruzeros e cinquenta e oito centavos) que corresponde ao saldo existente na conta de Reserva para Aumento de Capital, de conformidade com o artigo 19 do decreto Lei 401 de 30.12.68 e consequente alteração no decreto Lei 433 de 23.1.69. Diante do que foi acima exposto, aproveitando-se as cifras mencionadas, obteremos um líquido aproveitável de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeros) que esta diretoria vem propor aos senhores acionistas para aumento do capital vigente de Cr\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e quinhentos Mil Cruzeros) para Cr\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Cruzeros). Esse aumento implicará na Alteração parcial dos Estatutos Sociais, para qual, desde já, propõe-se a seguinte redação: artigo IV — O capital social é de Cr\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Cruzeros) divididos em 3.500.000 (Três Milhões e Quinhentos Mil) ações nominativas ou ao portador, a vontade do acionista de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzero) cada uma. Serão elas representadas por títulos simples ou múltiplos, sendo um ou outro assinados pelo Diretor Presidente em conjunto com outro diretor. A Aprovação desta proposta, implicará na emissão de 1.000.000 (Hum Milhão) de ações de categoria e formas opcionais, no valor unitá-

(Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeros) para Cr\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Cruzeros) mediante incorporação ao Capital Social dos seguintes valores: Cr\$ 298.490,27 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Cruzeros e Vinte e Sete Centavos) que é o resultado líquido da Correção Monetária do Ativo Imobilizado; Cr\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Cruzeros) correspondente a Reserva para Manutenção do Capital de Giro Proprio; Cr\$ 42.436,58 (Quarenta e Dois Mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeros e cinquenta e oito centavos), referente ao saldo da Conta de Reserva para Aumento de Capital; Cr\$ 469.133,15 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e três cruzeros e quinze centavos), correspondente a parte da conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1971, uma vez que o saldo, Cr\$ 13.308,17 (Treze mil, trezentos e oito cruzeros e desessete centavos) ficará pendente na conta de Reserva para Aumento de Capital a ser utilizada no próximo exercício. Totalizando com esses valores a importância de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeros). Consequentemente deverá ser alterado o Estatuto Social em seu artigo IV, estando essa proposta dentro dos princípios legais, e de acordo com a legislação em vigor, e por ser de interesse da sociedade, este conselho aprova essa medida, e recomenda aos senhores acionistas que a acolham também. Sorocaba, 27 de Abril de 1972. Tendo sido lido em voz alta esses documentos, foram os mesmos submetidos a apreciação dos presentes que o aprovaram sem restrições. Declarando então o Sr. Presidente que ficava efetivado o aumento de Capital de Cr\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e quinhentos mil cruzeros) para 3.500.000,00 (Três Milhões e quinhentos mil cruzeros) passando e/ou isso a alterar os estatutos sociais no seu artigo IV que passa a vigorar com a seguinte redação: art. IV — O Capital Social é de Cr\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e quinhentos mil cruzeros) dividindo-se em 3.500.000 (Três Milhões e quinhentas Mil) ações nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzero) cada uma. Serão elas representadas por títulos simples ou múltiplos, sendo um ou outro assinados pelo diretor Presidente, em conjunto com outro diretor. Passando-se a outro item da convocatória, o Sr. presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, declarou o Sr. Presidente encerrada esta Assembleia, mandando lavrar a presente ata, que depois de lida em voz alta aos presentes foi achado de acordo, e assinada pelos acionistas.

Sorocaba, 30 de abril de 1972. —

Confere com o original:

FELIX CALBO RAMIRES

— PRESIDENTE —

CERTIDAO

Junta Comercial do Estado de São Paulo
CERTIFICO que a primeira via deste documento, por decisão da 2.ª Turma de Vogais, datada de 21 de julho de 1972 foi registrada hoje sob n.º 488.761.
São Paulo, data supra.

(a.) ARGEMIRO TEIXEIRA DE ABREU
p/ PERCEVAL LEITE BRITTO — Secretário Geral

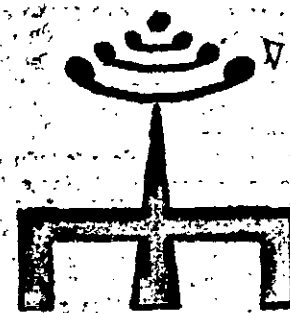
CONVITE PARA MISSA DE 30.º DIA

Antonio Guitti

A família do saudoso extinto, convida os parentes e amigos para assistirem à missa de 30.º dia, que em sufrágio de sua alma fará celebrar dia 1.º, AMANHÃ, às 7,30 horas da manhã no Mosteiro de São Bento.

Aos que comparecerem, antecipa seus agradecimentos.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS



Em seu novo endereço: RUA CESARIO MOTA, 530
FONE: 2-5346 - CAÑADÓ vende Madeiras, Areias, Telhas, Tijolos e Pedras - Tudo em materiais de construção — 24 MESES PARA PAGAR.

MADEIRAS CAÑADÓ

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Sorocaba
EDITAL DE CONCORRENCIA

Pelo presente Edital esta entidade, abre concorrência para raspagem e aplicação de Sinteko na Sub-Sede deste Sindicato, sita a Avenida São Paulo, n.º 154, nesta cidade. As informações serão dadas na Sede Social deste Sindicato, sita à rua Cesário Motta, n.º 482, e as firmas interessadas deverão fazer suas propostas por escrito.

Sorocaba, 30 de agosto de 1.972.
a) JOSE' DE MATTOS — Presidente em exercício.

NOTAS DO AMANHECER

WALTER MENDES
Transcrevo da "Tribuna de Santos" uma crônica alegre de autoria de Arlete Bruno. Vamos a ela: "Neste eterna luta doméstica dos que precisam dos serviços de empregadas, a gente vê tudo. Sem cair na conversa "cricri" (criança e criada) de que são acusadas as mulheres, o fato é que as ditas domésticas dão assunto para se falar, mesmo. Ficando no pitoresco, sem resvalar no drama da ignorância, lembro dois casos acontecidos com amigas minhas. O primeiro foi o de uma senhora mineira, recém-chegada a São Paulo. Criada na roça, veio "aventurar" a vida na cidade grande. Única profissão possível: doméstica. Com quase quatro anos, nada melhor que um emprego de casa e comida em que se exigiam honestidade e disposição. A família de boa vontade, feliz por encontrar alguém com jeito assentado contratou logo os serviços da Maria. A primeira luta foi com os eletrodomésticos. A bre queria acertar. Manejava bem a vassoura e o esfregão. Mas quando a punham diante o aspirador, tinha medo mesmo. Numa luta de meses a patroa continuava insistindo, até que um dia Maria se entendeu com o monstro, atrevendo-se a maneja-lo. Vitoriosa depois da limpeza, veio avisar à patroa:—"Dona, eu já passei o suspiro" na sala. Agora o que eu não sei é "desatre-

trou entrou, queixou-se quase brava: — "Não há jeito de eu apagá esse lamplão!"

ORIGEM DOS NOMES
Rebeca. Nome de mulher de origem hebraica e significa, a que liga, a que une. Tal nome é muito usado entre os povos de língua inglesa, sendo certo que no Brasil passou a ser amplamente aplicado quando aqui se exibiu o filme de igual nome.

PENSAMENTO
Qual a vergonha maior: ser recusado para um posto que se merece ou ocupá-lo sem merecer? — (La Bruyère).

FALAR MAL
Muitas vezes falam tão mal de uma pessoa, que chego a pensar e mesmo suspeitar ter ela um mérito importuno que chega a ofuscar aos méritos daqueles que, contra ela falam.

VAMOS RIR
— Sim, senhora, dizia o narrador. — Ouvi o ruído do motor e até julguei sentir cheiro de gasolina. Dei um salto, porém, não fui bastante rápido e a barulhenta máquina passou por cima do meu corpo...
— Meu Deus, como não o matou?
— Era um avião.

DOM JOSE' CARLOS DE AGUIRE
Vejo o velho bispo. Passos curtos e lentos carregam aquela invejável idade devida e santidade. Parece sereno e com a consciência tranquila, próprio daqueles que já cumpriram seus deveres para com o

ADVOCACIA FISCAL TRIBUTARIA ESPECIALIZADA
TIBERANY FERRAZ SANTOS

Advogado Especializado em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP.
Escr. R. São Bento, 45 - 1.º andar - Fone 2-1397
Res.: Av. Gonçalves Magalhães, 696 — Trujillo SOROCABA

WILLIAM CAMARGO LIMA
Advogado

ADVOCACIA EM GERAL E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
Escritório: Rua Barão do Rio Branco, 45
3.º andar — sala n.º 31 — Fone 2-4898.

Américo de Carvalho Filho

ADVOGADO — CIC 018029338
R. Voluntários de Sorocaba, 234 F. 2-2590
R. São Bento, 133 - 2.º andar - Fone 2-3258

HOMEOPATIA - Consultas

Dr. ALFREDO DE CASTRO comunica sua distinta clientela que atenderá dia 2, sábado, a partir das 8 horas. RUA MONS. JOÃO SOARES, 262.

CORREÇÃO DOS DENTES

DR. JOSÉ PRESTES DE BARROS JR.
Pós-Graduado em Ortodontia pela U.S.P.
RUA DA PENHA, 426 - 1.º andar - sala 13
Telefone: 2-0172 — SOROCABA.

DR. AURÉLIO ALONSO JUNIOR

CIRURGIÃO DENTISTA
Incrustações - Coroas de Jaqueta - Pontas Fixas
Especialista em Cerâmica (Porcelana Fundida Odontológica). Rua Cesário Motta 34 - Fone 2-128

Auto Mecanica Sorocaba S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30-04-72
CGC 71.444.475/001

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e dois, às oito horas, em sua sede social à Avenida São Paulo, 1095, em Sorocaba, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os senhores acionistas da Auto Mecânica Sorocaba S/A, legalmente convocados por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 29 e 30 de março e 4 de maio p.p. e no jornal local "CRUZEIRO DO SUL" nos dias 26, 28 e 29 de março p.p.. Havendo número legal de presentes conforme constatou-se, no livro próprio, pelas assinaturas assumiu a presidência da mesa o Sr. Felix Calbo Ramires que indicou a mim, José Santiago Peres para servir como secretário, no que concordei, ficando assim constituída a mesa. Instalada a Assembléia Geral Ordinária, o Sr. Presidente passou a leitura das convocatorias que tem o seguinte teor: "Auto Mecânica Sorocaba S/A. Assembléia Geral Ordinária — ficam convocados os senhores acionistas da Auto Mecânica Sorocaba S/A, a reunião de reunir-se em sua sede social à Avenida São Paulo, 1095, dia 30 de abril de 1972, às oito horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1971. b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes, bem como a fixação dos seus honorários. c) Outros assuntos de interesse da sociedade pertinentes a matéria. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sua sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 da lei 2627 de 26 de junho de 1940. Sorocaba, 23 de março de 1972. a) Felix Calbo Ramires — Diretor Presidente — a) João Peres — Diretor Comercial. Após a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que foram publicados no jornal "CRUZEIRO DO SUL" desta cidade, em 16/03/72 e será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme comprovante n.º 8603, expedido pela Imprensa Oficial do Estado. Colocados em discussão, e submetidos a votação, esses documentos foram aprovados sem qualquer ressalva, por unanimidade, tendo sido aprovados também todos os atos praticados pela atual

diretoria no exercício de 1971, abstenção-se de votar legalmente impedidos. A seguir o Sr. presidente comunicou aos presentes que levado a Conta de Reserva para Aumento de Capital, o saldo final da Conta, Lucros e Perdas que é de Cr\$ 482.441,32 no que todos os presentes concordaram. Dando por encerrada esta parte, e como ninguém se manifestou, determinou o Sr. Presidente a conformidade com a convocatória que se procedesse a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo exercício bem como a fixação dos honorários. Após a escolha e discussão entre os presentes, verificou-se terem sido eleitos os Senhores: Wilson Kaku, brasileiro, engenheiro, casado, residente a Rua Barão do Rio Branco de Tatui, 483, nesta cidade; Fernando Stecca Filho, brasileiro, comerciante, casado, residente a Rua Barão de Tatui, 479, nesta cidade; Minor Kadoo, Japonês, agricultor, casado, residente a Rua Professor Aristides Campos, 218, nesta cidade; e para suplentes os senhores: Arnaldo Salvestrini, brasileiro, economista, casado, residente a Rua Capitão Nascimento Filho, 330, nesta cidade; José Gattaz, brasileiro, agricultor casado, residente a Avenida General Carneiro, 905, nesta cidade; e Benedito de Goes, brasileiro, comerciante, casado, residente a Avenida Pereira da Silva, 127, nesta cidade, ficando estabelecido que cada membro do Conselho Fiscal receberá a importância de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) — a título de honorários, em cada reunião que participar. E tendo sido abordados e discutidos todos os assuntos de interesse da sociedade, o Sr. Presidente mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Sorocaba, 30 de abril de 1972.

Confere com o original: —

FELIX CALBO RAMIRES

— PRESIDENTE —

CERTIDAO

Junta Comercial do Estado de São Paulo
CERTIFICO que a primeira via deste documento, por decisão da 2.ª Turma de Vogais, datada de 27 de julho de 1972 foi registrada hoje sob n. 488.905. São Paulo, data supra.

(a) CLEIDE MARIA FORTE CLARAMUNT

p/ PERCEVAL LEITE BRITTO — Secretário Geral

Auto Mecanica Sorocaba S/A

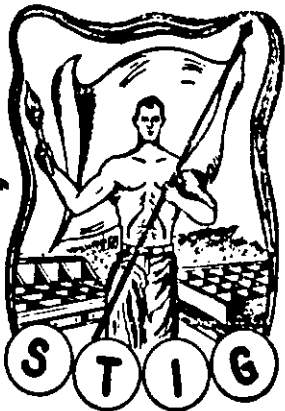
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA REALIZADA EM 30-04-72
CGC 71.444.475/001

Aos trinta dias do mês de Abril de Mil Novecentos e setenta e dois, às dezesseis horas, em sua sede social, à Avenida São Paulo, 1095, nesta cidade, reuniram-se os acionistas da Auto Mecânica Sorocaba S/A, em Assembléia Geral Extraordinária, presentes em sua totalidade, conforme se pode verificar, por suas assinaturas no "Livro de Presença", a Assembléia foi convocada; através de

rio supra mencionado, cuja distribuição será feita gratuitamente e proporcionalmente, aos senhores acionistas. Satisfazendo a Sociedade as despesas pertinentes. Esta, é a proposta formulada por esta diretoria, e que é colocada a apreciação dos senhores Acionistas. Sorocaba, 25 de abril de 1972.

"Parecer do Conselho Fiscal":

O Conselho Fiscal da Auto Mecânica Sorocaba S/A, no desempenho de suas funções legais, por seus membros em exercício abaixo assinados, estudaram detalhadamente a proposta da diretoria formulada em 25.04.72 com o objetivo de aumento de capital.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SOROCABA

RECONHECIDO PELO M. T. P. S. EM 7-2-1963

C. G. C. N.º 71.868.541/001

CAIXA POSTAL 103

RUA NEWTON PRADO, 20 - SOROCABA - EST. DE SÃO PAULO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Sorocaba. A os tres dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e dois as dez horas em segunda convocação, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Sorocaba, na sede do Sindicato, sita à rua Newton Prado n.º 20. Abrindo os trabalhos o sr. Presidente mandou que o sr. secretário lêsse o Edital de Convocação publicado no jornal "Cruzeiro do Sul" nos dias 31 de agosto, 1º e 2 de setembro de 1972 o qual estava redigido nos seguintes termos. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Sorocaba. Edital. Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do Sindicato, à rua Newton Prado, 20 nesta cidade no dia 3 de setembro de 1972, às 8 horas em primeira convocação, e, se não houver número legal, às 10 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação com qualquer número para tratar da seguinte Ordem do Dia: - 1 - Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; 2 - Proposta de aumento salarial; 3 - Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioria e equiparação; 4 - Férias anuais de 30 dias; 5 - Abôno de 5% por quinquênio de serviço; 6 - Fixação de um salário mínimo profissional; 7 - Considerar o dia 7 de fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos sem prejuízo de seus salários; 8 - Autorizar a reversão de 20% (vinte por cento) do aumento de salário do primeiro mês do acôrdo a ser assinado em favor do Sindicato para melhoria das instalações e serviços assistenciais; 9 - Taxa de insalubridade funcional; 10 - Autorização e outorga de poderes especiais às diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acôrds e conciliações diretamente ou suscitarem e reverem dissídios coletivos de quaisquer natureza, inclusive "ex-officio"; 11 - Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais, dos acôrds ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas. Sorocaba, 30 de agosto de 1972, Joel Garcia, Presidente. A seguir o sr. Presidente concedeu a palavra ao Plenário para que o mesmo se manifestasse sôbre os diversos pontos da Ordem do Dia, constante do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falar os associados, Shiotaro Yamaoca e Moacir Batista Marchi, que depois de terem considerações sôbre o custo de vida propuseram que o Plenário aprovasse uma proposta a ser feita aos empregadores, que correspondesse à real elevação do custo de vida, cujo percentual deveria incidir sôbre os salários resultantes do último acôrdo, proposta esta foi feita na base de 40% (quarenta por cento); que não fossem compensados os aumentos decorrentes de promoção, maioria e equiparação; que fossem pleiteados 30 dias de férias; abôno de 5% (cinco por cento) por quinquênio de serviço; que o dia sete de fevereiro fôsse considerado feriado para os gráficos sem prejuízo de seus salários; fixação de salário mínimo profissional e o pagamento da taxa de insalubridade de acôrdo com o enquadramento constante do quadro de classificação da Aposentadoria Especial, e, que o aumento fosse pleiteado para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais. Finalizando, propuseram os oradores, que fôsse autorizado pela Assembléia o desconto de 20% (vinte por cento) do aumento de salário do primeiro mês da vigência do acôrdo a ser assinado, em favor do Sindicato, e que, onde não o houvesse Sindicato, este ~~XXXXXX~~ desconto fôsse feito em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas. Encerrando, cada um dos oradores solicitou ao plenário que concedesse plenos poderes às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acôrds e conciliações diretamente ou suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive, "ex-officio". Ninguém mais querendo fazer uso



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SOROCABA

RECONHECIDO PELO M. T. P. S. EM 7-2-1963

C. G. C. N.º 71.868.541/001

CAIXA POSTAL 103

RUA NEWTON PRADO, 20 - SOROCABA - EST. DE SÃO PAULO

da palavra sôbre os diversos pontos da Ordem do Dia, o senhor Presidente solicitou ao plenário que indicasse dois escrutinadores, esclarecendo que a votação da Ordem do Dia seria por escrutínio secreto e item por item, tendo a escolha dos escrutinadores recaído nos associados, sr. Margarido Machado e sr. João Vaz, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir os senhores escrutinadores procederam ao exame da urna que estava vazia e em perfeita ordem, lacrando-a a seguir e rubricando o papel lacre, garantindo assim a sua inviolabilidade. Ultimados os preparativos para a votação, o senhor Presidente disse que a mesma seria feita com cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO e, quem estivesse de acôrdo com a aprovação da Ordem do Dia deveria votar com a palavra SIM e quem não estivesse de acôrdo com a palavra NÃO. A seguir se processou a votação da Ordem do Dia, e item por item, e, após votar o último associado, o Sr. Presidente mandou que os senhores escrutinadores procedessem a contagem dos votos os quais coincidiram com o número de associados que assinaram o Livro de Presença que eram em número de 15 (quinze). Verificadas as cédulas, constatou-se existirem 15 (quinze) com a palavra SIM, tendo o sr. Presidente anunciado ao Plenário que todos os itens da Ordem do Dia haviam sido aprovados por unanimidade. A seguir o sr. Presidente comunicou ao Plenário que os trabalhos iriam ser suspensos por quinze minutos a fim de que fôsse lavrada a respectiva ata. Lavrada a presente ata, foram reabertos os trabalhos. Procedida a leitura da presente ata, e, como ninguém quizesse falar sôbre a mesma, foi posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo a seguir assinada por todos os membros da mesa. Sorocaba, 3 de setembro de 1972. (ass.)

escrutinador;

Secretário da mesa;

escrutinador;

Presidente da Mesa;



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA

33
W

Reconhecido pelo Ministério dos Negócios do Trabalho e Previdência Social

Sede: Rua Carvalho Filho, 304 - Telefone, 4163 - Caixa Postal, 56 - ARARAQUARA - Est. de São Paulo

PROCURAÇÃO

LUIZ CARLOS DE CAMARGO, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA, por êste público instrumento de procuração, outorga ao Sr. MARIO FLORIANO FUMELLI MONTI, brasileiro, casado, gráfico, residente na cidade de Santos Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar êste Sindicato junto às categorias econômicas correspondentes às Indústrias Gráficas, Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, Sindicatos das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São / Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria representada por êste Sindicato, podendo, inclusive, substabelecer.

Araraquara, 8 de Setembro de 1972



Luiz Carlos de Camargo
 Luiz Carlos de Camargo
 - Presidente
 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA



2.º CARTÓRIO DE NOTAS
 E
 OFÍCIO DE JUSTIÇA
 ARARAQUARA — EST. S. PAULO

Bel. Waldomiro Blundi - Escrivão
 Carlos A. Magdalena - Of. Maior
 Paulo Geraldo de Mori - Esc. Aut.

2.º CARTÓRIO DE NOTAS — ARARAQUARA - SP.
 Serventário: Bel. Waldomiro Blundi
 Of. Maior: Carlos Alberto Magdalena
 Escriv. Aut.: Paulo Geraldo de Mori

Reconheço a firma *Luiz Carlos de Camargo*
 de *Camargo*

Araraq. 8 de 9 de 1972
 Em test. *Mario Floriano Fumelli Monti*
 PG. VERBA SELOS ESTADUAIS E PREVIDÊNCIA

INTERNACIONAL

CAES MILIONARIOS VIVEM NO LIXO

Deerfield Beach — Os 81 cães herdeiros de uma fortuna de 86 milhões de cruzeiros, deixada por Eleonor Ritchey, continuam levando uma vida de cães, sem desfrutar da amizade de crianças e impedidos de se multiplicarem.

Eleonor Pitchey morreu em 1968, deixando sua fortuna para 150 cães, que reuniu durante 15 anos.

Quando todos os cães morrerem, o dinheiro passará para o Departamento de Pesquisas da Universidade de Auburn. O limite para que isto aconteça é de 20 anos.

Os cães estão separados para evitar descendência dos 81 sobreviventes do lote inicial de 150.

Os cães milionários vivem, luxuosamente, num rancho em Deerfield Beach e contam com cuidados veterinários num hospital no próprio rancho, e ao morrerem serão cremados e colocados numa urna decorada.

PANICO

Bournemouth, Inglaterra — Os separadores de correspondência do Correio de Bournemouth correram, desesperados, em busca de abrigo, quando um dos volumes que iam classificar, emitiu um longo e estridente ruído e, que é pior, começou a inchar.

Segundos depois, o misterioso pacote estourou, mostrando um colete salva-vidas, de cor viva, que se inflara acidentalmente.

GATA ATRASA A PARTIDA DO TREM

Roma — Um trem expresso, que saía da principal estação ferroviária de Roma atrasou sua partida 25 minutos, enquanto uma gata dava à cria a 4 gatinhos no meio dos trilhos.

Domingo a noite, o maquinista estava fechando as portas para dar partida ao expresso, quando percebeu que uma gata estava dando cria debaixo do vagão postal.

FREFERENCIA TEXANA

A quem depositar um mínimo de 2 mil dólares ao prazo fixo de 30 meses, um banco de Dallas, no Texas, paga adiantadamente 12 por cento de juros ou dá de presente uma espingarda de valor pouco mais alto. Informou o presidente do banco:

“Até hoje ninguém se interessou pelo di-

INCENDIOS

Madri — Mais de 700 incêndios, abrangendo cerca de 10 mil hectares de bosques ressequidos, foram registrados na Espanha durante este ano, segundo informou o Instituto de Conservação de Recursos Naturais.

As cifras que compreendem até 20 de agosto não incluem um incêndio que ainda se combate na Província de Malaga e cinco menores em Orense, Espanha Setentrional.

ESTUDANTES PREMIADOS

Oito estudantes da Universidade da Califórnia conquistaram cinco mil dólares em prêmios por terem dito aos mestres o que achavam de errado no ensino superior dos Estados Unidos. No trabalho, premiado num concurso de ensaios, fazem eles três recomendações principais: abolição do sistema de provas, mais ênfase no ensino de como aprender, ao invés de obrigar os estudantes a devorarem informações, e a instituição de prêmios para os melhores educadores.

INGLESES SONHAM QUE DORMEM COM A RAINHA

Londres — A maioria dos ingleses confessou que sonham que dormiram com a rainha, mesmos os militantes do Partido Comunista e os austeros senhores do Partido Trabalhista. Isto é o que revelou recente pesquisa entre os ingleses, a respeito do governo monárquico.

Por outro lado, as inglesas sonham que estão sozinhas com o príncipe Philip, a bordo de seu iate ou de seu avião particular.

Tudo isso mostra como as fantasias de um povo moderno da era tecnológica, ainda estão ligadas à realeza.

ATAQUE CARDIACO

Inman, Carolina do Sul — Há poucos poucos dias Mabel Belcher foi visitar sua mãe num hospital de Inman, e quando se encontrava na sala das enfermeiras, aguardando a hora da visita sofreu um ataque cardíaco.

“O ataque cardíaco foi muito forte”, afirma Mabel Belcher, “os médicos e enfermeiras socorreram-me na hora, e conseguiram restabelecer minha respiração. Meu coração parou durante algum tempo. Se eu estivesse em qualquer outro lugar que não possuísse a sala das enfermeiras, hoje eu estaria morta. Ful-

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA

Rua Carvalho Filho n.º 304 — Araraquara

EDITAL

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Sindicato, sita a Rua Carvalho Filho n.º 304, no dia 10 de Setembro de 1972, às 9 horas, em primeira convocação, e, se não houver número legal, às 11 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, com qualquer número, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 — Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
- 2 — Proposta de aumento salarial;
- 3 — Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioria e equiparação;
- 4 — Férias anuais de 30 dias;
- 5 — Abono de 5% por quinquênio de serviço;
- 6 — Fixação de um salário mínimo profissional;
- 7 — Considerar o dia 7 de Fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos, sem prejuízo de seus salários;
- 8 — Autorizar a reversão de 20% (vinte por cento) do aumento de salário do primeiro mês de acôrdo a ser assinado, em favor do Sindicato para melhoria das instalações e serviços assistenciais, e, onde não houver sindicato, em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas;
- 9 — Taxa de insalubridade funcional;
- 10 — Autorização e outorga de poderes especiais às diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acôrds e conciliações diretamente ou suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive, “ex-officio”;
- 11 — Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais, dos acôrds ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.

Araraquara, 7 de Setembro de 1972

LUIZ CARLOS DE CAMARGO
Presidente

(1966/7)

CLINICA
"LIBERTAS" DOENÇAS NERVOSAS

DR. MAURICIO JACINTO DA SILVA

Médico Psiquiatra

ATENDIMENTO: 14 às 18h

Rua Voluntários da Pátria, 1877

Coluna 5

Reunião da Feira

Deverá ser realizada na noite de amanhã mais uma reunião da Comissão Organizadora da II Feira Agro Industrial da Região de Araraquara, no prédio pertencente a Associação Comercial e Industrial. Armando Correa Siqueira que é presidente da comissão pede o comparecimento de todos os componentes dos vários departamentos.

Gota de Leite também

A Maternidade e Gota de Leite de Araraquara também vem promovendo a campanha para melhorar o seu estoque de enxovais. Qualquer donativo poderá ser enviado aos cuidados de D.ª Jandira ou então D.ª Assumpta Bardi, que são as responsáveis pelo atual movimento, considerado como de extrema necessidade para dar mais conforto aos internados.

Prando com os ferroviários

O Vereador Oswaldo Prando tem mantido contactos quase que diários com os ferroviários araraquenses. Ele vem trabalhando ativamente para defender esta classe no grave problema “de desocupar a Vila Ferroviária”. Os excedentes estão contando com o grande apoio das autoridades araraquenses que esperam compreensão dos diretores da FEPASA, para que 80 famílias não sejam

34
3

VOCE PODE IMPORTAR SEM SAIR DE SUA CASA

TOSHIBA

Tochi Sol Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Administração vendas e
Assistência Técnica

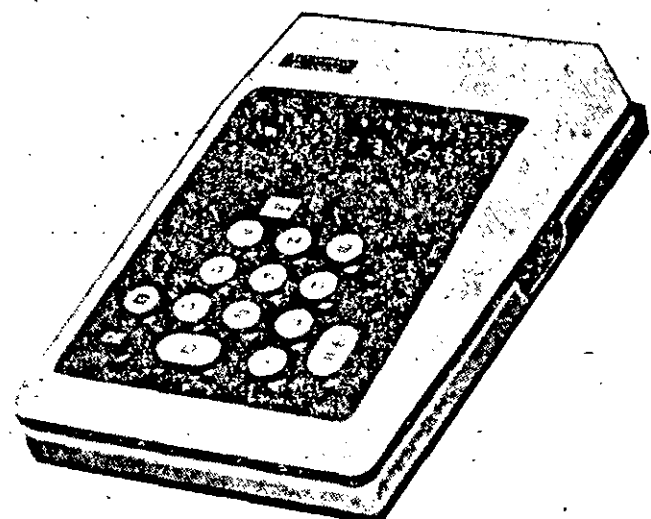
Intercambio Comercial Nomura
Importação e Exportação
São Paulo - Brasil

Av. Duque de Caxias, 390 — 3º andar
conj. 33 — Fone 3257 Ed. Drogasil
Araraquara SP.

Importação Direta do Japão
Garantia de 1 ano e Assistência
Técnica permanente com especialistas
em eletrônica

Pioneira em especialização com
colaboradores eletrônicos em
Araraquara e região

Essem precisar ir a Manaus



BC — 0802

OPERAÇÕES: — 4 operações fundamentais de Aritimética, ponto decimal flutuante, calculos com constante e pontenciação direta.

TRABALHO: — Corrente alternada, com mudança diversas de voltagem.

TAMANHO: — 13 cm (W) x 5,4 cm (H) x 21 cm (D).

PESO: — 800 g.

Fob.: Japão — Alfandega — F. Nacional

frete seguro

587,00 — 492,00 — 750,00

N. pedido — 30 dias — 3 p.

PREÇO TOTAL: —
Cr\$ 1.829,00

OPERAÇÕES: — 4 operações fundamentais de Aritimética, ponto decimal flutuante, calculos com constante e potenciação direta.
Trabalho: — Corrente alternada 110, 220 V. e corrente continua.

TAMANHO: —

10,5 cm (W) x 4,6 cm (H) x 16,5 cm (D)

PESO: — 50 g.

BATERIA: — trabalho consecutivo de 6 horas.
Fob.: Japão — Alfandega — F. Nacional

Frete Seguro

676.00 — 532.00 — 750.00

N. pedido — 30 dias — 3 p.

PREÇO TOTAL: —
1.958,00



BC — 0801 B




SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA

Reconhecido pelo Ministério dos Negócios do Trabalho e Previdência Social
Sede: Rua Carvalho Filho, 304 - Telefone, 4163 - Caixa Postal, 56 - ARARAQUARA - Est. de São Paulo

TÉRMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA, EM NÚMERO LEGAL, NA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA PARA ÀS 9 HORAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1972.

Aos dez dias do mês de setembro de um mil e novecentos e setenta e dois, precisamente às nove horas, conforme edital de convocação publicado no jornal "O Diário", em sete de setembro de 1972, para aprovação da proposta de aumento salarial, em nossa sede social, foi verificado pelo sr. Presidente do Sindicato, o não comparecimento de associados que perfizessem o número legal exigido pelos estatutos, razão porque foi mandado lavrar o presente "Térmo", que vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário do Sindicato.

Araraquara, 10 de Setembro de 1972



Luiz Carlos de Camargo
- Presidente -



Luiz Antonio Creopolini
- Secretário -



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA

Reconhecido pelo Ministério dos Negócios do Trabalho e Previdência Social

Sede: Rua Carvalho Filho, 304 - Telefone, 4163 - Caixa Postal, 56 - ARARAQUARA - Est. de São Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1972, ÀS 11 HORAS, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA, PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AUMENTO SALARIAL E MAIS 10 ITENS.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e dois, às onze horas, em segunda convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Araraquara, na sede do sindicato, sita a Rua Carvalho Filho nº 304. Abrindo os trabalhos o senhor Presidente mandou o Sr. Secretário ler o Edital de Convocação publicado no jornal "O Diário" no dia sete do corrente mês o qual estava redigido nos seguintes termos: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Araraquara - Rua Carvalho Filho nº 304 - Araraquara - Edital - Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, sita a Rua Carvalho Filho nº 304, no dia 10 de Setembro de 1972, às 9 horas, em primeira convocação, e, se não houver número / legal, às 11 horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, com / qualquer número, para tratar da seguinte: Ordem do Dia - 1 - Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; 2 - Proposta de aumento salarial; 3 - Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioria e equiparação; 4 - Férias anuais de 30 dias; 5 - Abôno de 5% por quinquênio de serviço; 6 - Fixação de um salário mínimo profissional; 7 - Considerar o dia 7 de Fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos sem prejuízo de seus salários; 8 - Autorizar a reversão de 20% (vinte / por cento) do aumento de salário do primeiro mês de acordo a ser assinado, em favor do Sindicato para melhoria das instalações e serviços assistenciais, e, onde não houver sindicato, em favor da Federação Nacional / dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas; 9 - Taxa de insalubridade funcional; 10 - Autorização e outorga de poderes especiais às diretorias / do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias / Gráficas para realizarem acordos e conciliações diretamente ou suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive, / "ex-officio"; 11 - Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais, dos acordos ou mesmo decisões coletivas que foram conquistadas. Araraquara, 7 de Setembro de 1972 Luiz Carlos de Camargo Presidente. A seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra ao plenário para que o / mesmo se manifestasse sobre os diversos pontos da Ordem do Dia, constante do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falar os associados Miguel Basile Netto Devanil dos Santos, que depois de tecerem considerações sobre o custo de vida, propuseram que o plenário aprovasse uma proposta a ser feita nos senhores empregadores, que correspondesse à real elevação do custo de vida, cujo percentual deveria incidir sobre os salários resultantes do último acordo; que não fossem compensados os aumentos decorrentes de promoção, maioria ou equiparação; que fossem pleiteados 30 dias de férias; abôno de 5% (cinco por cento) por quinquênio de serviço; que o dia sete de fevereiro fosse considerado feriado para os gráficos, sem prejuízo de seus salários; fixação de um salário mínimo profissional e o pagamento da taxa de insalubridade de acordo com o / enquadramento constante do quadro de classificação da Aposentadoria Es-

(CONTINUA)



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA

Reconhecido pelo Ministério dos Negócios do Trabalho e Previdência Social

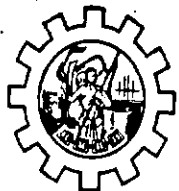
Sede: Rua Carvalho Filho, 304 - Telefone, 4163 - Caixa Postal, 56 - ARARAQUARA - Est. de São Paulo

(CONTINUAÇÃO)

pecial, e, que o aumento fôsse pleiteado para todos os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais. Finalizando, propuseram os oradores, que fôsse autorizado pela Assembleia o desconto de 20% (vinte por cento) do aumento de salário do primeiro mês de vigência do acôrdo a ser assinado, em favor do Sindicato, e que, onde não houvesse Sindicato, êste desconto fôsse feito em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas. Encerrando, cada um dos oradores solicitou ao plenário que concedesse plenos poderes às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acôrdos e conciliações diretamente ou suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de qualquer natureza, inclusive, "ex-offício". Ninguém mais querendo / fazer uso da palavra sôbre os diversos pontos da Ordem do Dia, o senhor Presidente solicitou ao plenário que indicasse dois escrutinadores, esclarecendo que a votação da Ordem do Dia seria por escrutínio secreto e item por item, tendo a escolha dos escrutinadores recaído nos associados Carlos Alberto Sigolo e Osvaldo Poli, o que foi aprovado por / unanimidade. A seguir os senhores escrutinadores procederam ao exame da urna que estava vazia e em perfeita ordem, lacrando-a a seguir e / rubricando o papel lacre, garantindo, assim, a sua inviolabilidade. Ul- tinados os preparativos para a votação, o senhor Presidente disse que a mesma seria feita com cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO e, / quem estivesse de acôrdo, com a aprovação da ORDEM DO DIA deveria votar com a palavra SIM e quem não estivesse de acôrdo, com a palavra NÃO. / A seguir se processou a votação da ordem do dia, item por item, e, após votar o último associado, o sr. Presidente mandou que os senhores escri- tinadores procedessem a contagem dos votos os quais coincidiram com o número de associados que assinaram o Livro de Presença que eram em número de trinta e seis. Verificadas as cédulas, constatou-se existirem trinta e seis votos com a palavra SIM, tendo o sr. Presidente anuncia- do ao plenário que todos os itens da Ordem do Dia haviam sido aprova- dos por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente comunicou ao plenário que os trabalhos iriam ser suspensos por quinze minutos a fim de que fôsse lavrada a respectiva Ata. Lavrada a presente ata, foram reabert- os os trabalhos. Procedida a leitura da presente ata, e, como ninguém quizesse falar sôbre a mesma, foi posta em votação, tendo sido aprova- da por unanimidade, sendo a seguir, assinada por todos os membros da / Mesa.

Araraquara, 10 de Setembro de 1972

Osvaldo Poli Presidente
Carlos Alberto Sigolo Secretário
Carlos Alberto Sigolo Escrutinador
Osvaldo Poli Escrutinador



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de S. J. do Rio Preto

Reconhecido pelo M. T. P. S. sob n.º 161.300/68 em 11-8-1970

SÉDE SOCIAL:- Rua Jorge Tibiriçá, 2871 - (Pavimento Superior) - São José do Rio Preto - Est. de São Paulo

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei
Municipal n.º 1650 de 13 de Junho de 1972.

PROCURAÇÃO

LÁZARO BRUNO DA SILVA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, - por este público instrumento de Procuração, outorga ao Sr. MÁRIO FLORIANO FUMELLI MONTE, brasileiro, casado, gráfico, residente - na cidade de Santos - Estado de São Paulo, os poderes especiais - na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para represen- - tar este Sindicato junto às categorias econômicas corresponden- - tes às Indústrias Gráficas, Empresas Proprietárias de Jornais e - Revistas, Sindicatos das Indústrias Gráficas do Estado de São - Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revis- - tas do Estado de São Paulo, bem como junto à Delegacia Regional - do Trabalho no Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Traba- - lho da 2.ª Região, podendo praticar todos os atos relacionados - com o reajustamento salarial e demais reivindicações da catego- - ria representada por este Sindicato, podendo, inclusive substabe- - lecer.

São José do Rio Preto, 02 de Setembro de 1972

Lázaro Bruno da Silva
LÁZARO BRUNO DA SILVA
-Presidente-

ALCEU CARDOSO MACHADO
* 4.º TABELIAO

JOÃO RODRIGUES
Esc. Autorizado

Rua Jorge Tibiriçá 2924 - Fone 2705
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-S.P.

RECONHECER NO TABELIONATO **VEIGA**
R. Lib. Badaró 293-Loja G - SP.

FIRMA
TABELIAO PENAFIEL
OUVIDOR. 58 - RIO

Selo pago p/ ...
Inst. G. R. 21-67
Recita D. O. ...

TABELIONATO MACHADO

ALCEU CARDOSO MACHADO
RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2924 - FONE, 2705
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Est. São Paulo.

RECONHEÇO a firma supra de
Lázaro Bruno da Silva
8 José do Rio Preto, 02 de Setembro de 1972
Em testemunho da verdade.

[Handwritten signature]

Diário da Região

Propriedade da Empresa de
Publicidade Rio Preto Ltda.
Fundado em 23-7-1950

DIRETOR RESPONSÁVEL

Dr. Norberto Buzzini

DIRETORES

Antonio Natalone

Dr. Emerson Sumariva

Assinatura Anual ... CR\$ 90,00
Assinatura Semestral ... CR\$ 45,00
Assinatura Trimestral ... CR\$ 25,00
Número avulso:
Dias úteis ... CR\$ 0,40
Domingos ... CR\$ 0,50
Atrasados ... CR\$ 0,60

Redação, Administração, Publicidade e Oficina
Sede Própria - Rua Delegado Pinto de Toledo, 2844
Caixa Postal, 343

TELEFONES (Reclamações sobre assinaturas
e vendas avulsas 2517
Direção Comercial 3012 - 2344)

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SUCURSAIS

REPRESENTAÇÕES A.S. LARA LTDA.
S. Paulo Av. São João, 1.333 4.º Andar C/44 Fone 221 1539
RIO DE JANEIRO - AV. BEIRA MAR, 454 - 11.º ANDAR
CONJUNTO 111 - FONE: 225824

Srs. Pais

Recanto Infantil Sossego da Mamãe, conta com os mais modernos métodos para o atendimento de seus filhos.

Cursos: Maternal, Jardim da Infância,
Pré-Primário

Horários: das 7,30 às 11,00 horas e das 13,30 às
17,00 horas.

Condução própria.



EE.UU. A FRENTE NAS OLIMPIADAS

Os Estados Unidos estão à frente dos Jogos Olímpicos, com 20 medalhas de ouro, prata e cobre. Em segundo aparece a Alemanha Democrática com 8 e em 3.º a Rússia com 5.

TERMINA HOJE A 20.ª DO XADREZ

A 20.ª partida pelo campeonato mundial de xadrez foi suspensa ontem e será terminada hoje.

NIXON E TANAKA ENCONTRAM-SE NO HAVAI

O presidente Nixon embarca hoje para o Havaí onde manterá dois dias de negociações com o primeiro ministro do Japão, sr. Kakuei Tanaka, sobre relações econômicas entre Tóquio e Washington.

DISTURBIOS DE RUA EM SANTIAGO

A polícia chilena teve de usar gás lacrimogêneo e jatos de água para dispersar estudantes que faziam manifestações nas ruas centrais de Santiago.

ARGENTINOS DESBARATAM SEQUESTRADORES

As forças de segurança da Argentina desbarataram um grupo de terroristas, quando estes tentavam sequestrar autoridades em Buenos Aires.

ÍNDIA E PAQUISTÃO FAZEM ACORDO

Índia e Paquistão chegaram a um acordo sobre retirada de tropas e garantias para refugiados nos territórios ocupados.

ALERTA SOBRE PACOTES EM AVIÕES

A Associação de Pilotos e Internacional de Transportes Aéreos advertiu aos passageiros, de todo o mundo, para que recusem os pacotes pessoais oferecidos à última hora por desconhecidos, nos aeroportos.

JOGATINA VAI VIRAR COOPERATIVA

Os funcionários dos cassinos de Montevideu concordaram com uma proposta do Ministro dos Transportes, Comunicações e Turismo, para que sejam transformadas em Cooperativas as salas de jogos na quele país.

Pizzas, Refeições,
Frangos, Salgados
os mais diversos
Salada Paulista

AGORA COM SECÇÃO DE
RESTAURANTE

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de S. J. do Rio Preto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São José do Rio Preto, com sede à rua Jorg Tibiriçá, n.º 2871 (pavimento superior), nesta cidade, por intermédio do presente edital convoca todos os trabalhadores gráficos que integram a categoria representada pela entidade sindical a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em primeira convocação, às 15 horas, do dia 2 de setembro de 1972, na sede da entidade no endereço supra, a fim de debater, discutir e deliberar sobre a necessidade de um reajustamento salarial da categoria, capaz de atender à alta do custo de vida, verificada a partir dos últimos reajustamentos salariais expressos nas duas últimas decisões normativas da Justiça do Trabalho, dando à diretoria da entidade poderes bastantes para na forma dos artigos 611 e 625 c.c. arts. 856 a 859 da C.L.T., entrar em contato com os Sindicatos Representativos das categorias econômicas correspondentes para efeito de elaborar e implantar convenções coletivas de trabalho ou apenas instaurar dissídios coletivos ou mesmo estabelecer acordos inter-sindicais já aprovados pela tradição. Esclarece o Sindicato convocante que a assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria de dois terços dos associados, e, em segunda convocação às 17 horas do mesmo dia com o "quorum" de comparecimento e votação correspondente a um terço dos associados. A

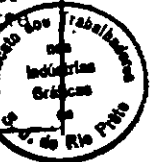
Assembleia a partir de sua instalação e na conformidade das leis vigentes é soberana sempre que não contrarie tais leis.

ORDEM DO DIA:

- Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior;
 - Reajustamento salarial;
 - Providências destinadas a atingi-lo.
- Nenhum outro assunto será admitido fora da ordem do dia, a não ser em assembleia especificamente convocada.

São José do Rio Preto, 29 de Agosto de 1972.

LAZARO BRUNO DA SILVA
Presidente



Jacinto Mata Mesmo

Durante o mês de Julho fez aplicações:

COMERCIO:

Cine Rio Preto — manutenção
Hospital Beneficência Portuguesa — Geral
Banco Com. & Industria — Cupins, Votuporanga
Palacio do Sorvete
8a. Região Administrativa Educação — cupim
Hotel S. José — Geral — M. Aprazível

RESIDENCIAS:

Dr. Marden Negrão
José Cocenzo
Arnaldo Rocha Mello — cupim
José Pascoal Constantini
Dr. Antonio Homsi Filho — Ed. Homsi
Dr. Durval Franco Villela — Ed. Homsi
Dr. Aldemir Bilac — Ed. Homsi
Sebastião Homsi — Ed. Homsi
Pedro Martins — Ed. Tarraf
Julietta Gattaz — Ed. Tarraf
Dr. Waldemar Mano Sanches
Dr. Vicente Barbosa — Gal. Bassitt
Dr. Roquete Lima — Ed. Yone

JACINTO MATA MESMO

Baratas — traças — cupins — pulgas — percevejos — formigas — lagartixas caseiras.

APLICANDO INSETICIDA — Não mancha — não cheira — não afeta a saúde.
— (Garantia 6 meses) —

Orçamentos p/ fone 5892.

— "Atendemos na Região" —

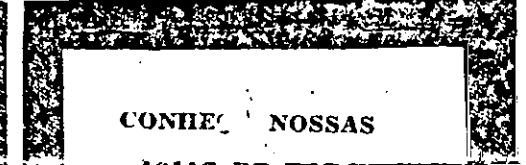
Tratamento das doenças da gengiva.
Gengivas que sangram, supuradas,
mau hálito e dentes abalados.

DR. ODILON BANHOS

Remoção de tártaro e manchas dos
dentes por aparelho de Ultra-som
(Cavitron).

Tratamento preventivo contra as
doenças gengivais.

CONSULTORIO: Edifício do Rio Preto
Automóvel Clube. R. Voluntários de
S. Paulo, 3066 — 3.º andar, conj. 303
Fone, 5725 — Residência: Avenida da
Saúde, 3766 — Fone 3038.



CONHEÇA NOSSAS

Filosofia da História

de Georg Wilhelm Friedrich Hegel: 1770 - 1831

EDOARDO QUERIN

PARTE XCVI (continuação)

Ora, do ponto de vista da liberdade, que é a alma da história do mundo, os períodos que se delineiam, através do desenvolvimento das constituições, são o despotismo, em que um só é livre; a aristocracia (que historicamente coincide com a democracia grego-romana, baseada na escravidão) em que poucos são livres; a monarquia moderna, que, anulando os privilégios dos nobres e igualando os direitos dos cidadãos, torna livres todos os homens.

Por fim, do ponto de vista religioso, a lembrada divisão tem a maior consistência e relevo histórico: e a idade do despotismo aparece como a das religiões naturalísticas, das divindades impessoais, que oprimem e esmagam a submissa humanidade; a idade das aristocracias a dos deuses, potentemente individualizados sobre os quais começa a modelar-se a nascente personalidade de poucos homens privilegiados; a idade da monarquia moderna a da religião cristã, com um Deus justo e paterno no vértice, que faz os homens semelhantes a si e iguais na divina herança. Observa De Ruggiero que estas três idades viram quatro, com o desdobramento do mundo romano do grego. E então podem ser comparados com as idades do homem: o Oriente é o espírito infantil que dorme no seio da natureza; a Grécia é a "idade juvenil" do espírito que tem uma liberdade por si, mas não ainda conexa com a substancialidade; Roma é a "idade viril", em que o indivíduo tem seus fins por si, porém alcança-os só no serviço ao estado. O mundo cristão-germânico fica no quarto lugar; não é, porém, a idade senil: "Característica da idade senil é o viver só nas lembranças, no passado; mas, diversamente do indivíduo, o espírito volta ao seu conceito. Na época cristã o espírito divino veio ao mundo e tomou seu lugar no indivíduo, que agora é totalmente livre". O palco, no qual o drama histórico se desenvolve, é a terra; também ela dialeticamente pre-determinada para o drama dialético. A América fica no fundo como um estado ainda não formado e maduro mas em formação: "ela é o país do futuro, o para o qual... talvez na luta entre norte e o sul, dirigir-se-á o interesse da história mundial". E, pois a Oceânia era nos tempos de Hegel uma nebulosa, ficam três continentes: África, Ásia, Europa, co-

mo palco da história, que tem como seu eixo o Mediterrâneo.

Dos três princípios geo-políticos — o planalto, a planície fluvial e a zona costeira — na África predomina o primeiro, na Ásia o segundo (que é a paz de uma cultura intensiva mas fechada), na Europa o terceiro (que favorece as grandes comunicações e dá também valor aos outros dois, também eles presentes no território europeu). A Europa, então, "é o continente do espírito unificado em si, o continente que se deu a percorrer o infinito processo da civilização, mesmo ficando compacto na sua substância". O movimento da história do mundo, para Hegel vai do Oriente para o Ocidente (resta a justificar o que ele afirma a propósito da América, um movimento do Norte a Sul). Precisaríamos, então, imaginar que a Europa será alguma vez superada. Mas, para Hegel claro, não para nós que vivemos um século depois) a Europa é a conclusão absoluta da história, como a Ásia é o começo.

"Para a história do mundo há um Oriente por excelência, mesmo se o oriente por si é algo de relativo. De fato, embora a terra tenha a forma de uma esfera, todavia a história não cumpre um giro em torno dela, mas tem um bem determinado Oriente, que é a Ásia. Aqui nasce o sol exterior, físico. Que tramonta no ocidente; mas aqui nasce o sol interior da consciência", que tem um zênite sem ocaso.

Então, com a China e com a Mongólia começa a história do mundo. A propósito do termo "começo", não devemos esquecer que, para Hegel, o termo "história" possui na língua alemã, tanto o valor objetivo quanto o subjetivo, e significa seja a "história reunida" seja as mesmas "res gestae". Nesta reunião dos dois significados num único termo nós temos que ver algo de mais e de melhor do que um resultado extrínseco do acaso; temos que ver a verdade que a narração da história pertence contemporaneamente à ação e aos eventos históricos". Nesse sentido podemos, então, falar dum ou num "começo" da história. Acrescenta Hegel: "somente as ações marcadas e desenvolvidas do destino podem excitar a deusa da memória, Mnemosine, a representá-las". É um limite, que, porém, corresponde à natureza mesma da história.

(continua)



Chuveiro de brilhantes
a partir de 35,00 s/entrada



Aliança de brilhantes
a partir de 80,00 s/entrada

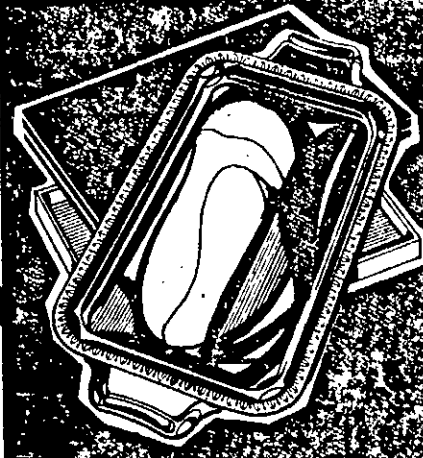
BELEZA E ORGULHE-SE
EM USA-LAS.
PREÇOS EXCEPCIONAL-
MENTE BAIXOS.



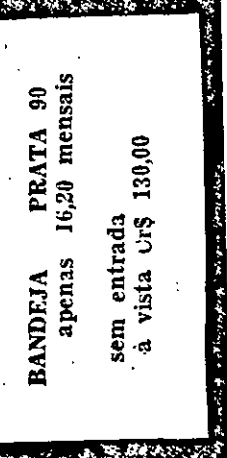
CASA COSTANTINI

SUPER PROMOÇÃO DE VENDAS

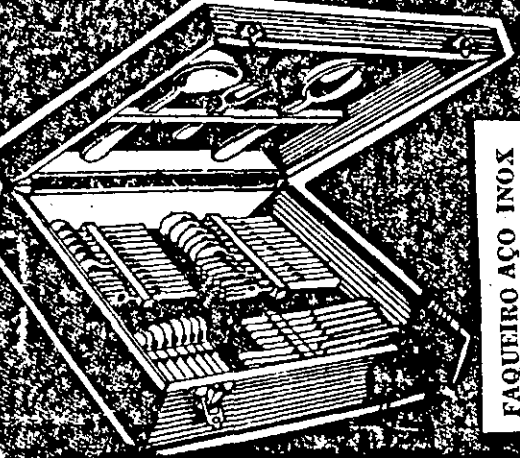
TUDO EM 24 MESES SEM ENTRADA



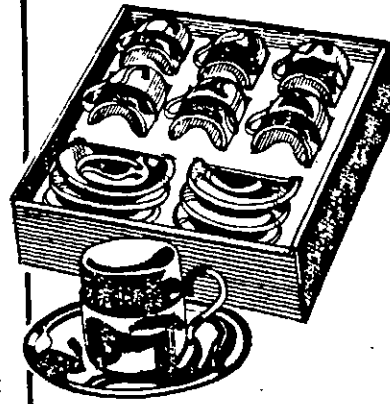
BAIXELA - AÇO INOX
11 peças apenas Cr\$ 29,00
mensais s/entrada




BANDEJA PRATA 90
apenas 16,20 mensais
sem entrada
à vista Cr\$ 130,00




FAQUEIRO AÇO INOX
101 peças 380,00
oferta 228 à vista
ou 32,40 mensais s/entrada



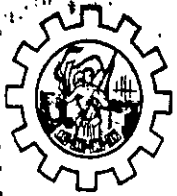
Jogo de xícara
Prata 90
Cr\$ 40,00
à vista



Techno automático
apenas 49,80 mensais
s/entrada e



leve de presente um
relógio suíço



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de S. J. do Rio Preto

Reconhecido pelo M. T. P. S. sob n.º 161.300/68 em 11-8-1970

SEDE SOCIAL:- Rua Jorge Tibiriçá, 2871 - (Pavimento Superior) - São José do Rio Preto - Est. de São Paulo

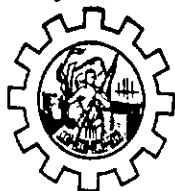
Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei
Municipal n.º 1650 de 13 de Junho de 1972.

ATA DA

CÓPIA AUTÊNTICA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
02 DE SETEMBRO DE 1972

Aos dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e dois, às 17 horas, em segunda convocação, realizou-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, na sede do Sindicato, sita à Rua Jorge Tibiriçá, 2871 (pav. sup). Abrindo os trabalhos o senhor Presidente - mandou que o Sr. Secretário lêsse o Edital de Convocação publicado - no "Diário da Região" local, no dia 30 de Agosto do corrente ano, o qual estava redigido nos seguintes termos:- "SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-EDITAL DE CONVOCÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São José do Rio Preto, com sede à Rua Jorge Tibiriçá nº 2871 (pavimento superior), nesta cidade, por intermédio do presente edital convoca todos os trabalhadores gráficos que integram a categoria representada pela entidade sindical, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em primeira - convocação às 15 horas do dia 02 de Setembro de 1972 na sede da entidade, no endereço supra, afim de debater, discutir e deliberar sobre a necessidade de um reajustamento salarial da categoria, capaz de - atender à alta do custo de vida verificada a partir dos últimos reajustamentos salariais expressos nas duas últimas decisões normativas da Justiça do Trabalho, dando à diretoria da entidade, poderes bastantes para na forma dos artigos 611 e 625, c.c. arts. 856 a 859 da - C.L.T., entrar em contacto com os Sindicatos representativos das categorias correspondentes para efeito de elaborar e implantar convenções coletivas de trabalho ou apenas instaurar dissídios coletivos - ou mesmo estabelecer acordos inter-sindicais já aprovados pela tradição. Esclarece o Sindicato convocante que a Assembléia se instalará - em primeira convocação com a maioria de dois terços dos associados - e, em segunda convocação, às 17 horas do mesmo dia, com o "quorum" - de comparecimento e votação correspondente a um terço dos associados.

A Assembléia, a partir de sua instalação e na conformidade das leis vigentes é soberana sempre que não contrarie tais leis. ORDEM DO DIA a) Leitura, discussão e votação da assembléia anterior; b) reajustamento salarial; c) Providências destinadas a atingi-lo. Nenhum outro assunto será admitido fora da ordem do dia, a não ser em assembléia-especificamente convocada. São José do Rio Preto, 02 de setembro de 1972. Lázaro Bruno da Silva - Presidente".- A seguir o senhor Presidente concedeu a palavra ao plenário para que o mesmo se manifestasse sobre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, constante do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falar os associados Pedro Finheiro - Santiago, Rubens Garcia e Clemente Pinto Netto, que depois de tecerem considerações sobre o custo de vida, propuseram que a Plenário - aprovasse uma proposta a ser feita aos senhores empregadores, que - correspondesse à real elevação do custo de vida, cujo percentual deveria incidir sobre os salários resultantes do último acordo; que - não fossem compensados os aumentos decorrentes de promoção, maioridade ou equiparação; que fossem pleiteados 30 dias de férias; abono de 5% (cinco por cento) por quinquênio de serviço; que o dia sete de fevereiro fosse considerado feriado para os gráficos, sem prejuízo - de seus salários; fixação de salário mínimo profissional e o pagamento da taxa de insalubridade de acordo com enquadramento constante do - quadro de classificação da Aposentadoria Especial, e que o aumento - fosse pleiteado para todos os trabalhadores Gráficos do Estado de - São Paulo, sem distinção de bases territoriais. Finalizando propuse-



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de S. J. do Rio Preto

Reconhecido pelo M. T. P. S. sob n.º 161.300/68 em 11-8-1970

SÉDE SOCIAL:- Rua Jorge Tibiriçá, 2871 - (Pavimento Superior) - São José do Rio Preto - Est. de São Paulo

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei
Municipal n.º 1650 de 13 de Junho de 1972

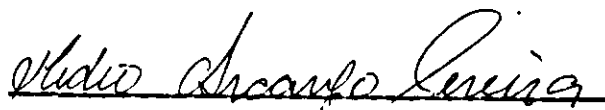
Fls. 2


ram os oradores, que fôsse autorizado pela Assembléia o desconto de 20% (vinte por cento) de aumento do salário do primeiro mês de vigência do acôrdo a ser assinado, em favor do Sindicato, e que, onde não houvesse Sindicato, êste desconto fôsse feito em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas. Encerrando cada um dos oradores solicitou ao Plenário que concedesse plenos poderes às Diretorias dos Sindicatos e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acôrds e conciliações - diretamente ou suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive, "ex-offício". Ninguém mais querendo fazer uso da palavra sôbre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente solicitou ao Plenário que indicasse dois escrutinadores, esclarecendo que a votação da ORDEM DO DIA seria por escrutínio secreto e item por item, tendo a escolha dos escrutinadores recaído nos associados Constantino Barbieri e Juvenal Rodrigues de Sá, o que foi aprovado por unanimidade os senhores Escrutinadores procederam ao exame da urna que estava vazia e em perfeita ordem, lacrando-a a seguir e rubricando o papel lacre, garantindo, assim a sua inviolabilidade. Ulтимados os preparativos para a votação, o senhor Presidente esclareceu que a mesma seria feita com cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO e, quem estivesse de acôrdo com a aprovação da ORDEM DO DIA - deveria votar com a palavra SIM e quem não estivesse de acôrdo com a aprovação, com a palavra NÃO, . A seguir se processou a votação da ORDEM DO DIA, item por item, e, após votar o último associado, o Sr. Presidente mandou que os senhores escrutinadores procedessem a contagem dos votos os quais coincidiram com o número de associados que assinaram o Livro de Presença que eram em número de 81 (oitenta e um).

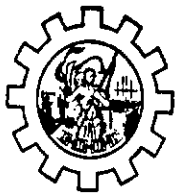
Verificadas as cédulas, constatou-se existirem 81 (oitenta e um), com a palavra SIM, tendo o Sr. Presidente anunciado ao Plenário que todos os itens da ORDEM DO DIA haviam sido aprovados por unanimidade

A seguir o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que os trabalhos iriam ser suspensos por quinze minutos a fim de que fôsse lavrada a respectiva Ata. Lavrada a presente ata, foram reabertos os trabalhos Procedida a leitura da presente Ata, e, como ninguém quizesse falar sôbre a mesma, foi posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo, a seguir, assinada por todos os membros da Mesa.-São José do Rio Preto, 02 de setembro de 1972.- (ass.) LAZARO BRUNO DA SILVA, Presidente; ILIDIO ARCANJO PEREIRA, Secretário; CONSTANTINO BARBIERI, Escrutinador; JUVENAL RODRIGUES DE SA, Escrutinador.

E era tudo quanto se continha em referida ata, fiélmente transcrita por mim, ILIDIO ARCANJO PEREIRA, Secretário do Sindicato, que a assino juntamente com o Senhor Presidente do Sindicato.


Secretário do Sindicato


Presidente do Sindicato



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de S. J. do Rio Preto

Reconhecido pelo M. T. P. S. sob n.º 161.300/68 em 11-8-1970

SEDE SOCIAL:- Rua Jorge Tibiriçá, 2871 - (Pavimento Superior) - São José do Rio Preto - Est. de São Paulo

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei
Municipal n.º 1650 de 13 de Junho de 1972.

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 1972, ÀS 17 HO-
RAS, EM 2.ª CONVOCAÇÃO, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUS-
TRIAS GRÁFICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- 1-Sérgio Vanzelli
- 2-Lúis Eduardo Maia
- 3-Lázaro Bruno da Silva
- 4-Jorge Madlum
- 5-João Paulo Albuquerque
- 6-Momir Domingues
- 7-Ilídio Arcanjo Pereira
- 8-Constantino Barbiéri
- 9-Juvenal Rodrigues de Sá
- 10-Mario Hattori
- 11-Raphael Cortazzo
- 12-Cornélio Mattimiano de Castilho
- 13-Orlando Palmiéri
- 14-Joel da Silva
- 15-José Francisco Fernandes Fº
- 16-João Baptista de Souza
- 17-Antonio Jamil
- 18-Paulo Cesar de Carvalho
- 19-Milton Bisca
- 20-Cetúlio Soares Durão
- 21-Sebastião G. de Moraes
- 22-Sebastião A. Guimarães
- 23-João Rodrigues Pimentel
- 24-João Batista de Almeida Viégas
- 25-Ary Alves Peixoto
- 26-Almir Bruno da Silva
- 27-José Elias Abrahão
- 28-Caetano Romero Tagliaferro
- 29-Antonio Romero Tagliaferro
- 30-Alcides Jordão
- 31-José Carlos Oliviéri
- 32-Manoel Alberto Pimentel
- 33-Antonio José de Carvalho
- 34-Renato Ezequiel Canhola
- 35-Arnaldo Vio
- 36-Gercino Rodrigues de Carvalho
- 37-Antonio Nucci Cunha
- 38-Ruy Alberto Machado
- 39-Oderlei Antonio Grecchi
- 40-José Roberto Rodrigues
- 41-Benedito Roberto Barbosa
- 42-José Angelo Belão
- 43-Natalino Benedito Matussi
- 44-Demerval Galves Galdeano
- 45-Ismael Alves da Silva
- 46-Aldecir Roberto Martins
- 47-Iorival Carlos Spadini
- 48-Adeir Lino da Silva
- 49-João Basilio
- 50-João Adão
- 51-Maurício Mediani
- 52-Ezio Jianoti
- 53-Amado de Freitas Branco
- 54-Joel Pereira de Paula
- 55-Jesus de Freitas Branco
- 56-João Costa Netto
- 57-José Carlos Borelli
- 58-José Honorio Cabral da Silva
- 59-José Corrêa
- 60-Silvino Teixeira Filho
- 61-Alcides Rossi Filho
- 62-Gerson Pedro Bueno
- 63-Luiz A. Cabral da Silva
- 64-Roberto Aguilar
- 65-Wagner D'Agostino
- 66-Antonio José Rozan
- 67-Gilberto Antonio Rissatto
- 68-Ailton Teixeira
- 69-Vanderlei J. Zanin
- 70-Rubens Garcia
- 71-Antonio Aparecido Sant'Anna
- 72-Gualdemiro Abra
- 73-Olaide Pereira Fernandes
- 74-Milton Bento Martins
- 75-Samuel Binatto Rosa
- 76-Carlos Roberto Fernandes
- 77-Gamaliel Alves da Silva
- 78-Ademir Thomaz da Silva
- 79-Argeu José Nogueira
- 80-Clemente Pinto Netto
- 81-Ademir Oscar Guerra

43
71

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE JUNDIAÍ

SEDE: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 563 - TELEFONE, 2329 - JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

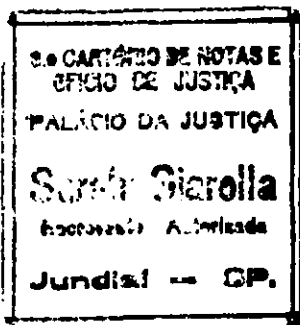
PROCURAÇÃO

Eu, abaixo assinado MARIO SEIXAS, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE JUNDIAÍ, por êste público instrumento de procuração, outorga ao Sr. MARIO FLORIANO FUMELLI = MONTI, brasileiro, casado, gráfico, residente na cidade de Santos - Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar êste Sindicato junto às - categorias econômicas correspondentes às Indústrias Gráficas, Empre_sas Proprietárias de Jornais e Revistas, Sindicatos das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Emprê_sas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e Tribunal do Trabalho da 2ª. Região, podendo preticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria representada por êste Sindicato, podendo, inclusive, substabelecer.

Jundiaí, 27 Agosto de 1.972.-

Mario Seixas

Mário Seixas - Presidente.



3.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA
JUNDIAÍ - S. PAULO

Re: *Mario Floriano Fumelli = Monti*
Mario Floriano Fumelli = Monti

Em 27 de Agosto de 1972

Sara Giarolla

SELOS PAGOS POR VEENA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE JUNDIAÍ

SEDE: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 563 - TELEFONE, 2329 - JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE JUNDIAÍ, REALIZADA AO VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS, EM SUA SEDE SOCIAL SITA À RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, Nº 563.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, na conformidade de convocação formulada pelo Edital, publicado no JORNAL DE "JUNDIAÍ", da edição do dia 23 de agosto de 1.972, para tratar do reajuste salarial dos empregados nas Indústrias mencionadas no referido edital. As dez horas, na sede social sita à Rua José do Patrocínio, nº 563 com número de 45 (quarenta e cinco), associados presentes, constando no livro próprio, o Sr. Presidente deu por instalada a Assembléia em -- segunda convocação uma vez que em primeira convocação não houve quorum esclarecendo que em razão dessa circunstância, qualquer que fosse a deliberação da casa seria considerada válida para todos os efeitos, tendo em vista o que prescreve a legislação correspondente. Em seguida por aclamação do plenário foi procedida a constituição da mesa Diretoria -- composta pelos seguintes associados: Mário Seixas, Presidente da Mesa, Wilson Finato, Secretário, Alcides Bressan, e Benedito Franco de Moraes como Escrutinadores. Foi lida e aprovada a ata da Assembléia anterior. -- Em seguida disse o Presidente, que a vigência do último acordo de reajuste salarial dos empregados de setor em foco terminará em 07 de Outubro de 1.972, para Jornais e Revistas, e para Casa de Obra, em 16 de Novembro de 1.972, e, que a entidade superior a que estamos filiados e quem -- patrocinará as negociações com o SINDICATO PATRONAL, respectivo no sentido de ver rehovado esse evento, razão pela qual convocou esta assembléia, pois que sem a autorização dos associados, interessados no assunto da Diretoria não poderá pleitear novo reajuste o mesmo porque qualquer reivindicação nesse sentido só poderá ser promovida com base na decisão da casa. Vários associados ocuparam a tribuna reclamando um aumento de ordem de 30%, (trinta por cento), lamentando não poderem ter seus salários aumentados na mesma proporção do aumento do custo de vida em -- razão do que estabelece a política governamental, todavia esperam um aumento no mínimo na base que propuseram, para poderem fazer frente as -- necessidades. Pediu a palavra o Sr. Alcides Bressan, dizendo que as necessidades de uma porcentagem um pouquinho maior dos índices fornecido pela política salarial nos dissídios Coletivos, se faz necessários, devido que no setor de Gráficos, pela natureza dos serviços do qual consta grau de ensalubridade que normalmente nenhuma Gráficas paga o adicional de ensalubridades. Encerrada a discussão, foi posta em votação a proposta do aumento acima mencionado. Pelo voto secreto todos os presentes opinaram favoravelmente pelo que foi proposto a casa de vez que nenhum voto em contrário foi apurado. Terminado o escrutínio e proclamado de --

/ Segue/

45

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE JUNDIAÍ

SEDE, RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 563 - TELEFONE, 2329 - JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

declarou o presidente, que se nosso Sindicato, não conseguir juntamente com a Diretoria da Federação, a que se acha filiados, celebrar acôrdo nas condições acima narradas, ou seja um aumento de 30%, trinta por cento), recorrefa a justiça do Trabalho, contra o respectivo SINDICATO PATRONAL, no sentido de ver alcançado o aumento salarial em mira, a partir de 1º de Outubro vindouro, para Jornais e Revistas e para casa de Obra, a partir de 17 de Novembro vindouro. Em seguida o Presidente discorreu sôbre os planos da Diretoria de ampliação da Assistência Social, para os nossos associados, bem como para efetuar a compra de um aparelho telefonico, para uso do Sindicato. Solicitando dos presentes para que seja descontado em fôlha de pagamento a importancia supra - de Cr\$ 10,00 (Dez Cruzeiros), da diferença do primeiro aumento para ditos fins. Pedeu novamente a palavra o associado Sr. Alcides Bressan, que opinou para o descontos seja em favor do nosso Sindicato, sendo que a importancia de Cr\$ 10,00(Dez Cruzeiros), seja para os empregados sindicalizados e dos empregados não sindicalizados seja descontados uma importancia em dôbro, ou seja Cr\$ 20,00(Vinte Cruzeiros), dos primeiros aumento, importancia, esta que serem aplicadas nas nossas necessidades citadas. Diante dessa resolução, esclareceu o Presidente, que comunucara as Firms em questão para fazer o mencionado descontos em favor do nosso Sindicato. Nada mais tendo a ser tratar, o Presidente, deu por encerrados os trabalhos e determinou que fosse lavrada a presente ata, por mim Wilson Finato, Secretário do Sindicato, que vai assinada com os demais membros da mesa que presideu os trabalhos, inclusive os escrutinadores, Jundiaí, 27 de Agôsto de 1.972.-----

Mário Seixas
Mário Seixas- Presidente.

Wilson Finato
Wilson Finato -Secretário.

Alcides Bressan
Alcides Bressan- Escrutinador

Benedicto Franco de Moraes
Benedito Franco de Moraes.
(Escrutinador)

- PASSADEIRAS
- MAÇAROQUEIRAS
- FILATÓRIOS (RIUGS)

A Empresa oferece ampla assistência médica, hospitalar e dentária para os empregados e dependentes.

Entrevistas na sede da Empresa, das 8 às 10 horas — Bairro da Hortolândia.

MISSA DE 7.º DIA

A FAMÍLIA DE



JOÃO CUNHA JÚNIOR

sensibilizada agradece a todos que a confortaram durante o doloroso transe por que passou e convida os parentes, amigos e pessoas caridosas para assistirem a Missa de 7.º Dia que fará celebrar por intenção da alma do saudoso extinto, SEXTA-FEIRA, dia 25, às 8 horas, na Igreja de São João Batista — Ponte São João. Por mais este ato de religião e amizade, antecipadamente agradece.

MISSA DE 7.º DIA

A FAMÍLIA DE



MÁRIO TREVIZAM

sensibilizada agradece aos Funcionários da Escola SENAI, parentes e amigos que a confortaram durante o doloroso transe por que passou e convida a todos para assistirem a Missa de 7.º Dia que fará celebrar por intenção da alma do saudoso extinto, HOJE, às 18,30 horas, na Igreja São João Batista — Ponte São João. Por mais este ato de religião e amizade, antecipadamente agradece.

MISSA DE 7.º DIA

A FAMÍLIA DE



MARIA APARECIDA
ORÇATTI FONSECA

sensibilizada agradece a todos que a confortaram durante o doloroso transe por que passou e convida os parentes, amigos e pessoas caridosas para assistirem a Missa de 7.º Dia que fará celebrar por intenção da alma da saudosa extinta, HOJE, às 18 horas, na Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. — Largo Santa Cruz. Por mais este ato de religião e amizade, antecipadamente agradece.

Esportes no ar!

Wilson Martins e a equipe esportiva campeã de ovintas. De 2a. a sábado às 18,30 hs. pela sua

Difusora
ESPACIAL

dos competentes protestos. Jundiaí, 22 de agosto de 1972. O Escrevente Autorizado, JOÃO AUGUSTO SIQUEIRA PUPO.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE JUNDIAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

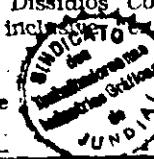
Pelo presente edital, ficam convocados todos os Trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social deste Sindicato, sita a Rua José do Patrocínio, n.º 563 no dia 27 de agosto de 1972, às 8,00 horas, primeira convocação, e, se não houver número legal, às 10,00 horas do mesmo dia, em segunda e última, com qualquer número, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1.º — Aprovação da ata da Assembleia anterior;
- 2.º — Reajustamento salarial do ano de 1972;
- 3.º — Autorização para que seja descontado em folha de pagamento a importância de Cr\$ 10,00 (Dez Cruzeiros), do aumento do primeiro mês, para assistência social do Sindicato;
- 4.º — Apoio às comemorações do dia dos Trabalhadores Gráficos à 07 de Fevereiro de cada ano colocando Grátis, a disposição do Sindicato, espaço nos Jornais para divulgação desta efeméride;
- 5.º — Autorização e outorga de poderes especiais à Diretoria do Sindicato da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliações diretamente ou suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de qualquer Natureza, inclusive "ofício".

Jundiaí, 22 de Agosto de 1972

MÁRIO SEIXAS — Presidente



As rezadas, procura e achará; baba e a porta se abrirá; por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe

NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAÇA

Oh! Jesus que disseste; peças e recebas procura e achará; baba e a porta se abrirá; por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe eu bato, procuro vos rogo que minha prece seja atendida (menciona-se o pedido). Oh! Jesus que dissestes, tudo que pedires ao Pai em meu nome Ele atenderá por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe. Eu humildemente, rogo ao Vosso Pai em Vosso nome, para que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido). Rezar 3 Ave-Marias e 1 Salve Rainha. Em casos urgentes essa novena deverá ser feita em 9 horas e mandada publicar por ter alcançado uma graça.

Oh! Jesus que dissestes, o Céu e a Terra passarão mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe, eu confio que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido). Rezar 3 Ave-Marias e 1 Salve Rainha. Em casos urgentes essa novena deverá ser feita em 9 horas e mandada publicar por ter alcançado uma graça.

Para os efeitos e na forma prevista no Artigo 11 e seus parágrafos, do Decreto n.º 52.608, de 14 de janeiro de 1971 e do Estatuto da Associação de Pais e Mestres do Instituto de Educação Experimental "Jundiaí", de Jundiaí, convoco os Srs. Pais de Alunos, professores de todos os cursos, secretário, bem como os Conselheiros e Diretores a comparecerem à Assembleia Geral a realizar-se no dia 24 de agosto de 1972, 5.ª feira, às 19:30h, em 1.ª Convocação e às 20:00h, em 2.ª (Art.º 11.º, § 2.º) no Instituto de Educação Experimental "Jundiaí", sito à Rua do Retiro, n.º 680, cuja "Ordem do Dia" será a seguinte:

- a) eleger o Conselho Deliberativo;
- b) apreciar e votar as contas da gestão anterior, com o parecer do Conselho Fiscal;
- c) deliberar sobre o disposto no inciso V, do artigo 3.º;
- d) tomar conhecimento do planejamento anual administrativo e didática executado pela escola;
- e) outros assuntos.

Jundiaí, 22 de agosto de 1972
a) NASSIB CURY — Diretor

Tem carro usado onde tudo faz barulho. Menos a buzina.

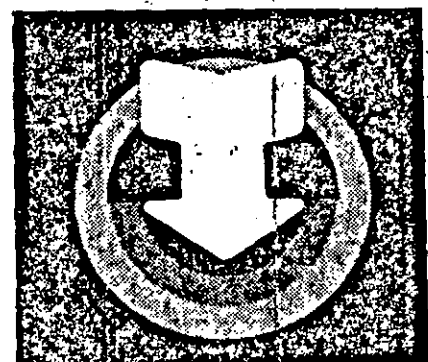


Carro usado que v. compra de qualquer um, sem garantia, é assim mesmo. Depois, ele pára. V. gasta uma nota em consertos e ele volta a fazer o mesmo barulho. Acalme os nervos e medite nisto. Todo carro usado vendido por Revendedor Autorizado Volkswagen é revisado por pessoal especializado, treinado na Fábrica, com ferramenta especial, e as peças gastas são substituídas por Peças Originais Volkswagen. Assim, v. compra um carro usado com garantia de 2 meses ou 3.000 km e com direito a duas revisões gratuitas. Com barulho somente onde deve ter. Na buzina.

OFERTA

VOLKS 69 — 4 portas
VARIANT 70
TL 70
KOMBI 68

**SIGA ESTA SETA.
VOCÊ VAI
ENCONTRAR
O MELHOR
FINANCIAMENTO E A
MELHOR GARANTIA.**



VEÍCULOS USADOS DE QUALIDADE

Departamento de Veículos Usados
do seu Concessionário de Qualidade



AUTOMÓVEIS

- Chev. Opala Sedan Luxo, cor Branco Lotus, 4 cilindros, ano 1970.
- Chev. Opala Sedan Luxo, cor Azul Astral, 4 cilindros, ano 1969.
- Chev. Opala Sedan Luxo, cor Tazáio Dourado Metálico, 4 cilindros, ano 70/71.
- Chev. Opala Sedan Luxo, cor Branco Polar, 6 cilindros, ano 1969.

- Ford Corcel 4 portas, cor Beige, ano 1969.
- Volks Sedan, cor Verde, ano 1970.
- T.L. Volkswagen, cor Gelo, ano 1970.

CAMIONETES E PERUAS

- Corcel Belina, cor Turquesa, ano 1971.

CAMINHÕES

- Caminhão Chevrolet, ano 1968.
- Caminhão Ford, ano 1968.

LUCHINI S/A
Rua Vigário J. J. Rodrigues, 992 - Fones 6421 - 6521



REVENDEDOR AUTORIZADO VOLKSWAGEN
comercial LIBERATO Ltda.
R. XV DE NOVEMBRO, 310 — FONES 2163 - 5134 E 5739

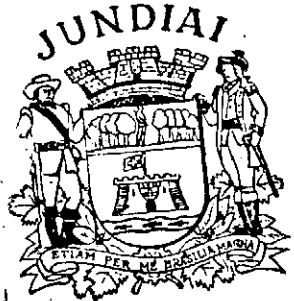


Foram criadas três sublegendas: N.º 1, cuja chapa é constituída de Alduno Zini, para Prefeito e Américo Pessini para Vice-Prefeito; Arena-2, com Francisco Amaral para Prefeito e Geraldo Cesar Bassoli para Vice-Prefeito e, finalmente a Arena-3 com Lauro Pê- ricles Gonçalves para Prefeito e Osvaldo Cecato. Cerca de quinhentas pessoas estiveram presentes assistindo à convenção, na parte reservada ao público. Cada candidato a Prefeito apresentou a sua chapa completa de candidatos a Vereadores para as próximas eleições de 15 de novembro vindouro.



houve a festa de confraternização e entrega de prêmios com chope e salgadinhos aos participantes e convidados. A ECUMEDI está na 1ª. página do segundo caderno.

ESTA RECRUTANDO OS SEQUINTES ELEMENTOS:
 * CARPINTEIROS
 * PEDREIROS
 * SERVENTES DE PEDREIRO
 APRESENTAR-SE A AVENIDA DR. CAVALCANTI, n.º 396



Prefeitura de Município de Jundiaí

ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 101, de 4/8/1972, onde se lê: "... face ao que consta do processo administrativo n.º 1576/71"

Leia-se: "... face ao que consta do processo administrativo n.º 5076/71"

No Decreto n.º 2261, de 17/8/1972, onde se lê: 504 — 32.33.83 — DOSP — Serviço de Limpeza Pública (CLT) 8.200,00

Leia-se: 504 — 31.11.92 — DOSP — Serviço de Limpeza Pública (CLT) 8.200,00

EDITAL DE 14 DE AGOSTO DE 1972

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que as vencedoras do Convite n.º 134/72 — para aquisição de cano galv. 2" e 3/4", luvas cotovelos 2", tês galv. 2"x3/4", Plugs 2", luvas galv. 3/4", cotovelos galv. 3/4", tês galv. 3/4" x 3/4" e nipes galv. 3/4", foram as firmas: A. GARCIA S/A. — Mercantil e Importadora e ARIEL S/A. — Importação e Comércio.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, aos catorze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e dois.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
 Prefeito Municipal

SUNAB dá prazo aos institutos de beleza para afixação de tabelas de preços

O presidente do Sindicato dos Institutos de Beleza recebeu autorização da SUNAB para proceder imediatamente à regularização da afixação das tabelas de preços dos serviços daqueles estabelecimentos sediados em cidades do interior do Estado, dentro do prazo de 90 dias.

Estas tabelas devem ser batidas à máquina, em papel tamanho ofício em duas vias, mencionando o nome da firma, endereço, data e número de inscrição na Prefeitura local, enviando-as em seguida ao Sindicato em São Paulo à rua Barão de Itapetininga 163, 2.º andar.

Os milhões da Loteria Esportiva ficaram para quatro acertadores

O teste 101 da loteria esportiva foi um festival de zebras, com os resultados surpreendendo a totalidade dos apostadores. Já no sábado o empate do São Paulo diante da Ponte Preta derrubava muita gente. No domingo mais seis empates foram registrados, enquanto que a coluna Um apareceu apenas uma vez. Em consequência

o número de ganhadores foi dos mais reduzidos: só quatro apostadores fizeram os 13 pontos: 3 paulistas, sendo 2 da Capital e um de Junqueirópolis, e um do Espírito Santo. O prêmio para cada acertador é de três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e cento e setenta e dois cruzeiros.

Edital de Protesto

Encontram-se em cartório para serem protestados os seguintes títulos: contra ISRAEL ANTONIO DE LIMA (CIC. n.º 357.315.708) uma Nota Promissória, do valor de Cr\$ 1.133,40 vencida em 15 de julho de 1972, pagável ao Banco Mercantil de São Paulo Sociedade Anônima; contra JOSE GUMARAES FRANÇA, (CIC 211481558) uma Nota Promissória, do valor de Cr\$ 10.740,74 (Saldo) vencida A Vista, pagável ao Banco Bradesco de Investimento Sociedade Anônima ou a Financiadora Bradesco Sociedade Anônima — Crédito Financiamento e Investimentos; contra MIGUEL FERREIRA FILHO, um Cheque do valor de Cr\$ 500,00 emitido em 15 de julho de 1972, pagável ao portador; contra DURVAL SCHLOTAG (CIC. n.º 292936778) uma Nota Promissória, do valor de Cr\$ 329,00 vencida em 10 de agosto de 1972, pagável à Maria José Sêga; contra ANTENOR RIBEIRO, uma Nota Promissória do valor de Cr\$ 1.320,00 vencida A Vista, pagável à Companhia Sul-Americana de Investimentos, Crédito e Financiamento; contra FRIGOPAC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LIMITADA, uma Nota Promissória Rural, do valor de Cr\$ 1.378,15 vencida em 11 de junho de 1971, pagável à Altamir de Oliveira; e como não tenha sido encontrado o responsável pela firma Frigopac Comércio e Distribuidora de Frutas e Legumes, a mesma encontra-se em protesto em nome do Sr. Altamir de Oliveira, no valor de Cr\$ 1.378,15.

Balneário Sauna Vita

SOB NOVA DIREÇÃO
 SAUNA — DUCHA — VAPOR
 Cr\$ 6,00

PARA HOMENS:
 às segundas, quartas e sextas-feira, das 13 às 22 horas e aos sábados das 9 às 22 horas.

PARA SENHORAS:
 às terças e quintas-feiras, das 13 às 22 horas.
 Rua Mal Deodoro da Fonseca, 495

MTPS-INPS

AGENCIA DE JUNDIAI

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1.º do Artigo 299 do Regulamento Geral da Previdência Social, ficam notificados os beneficiários abaixo indicados de que foram indeferidos seus requerimentos de Auxílio-Doença.

Antonio José Mendonça, CP 92 847/195, req. em 150672; Antonio Lazaro Mina, CP 45 948/256, req. em 200672; Antonio Marestoni Sobrinho, CP 48 999/155, req. em 200672; Antonio Nidércio Chiaramonte, CP 73 739/87, req. em 230672; Antonio Sanches, CP 52 370/129, req. em 190871; Aparecida das Graças P. Zavati, CP 94 358/287, req. em 120672; Basilio Fumache, CP 82 798/130, req. em 230672; Benedito Emidio Vieira, CP 67 237/86, req. em 260672; Carlos Pusch, CP 28 213/175, req. em 150572; Casemiro Brossi, CP 87 712/91, req. em 220572; Conceição de Oliveira, CP 99 030/241, req. em 070672; Dercinei Buck, CP 31 965/195, req. em 100772; Durvalino Navarro, CP 50 900/84, req. em 050672; Edgar Ferraz CP 24 507/222, req. em 200672; Elidio Fabiano, CP 52 137/66, req. em 140672; Elisa Martins, CP 27 329/105, req. em 300672; Elza Vito Godoy, CP 859 698/64, req. em 160672; Faustino Froes, CP 69 614/167, req. em 280672; Francisco Assis Scarton, CP 87 761/91, req. em 070672; Francisco Maneta, CP 43 759/72, req. em 300672; Ismael Turquetto, CP 58 297/84, req. em 220672; Jair Pereira da Silva, CP 21 237/123, req. em 280672; Jandira Berbel Munhoz, CP 41 934/142, req. em 080672; Jeferson Medeiros Santos, CP 35 863/100, req. em 310572; João Veronez, CP 37 237/70, req. em 130672; Jorge de Oliveira Pinto, CP 95 581/167, req. em 080672; José Divino Deroide, CP 74 319/254, req. em 150672; Julio Muselli, CP 76 046/65, req. em 040772; Luiz Alves Costa, CP 30 737/51, req. em 070672; Marcelino Bueno, CP 83 889/165, req. em 190672; Maria Josefa Thomaz Pellsson, CP 2 141/212, req. em 090672; Maria Luiza Marcucco, Soares, CP 82 636/85, req. em 120572; Maria Madalena Luchin, CP 24 812/16, req. em 030772; Mariano Bueno de Moraes, CP 73 679/105, req. em 060772; Marly Aparecida Frigo, CP 27 234/271, req. em 160672; Maura Santiago de Menezes, CP 54 903/273, req. em 160672; Nelson Luiz da Silva, CP 26 949/271, req. em 190472; Orlando Martinho, CP 39 203/203, req. em 220672; Pedro Martins, CP 82 681/104, req. em 200672; Pedro Paulo, CP 95 003/117, req. em 220672; Regina Cella de Moraes, CP 9 236/221, req. em 200672; Rubens Schiavi, CP 22 102/300, req. em 280672; Serafim José da Silva, CP 7 585/178, req. em 060672; Sidney Coraine, CP 26 048/197, req. em 280672; Valdir Fabris, CP 17 565/286, req. em 280672; Vergílio Bernardo, CP 91 923/93, req. em 240572.

Jundiaí, 10 de agosto de 1972

Indústria Textil Cosmopolita



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA

FUNDADO EM 5/5/48 — RECONHECIDO EM 21/12/55

SEDE: - RUA MAJOR CLAUDIANO, 1252 — FRANCA — ESTADO DE SÃO PAULO

Aos vinte e tres dias do mes de setembro de mil novecentos e setenta e dois ás quinze horas em segunda convocação, realizou-se a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA, na sede do Sindicato sito a Rua Major Claudiano nº 122. Abrindo os trabalhos o senhor Presidente mandou que o Sr. Secretário lesse o Edital de Convocação publicado no Jornal Comércio da Franca no dia 20 do corrente mes o qual estava redigido nos seguintes termos:

E D I T A L

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Franca sito a Rua Major Claudiano nº 122 no dia 23 de setembro de 1972 ás 13 horas em primeira convocação e se não houver número legal ás 15 horas do mesmo dia em segunda convocação com qualquer número de associados / presentes para tratar da seguinte ordem do dia :

O R D E M D O D I A

- 1-Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior.
- 2-Proposta de aumento salarial.
- 3-Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção maioridade e equiparação.
- 4-Férias anuais de 30 (trinta) dias.
- 5-Abono de 5% por quinquênio de serviço.
- 6-Fixação de um salário mínimo profissional.
- 7-Considerar o dia 7 de fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos sem prejuízo de seus salários.
- 8-Autorizar a reversão de 20% do aumento de salário do primeiro mes de acordo a ser assinado em favor do Sindicato para melhoria das instalações e serviços assistenciais e onde não houver Sindicato em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas.
- 9-Taxa de insalubridade funcional.
- 10-Autorização e outorga de poderes especiais as Diretorias de Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliação, diretamente ou suscitarem e reverem dissídios coletivos de quaisquer natureza inclusive ex-ofício.
- 11-Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.

A seguir o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Plenário para que o mesmo se manifestasse sobre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, constante no Edital de Convocação, tendo se inscrito para falar os associados Srs. José Pires de Lima e Benedito Justino Alves, que depois de tecerem considerações sobre o custo de vida, propuseram que o Plenário aprovasse uma proposta a ser feita aos senhores empregadores que correspondesse a real elevação do custo de vida, cujo percentual deveria incidir sobre os salários resultantes do último acordo que não fossem compensados os aumentos decorrentes de promoção maioridade ou equiparação que fossem pleiteados 30 dias de férias, abono de 5% por quinquênio de serviço que o dia sete de fevereiro fosse considerado feriado para os gráficos sem prejuízo de seus salários, fixação de



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA

FUNDADO EM 5/5/46 — RECONHECIDO EM 21/12/55

SEDE: - RUA MAJOR CLAUDIANO, 1252 — FRANCA — ESTADO DE SÃO PAULO

salário mínimo profissional e o pagamento de taxa de insalubridade de acordo com o enquadramento constante do quadro de classificação da Aposentadoria Especial e, que o aumento fosse pleiteado para os trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais. Finalizando propuseram os oradores que fosse autorizado pela Assembléia o desconto de 20% (vinte por cento) do aumento de salário do primeiro mes de vigencia do acordo a ser assinado em favor do Sindicato, e que onde não houver Sindicato esse desconto fosse feito em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas. Encerrado cada um dos oradores solicitou ao plenário que concedesse plenos poderes as Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliação diretamente ou suscitarem e revêrem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza inclusive ex-offício. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra sobre os diversos pontos da Ordem do dia, o senhor Presidente solicitou ao plenário que indicasse dois escrutinadores secreto e item por item, tendo a escolha dos escrutinadores recaído nos associados Marco Antonio Pinto e Wálter Mendes da Silva o que foi aprovado por unanimidade. A seguir os senhores escrutinadores procederam ao exame da urna que estava vazia e perfeita ordem, lacrando-a a seguir e rubricando o papel lacre, garantindo, assim a sua inviolabilidade. Ultimados os preparativos para a votação, o senhor Presidente que a mesma seria feita com cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO e quem não estivesse de acordo com a parovação da ordem do dia deveria votar SIM e quem não estivesse de acordo com a parovação da ordem do dia deveria votar NÃO. A seguir se processou a votação item por item e após votar o último associado o Sr. Presidente mandou que os senhores escrutinadores procedessem a contagem dos votos o quais coincidiram com o número de associados que assinaram o livro de Presença que eram em número de 24. Verificadas as cédulas constatou-se existirem 24. com a palavra SIM, tendo o Sr. Presidente anunciado ao Plenário que todos os itens da ORDEM DO DIA haviam sido aprovados por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente comunicou ao plenário que os trabalhos iriam ser suspensos por quinze minutos a fim de que fosse lavrada a respectiva ata. Lavrada a presente ata, foram reabertos os trabalhos. Procedida a leitura da presente ata, e, como ninguém quizesse falar sobre a mesma foi posta em votação tendo sido aprovada por unanimidade, sendo a seguir assinada por todos os membros da mesa. Franca, 23 de setembro de 1972.

Leandro C. Barros
Presidente

Paulo Pires de Lima
Secretario

Marco Antonio Pinto
Escrutinador

Walter Mendes da Silva
Escrutinador



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA

FUNDADO EM 5/5/46 — RECONHECIDO EM 21/12/55

SEDE: - RUA MAJOR CLAUDIANO, 1252 — FRANCA — ESTADO DE SÃO PAULO

P R O C U R A Ç Ã O

LÁZARO DO CARMO BARATO, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA, por este público instrumento de procuração, outorga ao Sr. MARIO FLORIANO FUMELLI MONTI, brasileiro, casado, gráfico, residente na cidade de Santos - Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar este Sindicato junto às categorias economicas correspondentes às Indústrias Gráficas, Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, Sindicatos das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto a Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria representada por este Sindicato, podendo, inclusive, substabelecer.

Franca, 24 de setembro de 1972.

Lázaro P. Barato
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA

C.G.C. 47.987.706/001

EDITAL

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato a participarem da Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Franca, sito à rua Major Claudiano n.º 122, no dia 23 de setembro de 1972, às 13 horas em primeira convocação e se não houver número legal às 15 horas do mesmo dia em segunda convocação com qualquer número de associados presentes para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 - Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléa anterior;
- 2 - Proposta de aumento salarial;
- 3 - Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção maioridade e equiparação;

AGRADECIMENTO

Honorina Macedo Lima e Família vêm externar o mais sincero agradecimento às Irmãs, Pe. Pedro, Enfermeiros, médicos da Santa Casa e especialmente ao Dr. Nilson Camarotta, a grande dedicação que tiveram com seu esposo Antônio, durante sua enfermidade.

Que o Bom Deus os recompense com muitas alegrias.

Franca, setembro 1972.

4 - Férias anuais de 30 (trinta) dias;

5 - Abono de 5% por quinquênio de serviço;

6 - Fixação de um salário mínimo profissional;

7 - Considerar o dia 7 de fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos sem prejuízo de seus salários;

8 - Autorizar a reversão de 20% do aumento de salário do primeiro mês de acordo a ser assinado em favor do Sindicato para melhoria das instalações e serviços assistenciais e onde não houver Sindicato em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas;

9 - Taxa de insalubridade funcional;

10 - Autorização e outorga de poderes especiais as Diretorias de Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliação diretamente ou suscitarem e reverem dissídios coletivos de quaisquer natureza inclusive "ex-officio";

11 - Pleitear o reajustamento salarial para todos os trabalhadores do Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais, dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.

Franca, 19 de setembro de 1972.

Lázaro C. Barato
Presidente

Mais de trinta anos de serviços contábeis

ESCRITÓRIO LABOR

Registro no C.R.S. S.P. sob n.º 588
Escritas comerciais e agrícolas

Contrato e distratos de sociedades comerciais.
Imposto de renda e outros tributos.
Serviços perante a Junta Comercial em S. Paulo.

SEDE: Rua Líbero Badaró, 1645
fones 2124 e 2825.

Escritório central: rua Campos Salles, 2397.
fones 3952 e 3826.

Agência da Estação: rua José de Alencar, 262,
fones 2125 e 4938.



CONVITE DE MISSA

6.º MES

A família do saudoso

Carlos Roberto Segismundo

(ROBERTINHO)

convida parentes, pessoas amigas e conhecidas para assistirem à missa que, em sufrágio da alma do querido Extinto, será celebrada dia 21, quinta-feira, às 7 horas, no altar-mor da Catedral de N. S. da Conceição.

Poi mais esta demonstração de amizade e espírito cristão, antecipa seus ceros agradecimentos.

Franca, setembro de 1972. (27130) 20



CONVITE DE MISSA

30.º DIA

A família do saudoso

Alencar Sant'Ana Teles

Agradecemos a todos que a confortaram pelo doloroso transe por que passou e convida parentes, pessoas amigas e conhecidas para assistirem à missa que, em sufrágio da alma do querido Extinto, será celebrada dia 22, sexta-feira, às 7.30 horas no altar-mor da Catedral de N. S. da Conceição.

Por mais esta demonstração de amizade e espírito cristão, antecipa sinceros agradecimentos.

Franca, setembro de 1972.

(27096) 19, 20, 21



30.º DIA

A família do saudoso

Emílio Bertoni

convida parentes, pessoas amigas e conhecidas para assistirem à missa que, em sufrágio da alma do querido Extinto, será celebrada dia 22, sexta-feira, às 19 horas, no altar-mor da Igreja de N. S. das Graças.

Por mais esta demonstração de amizade e espírito cristão, antecipa sinceros agradecimentos.

Franca, setembro de 1972.

(27132) 20-21-22

... filho de sr. Ep...
... esposa do sr. Ep...
... esposa do sr. Ep...
... esposa do sr. Ep...
... esposa do sr. Ep...
... esposa do sr. Ep...
... esposa do sr. Ep...
... esposa do sr. Ep...
... esposa do sr. Ep...
... esposa do sr. Ep...

major claudio 1325 apto.
AVIA
EXPERIENC
AS

«COMERCIO DA FRANCA»

20-9-1972

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO MOBRAL

Comunicado 040/72
O Movimento Brasileiro de Alfabetização de Franca, con-
voca os professores aqui rela-
cionados a comparecerem na
Prefeitura Municipal para
reunião que será realizada às
16.30 horas hoje, dia 20 de se-
tembro de 1972.
a. Alfabetizadores que con-
cluíram o "Curso de Treina-
mento Radiofônico" realização

b. Todos os Monitores de
classes de 1.a Fase do MO-
BRAL, que já encerraram seu
curso.
c. Todos os Monitores da 2.a
Fase Velha que já encerraram
seu Curso.
Franca, 19 de setembro de
1972.
e p/ ilegível
Jair Lino do Carmo

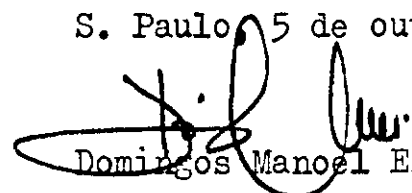
É voz geral: pão delícia mesmo,
é o «Imperador».
A prova disso? Ora, os maiores
propagandistas do pão da Minerva
são os próprios fregueses.
Duvida? Pergunte à sua vizinha,
que já se habituou ao pão adocicado
com manteiga.

51
9/10

C O N C L U S Ã O

D i ante do pedido inicial de fls.
2 a 4, faço conclusos os presentes autos ao
Exmo. Sr. Presidente do Tribunal.

S. Paulo, 5 de outubro de 1972.



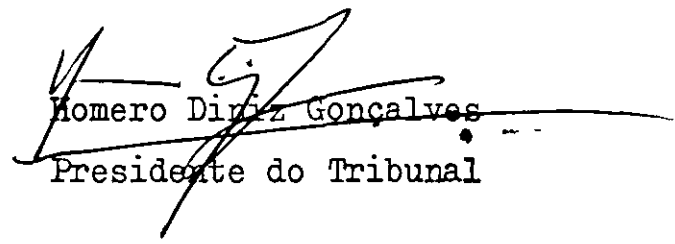
Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal

Reconstitua-se o salário real mé
dio da categoria, de acordo com a legislação
vigente.

A seguir, designe-se audiência
de instrução e conciliação, notificadas as
partes.

S. Paulo, 5 de outubro de 1972.



Homero Diriz Gonçalves

Presidente do Tribunal

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes
autos o seguinte documento:

Acta de reconstituição
Salvador

São Paulo, 16 de outubro de 1972

JA

CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 3870/72
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP Nº 190/72-A - DISSÍDIO COLETIVO - CAPITAL

SUSCITANTE - SIND.DOS TRABS,NAS INDS.GRÁFICAS DE S.PAULO E FEDERAÇÃO NA-
CIONAL DOS TRABS.NAS INDS.GRÁFICAS.

SUSCITADO - SIND.DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO
ESTADO DE S.PAULO.

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
outubro 70	100	1,41	141,00
novembro	100	1,40	140,00
dezembro	100	1,38	138,00
janeiro 71	100	1,37	137,00
fevereiro	100	1,34	134,00
março	100	1,32	132,00
abril	100	1,30	130,00
maio	100	1,29	129,00
junho	100	1,27	127,00
julho	100	1,24	124,00
agosto	100	1,22	122,00
setembro	100	1,20	120,00
outubro (123)	126,40	1,19	150,45
novembro	126,40	1,17	147,90
dezembro	126,40	1,15	145,40
janeiro 72	126,40	1,14	144,10
fevereiro	126,40	1,11	140,30
março	126,40	1,09	137,80
abril	126,40	1,07	135,25
maio	126,40	1,06	134,00
junho	126,40	1,06	134,00
julho	126,40	1,05	132,75
agosto	126,40	1,03	130,20
setembro	126,40	1,02	128,95
			3.235,10

53
~~90~~

3.235,10	:	24	=	134,80	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
134,80	x	1,06	=	142,90	
142,90	:	126,40	=	1,1310	
113,10	-	100	=	13,10%	
13,10	+	3,50	=	16,60%	
126,40	x	1,1660	=	147,40	
147,40	:	123	=	1,1985	
119,85	-	100	=	<u>19,85%</u>	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 7 de outubro de 1971.
aplicados coeficientes específicos.
(123 x 1,0274 = 126,40).

SÃO PAULO, 16 DE outubro DE 1.972.


SERVIÇO DE ESTATÍSTICA
E ESTUDOS ECONÔMICOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício STE.- 002227 a 002237/72. EM 5 DE outubro DE 1.972.
Ao Federação dos Trabs.nas Inds.Gráficas (Nacional) e outros.
Sind.das Emp.Prop.de Jornais e Revista do Est.SP.

DISSÍDIO COLETIVO - TRT/SP 190/72-A

SUSCITANTE: **Fed.Nacional dos Trabs.nas Inds.Gráficas e outros.**

SUSCITADO : **Sind.das Emp.Prop.de Jornais e Revistas do Est.SP.**

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NOTIFICO
V.S^a. DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 17 DE outubro DE 19 72, ÀS 13,0
treze e trinta) HORAS, PRA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
CONCILIAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO ACIMA REFERIDO, À AVENIDA RIO BRANCO, Nº
285 - 6º ANDAR, COM VISTA, PELO PRAZO DE 48 HORAS, AOS CÁLCULOS DE RECONS-
TITUIÇÃO SALARIAL.

DOMINGOS MANOEL ESCALERA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL

P.E.
190/2 A

55
97A

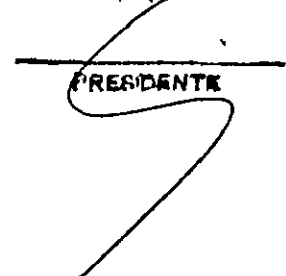
Ibiapaba de Oliveira Martins
Ibiapaba de Oliveira Martins Junior
Aida Ribas de Oliveira Martins
ADVOGADOS

EXMO.SR.DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DE SEGUNDA REGIÃO

TRT-5ª Região
Fl. 14072 92
Em 9/10/72

Pedido de revisão de reajustamento

Junte-se
SÃO PAULO, 9-10-72


PRESIDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS
GRAFICAS DE SÃO PAULO, por intermédio
de seu patrono que esta subscreve, vem requerer a juntada do
presente documento aos autos do pedido de ~~XXIX~~ revisão de
reajustamento de acórdão que determinou majoração salarial em
dissídio coletivo que moveu em 1971 contra o SINDICATO DAS EMPRE-
SAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO, já com
audiência designada para o próximo dia 17 do corrente mês de
outubro de 1972.

Têrmos em que
P.Deferimento

São Paulo, 9 de outubro de 1972


IBIAPABA DE OLIVEIRA MARTINS

JUSTIÇA DO TRABALHO

O Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Domingos Manoel Escalera, C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Secretaria o processo n.º TRT/SP-231/70-A, em que são partes: Suscitante - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e Suscitados - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO E FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, de la, às fls. 31/33, verificou constar o ACÔRDO do teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República. Justiça do Trabalho). Ata n.º-147/70. Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves, com a presença do Secretário do Tribunal, Sr. Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP-231/70-A - Dissídio Coletivo - entre partes: Suscitante Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo e Suscitados Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo e a Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas. Apregoadas as partes. Compareceu o Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, devidamente representado pelo Sr. Damiro de Oliveira Volpe, assistido pelo Dr. Antônio Fakhany Júnior. Pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo, compareceu o Sr. Luiz Rufino Pereira e pela Federação Nacional dos Trabalhadores compareceu o Sr. Rafael Pereira do Vale Júnior, assistidos pelo Dr. Ibiapaba de Oliveira Martins. Inicialmente, frisou a Presidência para conhecimento das partes interessadas que o Dissídio TRT/SP-224/70, suscitado nos termos da Lei de Greve, por solicitação da Procuradoria Regional do Trabalho, foi anexado ao presente processo. O Sindicato dos Trabalhadores, por escrito ofereceu as reivindicações da classe, -

Fls. 31 0,50
 Pgs. 31 0,10
 Imp. 31 0,10
 0,70

classe, bem como as bases para conciliar as controvérsias, por outro lado requereu a juntada de vários documentos, tendo a entidade patronal vista dos mesmos nesta oportunidade. Ordenada a juntada os documentos nesta altura oferecidos pelo Sindicato dos Trabalhadores. Acôrd. As partes, neste ato, após várias considerações e devidamente examinadas as particularidades e peculiaridades existentes na categoria, formalizaram um acôrd, pondo fim ao litígio, cujas bases e condições são as seguintes:

- 1.º - Será concedido a todos os empregados do setor gráfico ma joração salarial de 25% (vinte e cinco por cento), que incidirá sôbre os salários reajustados em 17 de novembro de 1969; § Único: As partes convenientes, acordam com o reajuste de 25% dentro dos entendimentos que mantém para a fixação da data base dos futuros acôrdos ou sentenças normativas em 1º de janeiro.
- 2.º - Se rão compensados todos os aumentos concedidos após a data base, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de maioridade e equiparação salarial.
- 3.º - Os empregados admitidos após a data base (17 de novembro de 1969) com salário superior ao salário mínimo vigente na localidade, terão aumento na proporção de 2% (dois por cento) simples por mês de serviço, exclusive o mês de outubro de 1970, cuja taxa será de 3% (três por cento).
- 4.º - O presente acôrd terá vigência de um ano, a partir de 17 de novembro de 1970 e término em 16 de novembro de 1971.
- 5.º - Válido para todo o Estado de São Paulo, exceto para o município de Campinas. As partes acordantes requereram a homologação, após a audiência da D. Procuradoria Regional. Presente a D. Procuradoria pelo Dr. Vinicius Ferraz Torres pediu vista para se manifestar. Nada Mais. E, para constar, foi lavrado o presente térmo, que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente, pelo Sr. Procurador, pelas partes, e pelo Secretário, subscrito. Presidente: (a) Homero Diniz Gonçalves. Procurador (a) - Vinicius Ferraz Torres. Partes: (a) Luiz Rufino Pereira. (a) Rafael Pereira do Vale Júnior. (a) Antônio Romero. (a) ilegível.

57
9A

(a) ilegível. Secretário: (a) Domingos Manoel Escalera." CERTIFICA MAIS, que às fls. 71, verificou constar o ACÓRDÃO do teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República. Poder Judiciário. - Justiça do Trabalho da 2ª Região). Processo TRT/SP-231/70-A - Dissídio Coletivo (Acôrdão) - Capital. Acôrdão nº 10.413/70. - Vistos, relatados e discutidos êstes autos de dissídio coletivo (acôrdão) (Processo TRT/SP-231/70-A), da Capital, em que figuram como suscitante Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo e como suscitados Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Gráficas de São Paulo e Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas; ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em homologar o acôrdão de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Exmo. Sr. Dr. Juiz Wilson de Souza de Souza Campos Batalha. Custas em partes iguais sôbre Cr\$. . . . 800,00. São Paulo, 30 de novembro de 1970. (a) Homero Diniz - Gonçalves, Presidente. (a) José Teixeira Penteado, Relator. (a) Vinicius Ferraz Torres, Procurador (ciente)." NADA MAIS. E, para constar, eu *José A. Becker* Oficial Judiciário "PJ-5", - com exercício na Secção de Traslados e Certidões, extraí e da tilografei a presente, que vai assinada e conferida pelo Chefe da mesma Secção, *Roberto* que dá fé, visada pelo Diretor do Serviço Judiciário, *Roberto* e pelo Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, *Roberto*. São Paulo, quinze de janeiro de mil novecentos e setenta e um.

DIRETORIA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

Paga conforme guia nº 23

São Paulo, 20/9 / 72

LD

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
o seguinte documento:

ATA Nº 108/72
de 17-10-72
São Paulo, 17/10/72





59

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, às 13,30 horas, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves e com a presença do Secretário do Tribunal, Sr. Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRY/SP 190/72-DISSÍDIO COLETIVO entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO E FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, como suscitantew e SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, como suscitado.

Feito o pregão.

O Sindicato suscitante compareceu representado pelo Sr. Luís Rufino Pereira, Presidente da entidade, sendo que a Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas neste ato, foi devidamente representada pelo Sr. Antonio Romeiro, assistidos pelo Dr. Ibiapaba de Oliveira Martins.

Compareceu o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo representado pelo Dr. José Maria Homens de Montes, assistido pelo Dr. Milton Castro Ferreira.

Também representou a Federação Nacional dos Trabalhadores, presente à audiência, o Sr. Mário Floriano Fumeli Monti.

Oferecida pelo Sindicato das Empresas instrumento de procuração. Deferida a juntada.

De início, diz a Presidência que pretende o suscitante, através manifestação da Assembléia Geral dos Empregados, revisão de reajustamento do acórdão que determinou a majoração salarial em dissídio que moveu em 1971. Procedeu o Serviço de Estatística e Estudos Econômicos deste Tribunal ao cálculo de reconstituição salarial, de acordo com o prejudgado nº 38/71, do C. TST e com a lei 5451, de 12 de junho de 1968. Aplicados coeficientes específicos da categoria, encontrou o Serviço de Estatística o percentual de 19,85 %.

Handwritten notes and signatures on the left margin:
- A large signature at the top.
- A vertical signature: *Luís Rufino Pereira*
- A signature: *Antonio Romeiro*
- A signature: *Milton Castro Ferreira*



60

Portanto, atento aos elementos constantes do dissídio, às particularidades e peculiaridades da categoria profissional e econômica e mui especialmente no que concerne ao nível do salário real médio, cumprindo disposição consolidada, a Presidência propõe como solução para restaurar a tranquilidade e manter a harmonia na categoria envolvida no dissídio, o reajustamento salarial na base de 20%, devendo, entretanto, as partes se comporem em torno das demais condições de composição integrantes de acordos anteriores.

Ouvidas as partes.

Concordaram com a proposta da Presidência, as entidades suscitantes, sendo que pelo suscitado foi dito que a orientação é no sentido de acatar a política salarial do Governo, atendendo, assim, às circunstâncias a que se reportou a D. Presidência e a realidade social, concordava, também, com o reajuste proposto.

Assim, tendo as partes chegado a uma composição amigável em torno de 20%, abaixo seguem as demais cláusulas e condições do acordo judicial efetivado nesta audiência.

ACORDO

1º- O presente acordo é feito entre os Sindicatos das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo, bem como a Federação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Gráfica, sendo que a Federação mencionada representa as cidades de Santos, Sorocaba, Ribeirão Preto, Bauru, Jundiaí, Franca, Taubaté, Guaratinguetá, Jacareí, São José dos Campos, Aparecida do Norte, Cruzeiro, Caçapava, Lorena, e São José do Rio Preto, inclusive Pindamonhangaba e todas as cidades do Estado, exceto Campinas, inorganizadas em Sindicatos;

2º- concessão de reajuste salarial na base de 20% (vinte por cento), incluindo e compensando todos os adicionais previstos em lei, calculados sobre os salários percebidos em 7 de outubro de 1971, devendo o pagamento do reajuste salarial ser feito a partir de 1º de outubro de 1972;

3º- a vigência do presente acordo é de um

*Al. M. L. M. C. /
Maurício D. Sport /
Sindicato*



68
A

é de um ano, iniciando-se a 7 de outubro de 1972 e terminando em 7 de outubro de 1973;

4º- compensação de todos os aumentos espontâneos ou compulsórios, concedidos após a data base, com exceção dos decorrentes de maioria, equiparação e promoção;

5º- concessão de igual aumento aos empregados admitidos após a data base, desde que não venham a perceber salários superiores aos dos empregados mais antigos nas mesmas funções;

6º- concessão de 30 dias corridos de férias, desde que haja assiduidade ao trabalho, com a tolerância máxima de 6 faltas justificadas no decorrer do ano;

7º- recolhimento, em benefício do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, do salário de um dia de trabalho, a ser feito no mês de dezembro, para ser entregue ao respectivo Sindicato, facultado ao trabalhador pleitear a devolução junto à entidade sindical;

8º- possibilidade das empresas, em dissídios individuais, comprovar a incapacidade econômica, com relação a esta Capital, Santos e Ribeirão Preto, e a incapacidade econômica e financeira, com relação às demais cidades do interior do Estado;

9º- aos empregados que percebam o salário mínimo, desde que não beneficiado de qualquer maneira por este acordo, será concedido adicional de Cr\$55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros), até que venha a ser decretado o novo salário mínimo, ocasião que tal adicional ficará automaticamente suprimido.

Neste ato, as partes requereram a homologação ora celebrada após manifestação da D. Procuradoria.

A Presidência da va pôr encerrada a instrução com o encaminhamento dos autos à PR, para emitir parecer.

NADA MAIS. E, para constar foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelas partes e pelo Sr. Secretário, subscrito.

Mário Henrique S. Spina
PRESIDENTE
[Assinatura]
SUSCITANTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

[Assinatura]
SUSCITADO

Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio de acordo com o Dec. - Lei N.º 1402, de 1939 - D. O. 5-9-42
Rua 7 de Abril, 230 - 13.º andar - Tel. 34-8377 - End. Telegr.: "JORNAIS" - São Paulo - 01044

62
9

1.83

Pelo presente, o SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede à rua 7 de Abril, 230 13º andar, por seu presidente, Sr. Edmundo Monteiro, constitui e nomeia seu representante e procurador, ao Dr. Milton Castro Ferreira, brasileiro, advogado, com escritório à rua Conselheiro Crispiniano nº 53, 4º andar (OAB. nº3.054; CPF. nº 021.350.273), para o fim de representar o SINDICATO outorgante no dissídio coletivo -TRT/SP- nº 190/72-A, em que é suscitante a Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas e outros, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, podendo comparecer na audiência marcada para o dia 17 de outubro, às 13h30min, bem como em todas as fases do processo, em qualquer juízo ou instância, para o que poderá prestar declarações, apresentar defesa, impugnar o pedido, fazer acordos, estabelecer cláusulas e condições, assinar termos e atas, firmar compromisso, transigir, concordar, recorrer, para o que são conferidos todos os poderes, inclusive "ad-judicia" para a representação do Sindicato outorgante em todas as fases do procedimento, podendo praticar todos os atos que forem necessários .

São Paulo, 10 de outubro de 1972

16.º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL
(Tabelionato BRUNO ZARATIN)
CARLOS ZARATIN
ESCRIVÃO
REYNALDO GIL ZARATIN
OFICIAL MAIOR
RUA BARÃO DE ITAPETINGA, 46 SL
Reconheço a firma Edmundo Monteiro
São Paulo, 11 OUT 1972
Em Testemunha [assinatura]
BENEDITO F. DE CASTILHO
RONALDO R. ZARATIN
MARILENA T. ZARATIN
CARLOS ZARATIN JÚNIOR
CLAUDIO M. ZARATIN
Escrivães Autorizados

TAXAS RECOLHIDAS POR VERBA

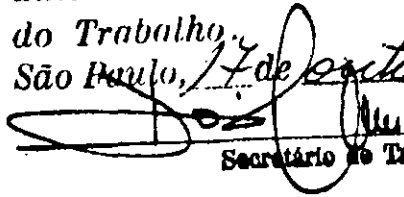
TAB. BRUNO

[assinatura]
Edmundo Monteiro-Presidente

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes autos à D. Procuradoria Regional do Trabalho.

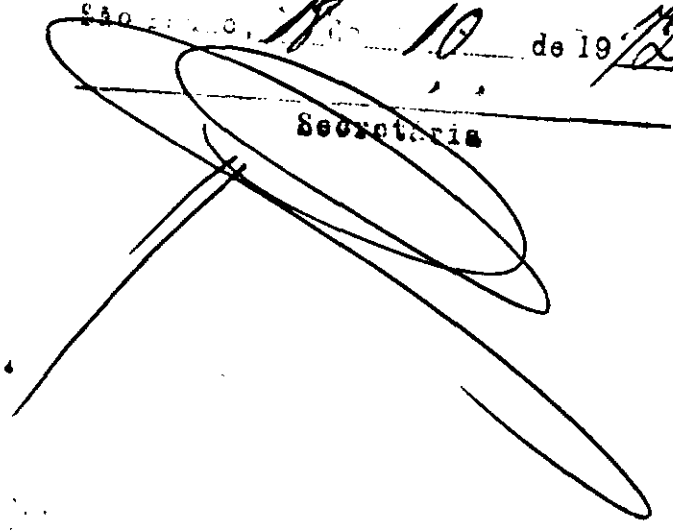
São Paulo, 17 de outubro de 1972


Secretário do Tribunal

Recebido nesta data

A ordem do Sr. Procurador Regional

São Paulo, 18 de 10 de 1972


Secretaria



69

Processo PR 7541 / 72 e n.º TRT SP 190 / 72

Parecer PR 5377 / 72 n.º 257 / 72 Proc. Dr. Vinicius

SUSCITANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo e Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas

RECORRENTE:

RECORRIDO:

SUSCITADO : Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo

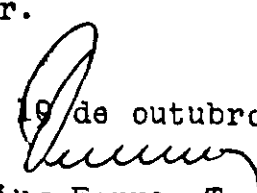
P A R E C E R

1. Dissídio processado regularmente, conforme as leis e o prejulgado nº 38 do Colendo TST.
2. Reconstituição salarial a fls.52/53, acusando um percentual de 19,85%.
3. De acôrdo com a proposta da Presidência dêste E. Tribunal, de fls.60/61, concedendo um reajustamento salarial de 20%, com as demais cláusulas de praxe, optando pela procedência.

Vigência de um ano, a partir de 7/10/72.

Nada a opôr ao desconto (cláusula 7ª).
É o parecer.

São Paulo, 19 de outubro de 1972


Vinicius Ferraz Torres
PROCURADOR REGIONAL

LR/



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J. _____

PROC. Nº 190 / 72

EMITIDO EM 5.10.72

002228

S 26824
O

21
E O N A

54
NOME Sind. das Empresas Proprietárias de
Jornais e Revistas do Est. SP.

RUA Sete de Abril, 230-13º and.

BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA DATA: <u>17.10.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM <u>09 DE 10 DE 72</u> ÀS <u>15:15</u> MINUS	ASSINATURA <u>[Handwritten Signature]</u> NOME POR EXTENSO <u>PER BEHVA MARIA VERNADES SPORIERI</u>
--	--

Sporieri



64
D

TRT JCS
Proc. N.º 190/72

C E R T I D A O

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls. me dirigi hoje, às 13:30 horas, à rua Sete de abril - 2307 13º a nesta, e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de Perpétua Maria Fernandes Sperrieri, o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

[Handwritten Signature]

Em 9/10/72
Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP.J.C.J.

PROC. Nº 190/72

EMITIDO EM 5.10.72.

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
T.R.T. - 2ª REGIÃO
URGENTE 002229

S	19
O	

NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. Gráficas de SP.

RUA da Figueira, 233

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA DATA <u>17.10.72.</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM

13 DE 10 DE 72 AS 12:00 HS

ASSINATURA

Benedito dos Santos

NOME POR EXTENSO

Tesoureiro

54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

652
D

595 JCI

Proc. N.º 190/72

C E R T I D ã O

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls., me dirigi hoje, às 12,00 horas, à Rua da Figueira nº 233, nesta e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de Benedito dos Santos Tesoureiro

o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

Felipe G. Steves

Em 13 de outubro de 1972

Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP.J.C.J. _____

PROC. Nº 190 / 72

EMITIDO EM 5.10.72

TRT - 2ª REGIÃO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

S 026825	<i>19</i> ZONA
-------------	-------------------

Nome: Sind. dos Trabs. nas Inds. Gráficas de Franca.

RUA: Av. Prestes Maia, 241 - 8º and. c. 802.

BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA DATA: <u>17.10.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM DE _____ DE _____ ÀS _____ HS	ASSINATURA <u>Ibiapaba Martins</u> NOME POR EXTENSO
--	---



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J. _____

PROC. Nº 190 / 72

EMITIDO EM 5.10.72

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
T.R.T. - 2ª REGIÃO
URGENTE
002234

S O 26826	19 ZONA
--------------	------------

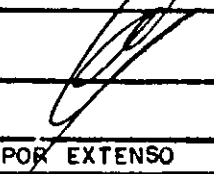
Nome Sind. dos Trabs. nas Inds. Gráficas de Araraquara

Rua Av. Prestes Maia, 241-80 and. c. 802

BAIRRO

VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 17.10.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM	ASSINATURA
____ DE ____ DE ____ ÀS ____ HS	
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J. _____

PROC. Nº 190 / 72

EMITIDO EM 5.10.72

DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

T.R.T. - 2ª REGIÃO 002236

URGENTE

Nome ~~Ind. dos Trabs. nas Inds. Gráficas de~~
Jundiaí.

RUA Av. Prestes Maia, 241-8º and. c. 802.

BAIRRO

VILA

S	26827	19 ZONA
O		

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA DATA: 17.10.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM	ASSINATURA
DE _____ DE _____ ÀS _____ HS	
	NOME POR EXTENSO

St



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP, C.J. _____

PROC. Nº 190 / 72 - A

EMITIDO EM 5.10.72

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
T.R.T. - 2ª REGIÃO
URGENTE

002233

S
O 26828

20/19

54
NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. Gráficas
de Sororcaba.

RUA Av. Prestes Maia, 241-8º and. c. 802

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 17.10.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM	ASSINATURA
_____ DE _____ DE _____ ÀS _____ HS	
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J. _____

PROC. Nº 190 /72-A

EMITIDO EM 5.10.72

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
T.R.T. - 2ª REGIÃO
URGENTE

002235

S
O 26829

z c n
[Handwritten Signature]

Nome Sind. dos Trabs. nas Inds. Gráficas de José do Rio Preto.

RUA Av. Prestes Maia, 241-8º and. c. 802.

BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>17.10.72</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM	ASSINATURA
_____ DE _____ DE _____ ÀS _____ HS.	_____
	NOME POR EXTENSO

34



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SPJ.C.J. _____

PROC. Nº 190 /72

EMITIDO EM 5.10.72.

SALA DOS OFICIAIS
T.R.T. - 2ª REGIÃO
URGENTE 002231

S
O 26830 19
ZONA

St.

NOME Sind. dos Trabs. nas Inds. Gráficas de Santos e S. Vicente.

RUA Av. Prestes Maia, 241-8º and. c. 802

BARRIO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA DATA:
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM	ASSINATURA
_____ DE _____ DE _____ ÀS _____ HS	
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J. _____

PROC. Nº 190 / 72-A

EMITIDO EM 5.10.72

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
T.R.T. - 2ª REGIÃO
URGENTE

002232

S	26831	19
O		

Nome Sind. dos Trabs. nas Inds. Gráficas de Rib. Preto.

RUA Av. Prestes Maia, 241-8º and. c. 802

BAIRRO _____

VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 17.10.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM	ASSINATURA
DE _____ DE _____ ÀS _____ HS	
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SPJ.C.J. _____

PROC. Nº 190 /72-A

EMITIDO EM 5.10.72

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
T.R.T. - 2ª REGIÃO
URGENTE

002230

S
0 26832

19
ZONA

Nome Sind. dos Trabs. nas Inds. Gráficas de Taubaté.

RUA Av. Prestes Maia, 241-8º and. c. 802

BAIRRO _____

VILA _____

NOTIFICAÇÃO

AUDIENCIA DATA: <u>17.10.72.</u>
DESP.
DEC.
CUSTAS-

RECEBIDO EM

DE _____ DE _____ ÀS _____ HS

ASSINATURA

NOME POR EXTENSO

34



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SPJ.C.J. _____

PROC. Nº 90 /72-A

EMITIDO EM 5.10.72

SALA DOS OFICIAIS DE
T.R.T. - 2ª REGIÃO
URGENTE

002227

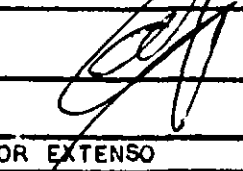
S	26833	19
O		
		ZONA

34
NOME Federação Nacional dos Trabs.nas
Inds. Gráficas de

RUA Av. Prestes Maia, 241-8º and. c. 802.

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 17.10.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM	ASSINATURA
_____ DE _____ DE _____ ÀS _____ HS	
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

T.R.T. JCS/SP

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

PROC. Nº 190172

66
29

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, ÀS 16.30 HORAS, À
Av. Paster Lima - 2º andar c/802, Nº 211, NESTA
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE _____
Isiakuba Martins - 9 qualificações
_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 09 DE
Outubro DE 1972. _____
_____, OFICIAL DE JUSTIÇA. Dufunes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.A REGIÃO — SÃO PAULO

67
D

Processo T. R. T. — S. P. N.º 190/72 HA

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente do Tribunal

São Paulo, 26 de OUTUBRO de 1972

Secretário do Tribunal

A distribuição.

São Paulo, 26 de outubro de 1972

Sorteado Relator o Sr. Juiz Luiz D. Alvarenga

Revisor o Sr. Juiz Geraldo Santana de Oliveira

São Paulo, 26 de outubro de 1972

Presidente

Visto ao Sr. Revisor.

São Paulo, de de 19

Relator

Visto, ao Sr. Relator.

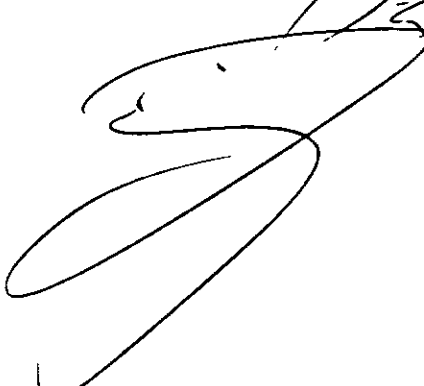
São Paulo, 27 de Outubro de 1972

Revisor

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que o presente processo foi incluído
na PAUTA do dia / / PUBLICADA
em / / no Diário da Justiça
do Estado de São Paulo.
São Paulo, de de 19

Tramite a causa e a
Luz Luiz Augusto -
Adv. - ... procura a
tabelião Luiz Titulo
Melo Pimenta - para se
tratar de acordo -

5-30/10/72


Vistos ao Sr. Pimenta
S. Paulo, 20/10/72
Antônio Capetani



68
5

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP-..... 190/72-A

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- Por unanimidade de votos, homologar o acordo de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sobre cr\$ 1.000,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juízes Gabriel Moura Magalhães Gomes, Reginaldo Mauger Allen, Nelson Virgílio do Nascimento, Affonso Teixeira Filho, Geraldo Santana de Oliveira, Raul Duarte de Azevedo, Henrique Victor, Nelson Ferreira de Souza, Wilson de Souza Campos Batalha, Bento Pupo Pesce, Francisco Garcia Monreal Junior, Nelson Tapajós, Julio de Araujo Franco Filho, Roberto Mario Rodrigues Martins, Marcos Manus e Antonio Lamarca

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz

Observações:

Geraldo Santana de Oliveira

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

mlm/

São Paulo, 30 de outubro de 19 72

.....
Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 3 de *11* de 1972

[Handwritten signature] _____ *[Handwritten signature]*

L



69
D

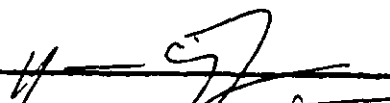
PROCESSO TRT/SP 190/72-A DISSÍDIO COLETIVO (ACÓRDO) CAPITAL


ACÓRDÃO Nº 606/72


V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de Dissídio Coletivo (Processo TRT/SP 190/72-A), da Capital, em que figuram como suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO E FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS e como suscitado SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETARIAS DE JORNAIS E REVISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO;

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho, da 2ª Região, por unanimidade de votos, em homologar o acordo de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sobre cr\$1.000,00.

São Paulo, 30 de outubro de 1972.



HOMERO DINIZ GONÇALVES PRESIDENTE


NELSON TAPAÇOS RELATOR


VINICIUS FERRAZ TORRES (CIENTE) PROCURADOR

RAGL

R: 3/11/72

D: 3/11/72



70
/

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO E REMESSA

Certifico que a parte decisória deste Acórdão foi publicada em sessão do Tribunal do dia 6 / 11 / 1972 e no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo do dia 8 / 11 / 1972

Nesta data, faço remessa dos presentes autos ao Serviço Processual.

São Paulo, 8 de 11 de 1972


M. Beredo
Serviço de Publicação de Acórdãos

CERTIDÃO

Certifico que em 16/11/72
decorreu o prazo legal para a
interposição de recurso ordinário.

São Paulo, 16 de 11 de 1972


Chefe da Seção Processual

PROVIDENCIADO
Ofício N.º 6089 e 6090/72
registro Post. J. 111.301 e 302
cuja cópia segue:
Em 22/11/72

PT CHEFE DA S. P.

41
/

6089/72

22 de novembro de 1972

Director do Serviço Judiciário do TRF da 2ª Região

Sind. dos Trabs. Inds. Gráficas de São Paulo.-Rua da Figueira,
nº 233 - Capital - SP.

Ac. 6061/72 - Acordo e Dissídio Coletivo

190 72

Sind. dos Trabs. Inds. Gráficas de S. Paulo e Fed. Nacional
dos Trabs. nas Inds. Gráficas.

Sind. das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas
do Estado de São Paulo.

38,00

Trinta e oito cruzeiros .-.-.-.-.-

.....XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

.....XXXXXXXXXXXX

Ivone Casali
Ivone Casali

72

6090/72

22 de novembro de 1972

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região
Sind. das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do
Est. de S. Paulo. -Rua 7 de Abril nº 230- 13º and.-Capital.

Ac. 6061/72 -Acordo e Dissídio Coletivo
190 72

Sind. dos Trabs. Inds. Gráficas de São Paulo e Fed. Na -
cional dos Trabs. Inds. Gráficas.
Sind. das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas
do Estado de São Paulo.

RECEBUE

38,00 Trinta e oito cruzeiros .-.-.-.-.-

.....XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
.....XXXXXXXXXXXX

IVONE CASALI
Ivone Casali

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 258/72

Órgão Expedidor: Serviço Processual Processo n.º 190/72 Ac. 6061/72

Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 38,00

Emolumentos " (código _____) - " Cr\$ _____

TOTAL A PAGAR Trinta e oito cruzaios - " Cr\$ 38,00

Reclamante _____

Reclamado Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas

vai ao Bao. do Estado de S. Paulo - Ag. Rio Branco - Est. de S. Paulo

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 28 / 11 / 19 72


Funcionário Responsável

1.80720128

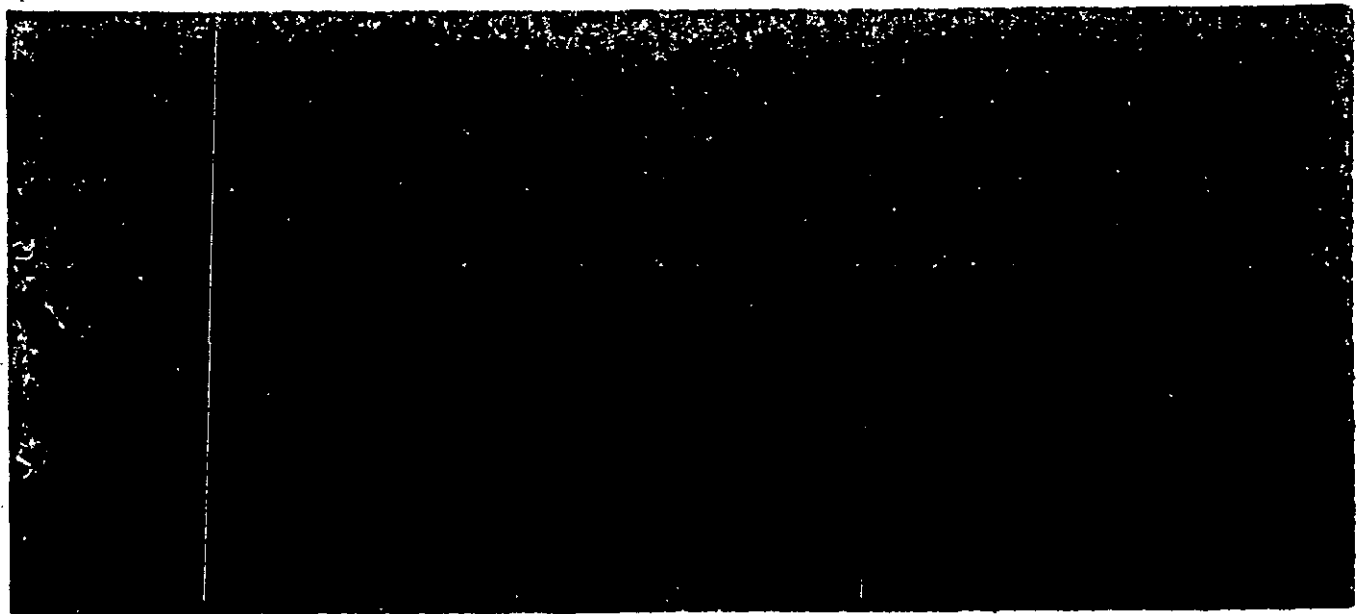
38,00R\$

Autenticação



OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

20



21



JUSTIÇA DO TRABALHO

23

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 262/72

Órgão Expedidor: Serviço Processual Processo n.º 190/72 - Ac. 6061/72

Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 38,00

Emolumentos " (código _____) - " Cr\$ _____

TOTAL A PAGAR (Trinta e oito cruzeiros) - " Cr\$ 38,00

Reclamante Sind. dos Trabs. nas Inds. Gráficas de São Paulo.

Reclamado _____
vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

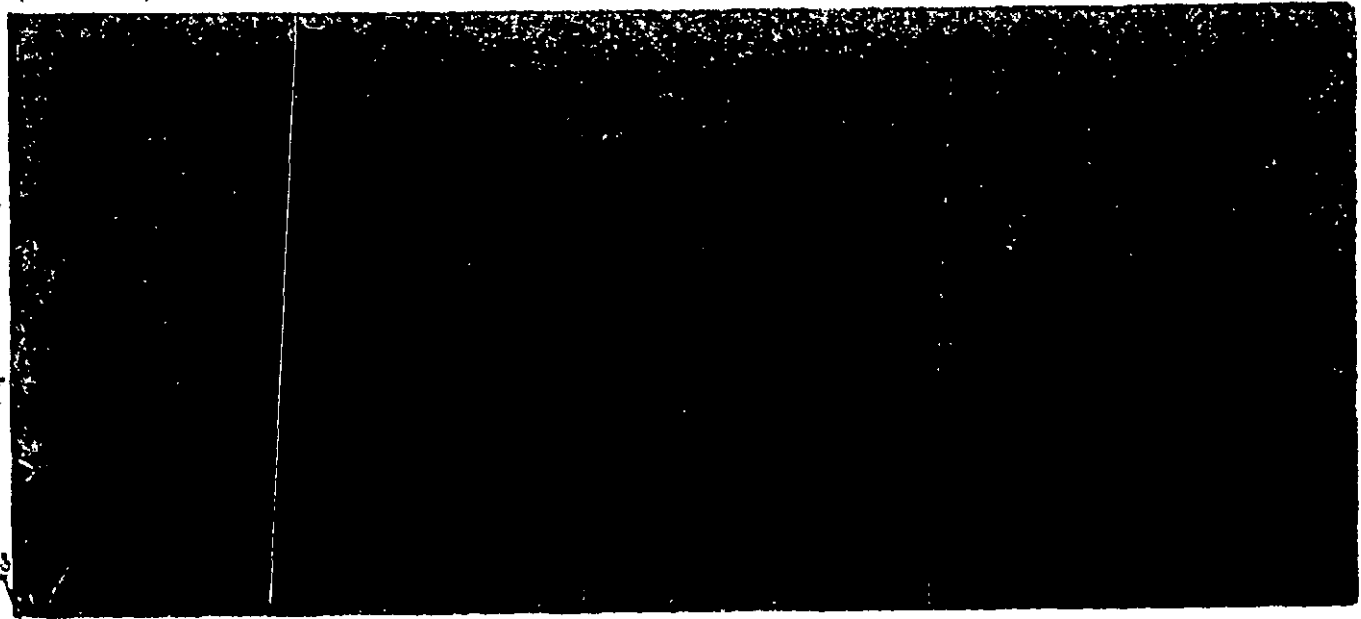
Data: 29 / 11 / 19 72

[assinatura]
Funcionário Responsável

Autenticação

50 6 72 29 38,00







JUSTIÇA DO TRABALHO

25



JUSTIÇA DO TRABALHO

708

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

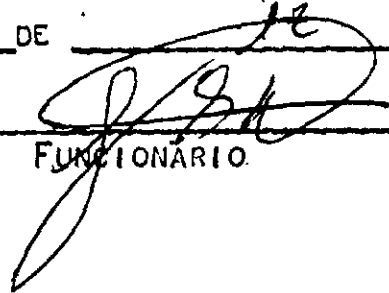
CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 38,00 (trinta e

oito reais) - R - R

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 262/72

DE 29 DE 11 DE 1972

01 DE 12 DE 1972



FUNCIONÁRIO.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos ao Exmo. sr. Juiz **PRESIDENTE**

DO TRIBUNAL

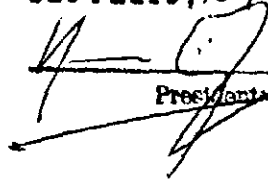
São Paulo, 13 de 12 de 1972



SECRETARIO DO TRIBUNAL

ARQUIVE-SE

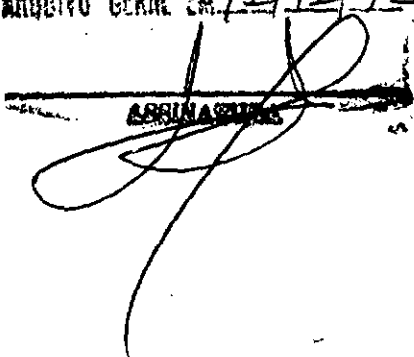
São Paulo, 13 de 12 de 1972



Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DA 2.ª REGIÃO
DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES SA
ARQUIVO GERAL EM 12/12/72

~~ASSINATURA~~

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the word "ASSINATURA". The signature consists of several loops and a long, sweeping tail that extends downwards and to the left.



